

**Contrato Organizativo
da Ação Pública da
Saúde
2012-2013**



Ministério da Saúde
Estado do Ceará
Região de Saúde de Aracati

Municípios integrantes da Região de Saúde de Aracati:

1. Aracati
2. Fortim
3. Icapuí
4. Itaiçaba



Em Fortaleza - CE, no dia XX de XXXXXX de 2012,

REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG 173466758/SSP-SP e CPF 131.926.798-08, o Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, RG: 20000310026967/SSP-CE e CPF: 209120133-20, o Secretário de Estado da Saúde, Raimundo José Arruda Bastos, brasileiro, médico, casado, RG: 558012/SSP-CE, CPF: 10463003349 juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da Região de Saúde de Aracati do Estado do Ceará, a saber: município de Aracati: Prefeito Expedito Ferreira da Costa, brasileiro, empresário, casado, RG: 718443/SSP-CE e CPF: 056.091.513-68 e Secretária de Saúde Marilza Lima dos Santos Galvão; município de Fortim: Prefeita Adriana Pinheiro Barbosa, brasileira, professora, solteira, RG: 301259196/SSP-CE e CPF: 624.069.303-00 e Secretária de Saúde Luzanira Paiva Marques; município de Icapuí: Prefeito Jerônimo Felipe Reis de Sousa, brasileiro, Funcionário Público, casado, RG: 674861 (2ª Via SSPDS-CE) e CPF: 264.595.743-91 e Secretário de Saúde Osmar Del Rio Holanda Nunes; município de Itaipaba: Prefeito Frank Gomes de Freitas, brasileiro, pedagogo, divorciado, RG: 177766181/SSP-CE e CPF: 203.539.103-25 e Secretária de Saúde Rochelle Samara Leitão Freitas assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Saúde de Aracati, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometerem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Saúde de Aracati, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

FIRMAM

O presente **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE 07/CE**, referente à Região de Saúde de Aracati para o período de 2012 – 2013 no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, os quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de Aracati, durante o período assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e aParte IV, contendo a rubrica da servidora pública SrªÂngela Maria Cardoso Gurgel, brasileira, enfermeira, casada, RG: 2007072500-9 SSP/CEeCPF: 359.013.223-04, indicada neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que sua rubrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado doCeará, em uma única via.

Ministro de Estado da Saúde

Governador do Estado

Prefeito de Aracati

Prefeita de Fortim

Prefeito de Icapuí

Prefeito de Itaiçaba

Secretário de Estado da Saúde

SecretáriaMunicipal da Saúde de Aracati

Secretária Municipal da Saúde deFortim

Secretário Municipal da Saúde de Icapuí

Secretária Municipal da Saúde deltaiçaba

ÍNDICE

Preâmbulo	3
Parte I – Responsabilidades Organizativas	6
Cláusula Primeira – Do Objeto	7
Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais	7
Cláusula Terceira – Dos Princípios e Diretrizes do SUS	8
Cláusula Quarta – Da Gestão Centrada no Cidadão	9
Cláusula Quinta – Das Ações e Serviços Públicos de Saúde na Região de Saúde	10
Cláusula Sexta – Das Diretrizes sobre a Rede de Atenção à Saúde e da Garantia da Continuidade do Acesso	11
Cláusula Sétima – Das Diretrizes sobre o Acesso Ordenado às Ações e Serviços na Rede de Atenção à Saúde	12
Cláusula Oitava – Do Planejamento da Saúde Integrado	13
Cláusula Nona – Das Diretrizes sobre a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde	14
Cláusula Décima – Da Articulação Interfederativa	16
Cláusula Décima-Primeira – Das Diretrizes da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	16
Cláusula Décima-Segunda – Das Diretrizes sobre o Financiamento	17
Cláusula Décima-Terceira – Das Medidas de Aperfeiçoamento do Sistema	18
Cláusula Décima-Quarta – Das Diretrizes Gerais sobre Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	18
Cláusula Décima-Quinta – Das Sanções Administrativas	19
Cláusula Décima-Sexta – Da Publicidade	21
Parte II – Responsabilidades Executivas	22
Cláusula Décima-Sétima – Das Diretrizes Nacionais e Estaduais	23
Cláusula Décima-Oitava – Dos Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias	25
Anexo I	49
Anexo II	122
Anexo III	211
Parte III – Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	219
Cláusula Décima-Nona – Das Responsabilidades pelo Financiamento do Contrato	220
Parte IV – Responsabilidades pelo Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	224
Cláusula Vigésima – Do Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	225



Parte I - Das Responsabilidades Organizativas

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região de Saúde de Aracati, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção a saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução serem discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

2.2. Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

2.2.1. A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

2.2.2. A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) as metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) os prazos de execução.

2.2.3. A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterà:

- a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

2.2.4. Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

2.2.5. A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

2.3. Anualmente, o presente contrato será adotado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

2.4. Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

2.5. Este contrato vigorará por 01(um) ano e 03(três) meses a contar de XX de Outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado pelo período de 02(dois) anos.

2.6. Por ocasião da renovação¹ ou da revisão anual² deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

3.1. O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

3.2. Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantir atendimento integral ao cidadão, com base na RENASES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região da Região de Saúde de Aracati, fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersetorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

3.3. Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão Intergestores Bipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

3.4. Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

Princípio da solidariedade

3.5. O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO

4.1. A satisfação do cidadão da Região de Saúde de Aracati deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando os signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

4.2. Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

4.3. Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

4.4. Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

4.5. Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

CLÁUSULA QUINTA

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

5.1. A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Aracati

DA RENASES

5.2. A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

5.3. Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e interregional.

5.4. Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art.5º do Decreto 7.508/2011.

5.5. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

DA RENAME

5.6. Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

5.7. Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

5.8. Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

CLÁUSULA SEXTA DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

6.1. A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

6.2. Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

6.3. Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e fazem parte da rede de atenção a saúde.

6.4. A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS DIRETRIZES SOBRE O ACESSO ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Das Portas de Entrada

7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescentadas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutiveira na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

Da Identificação do Usuário

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Saúde de Aracati, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões intergestorescorrespondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

Do Ordenamento do Acesso

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

Da Regulação

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Aracati são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado,

sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

Da Participação Complementar do Setor Privado

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.

CLÁUSULA OITAVA DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE INTEGRADO

8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

8.1.1 A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

8.2. O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Decreto 7.508/2011.

8.3. Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

8.4. Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

8.5. O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

8.6. Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de Aracati, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

8.7. Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de Aracati.

8.8. Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),
- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

CLÁUSULA NONA DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

9.1. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de Aracati define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção.

9.2. Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

9.3. Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados a continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas.

9.4. A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

9.5. Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

I. Quadro síntese que explicita os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;

II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

9.6. Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 (dezoito) meses a construir nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de assistência farmacêutica, constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Comissão Intergestores Bipartite e Regional

10.1. Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de Aracati deve contar com a Comissão Intergestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

10.2. O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

10.3. Na CIR da Região de Saúde de Aracati deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

10.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde e a execução do presente contrato.

10.5. Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de Aracati, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

11.1. Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

11.2. Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

11.3. Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

11.4. Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

11.5. Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

11.6. Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

11.7. As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

11.8. Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

12.1. Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de Aracati a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

12.2. As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

12.3. As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

12.4. Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA

13.1. Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

13.2. Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e cientificamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes saúde no âmbito da Região de Saúde de Aracati.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

14.1. Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

14.2. Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como averificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

14.3. As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.

14.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

14.5. A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e a *posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

14.6. Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

14.6.1 Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e *a posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

14.7. Os entes signatários poderão, de comum acordo, no âmbito do SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na região de saúde, respeitada a legislação vigente.

14.8. Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

14.9. A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

14.10. O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

14.11. A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato

15.1. Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

15.2. O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

15.3. Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

15.4. Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões intergestores regional e bipartite para a devida negociação.

15.5. Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

Realocação dos Recursos

15.6. Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

15.7. A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

15.8. Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos ser efetuada.

15.9. A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

15.10. No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA PUBLICIDADE

Da Publicidade

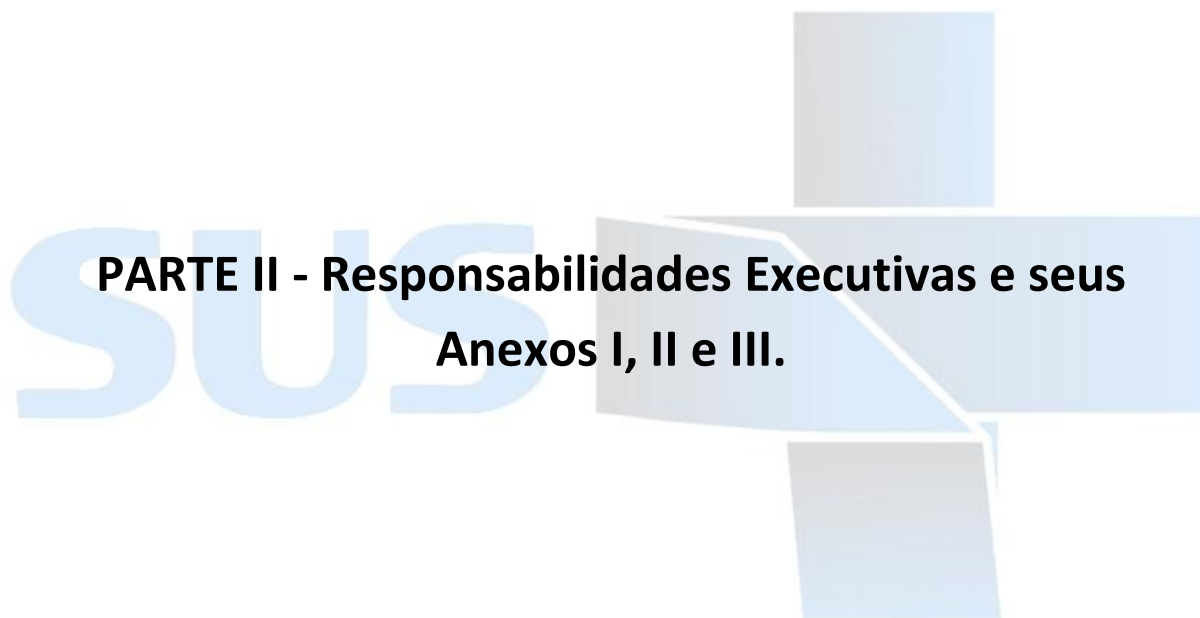
16.1. O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

16.2. O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

16.3. O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

16.4. O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.





PARTE II - Responsabilidades Executivas e seus Anexos I, II e III.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

Diretrizes Nacionais

17.1. As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

17.2. São as seguintes as diretrizes nacionais:

***Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

***Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

***Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

***Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.*

***Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.*

***Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.*

***Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

***Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

***Diretriz 9** –Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.*

Diretriz 10 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Diretriz 12 - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz 14 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Diretrizes Estaduais

17.3. As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

17.4. São as seguintes as diretrizes estaduais:

Diretriz 1 - Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

Diretriz 2 - Proteção à saúde individual e coletiva.

Diretriz 3 - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

DIRETRIZES NACIONAIS

18.1. Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

18.1.1.

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Municípios	Meta Anual - 2012
U1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	SIAB 87.9%	>90% de Cobertura de ESF.	≥82,3% de Cobertura de ESF.	Aracati ¹	≥82,3%
				Fortim	≥90%
				Icapuí	≥90%
				Itaiçaba	≥90%

¹ Município Pólo, com maior população na Região de saúde e apresenta uma menor cobertura.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios;(2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional 1 - Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual - 2012
U1.2. Proporção de internações sensíveis à atenção básica (SIH).	SIH/ DATASUS 16% ¹	<25% de internações por causas sensíveis à atenção básica	≤25,2% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Aracati ¹	≤25%
				Fortim	≤25,75%
				Icapuí	≤25%
				Itaiçaba	≤25%

¹ Alta rotatividade dos profissionais médicos na atenção básica dos municípios, equipes de ESF incompletas; população com áreas desassistidas pelas ESF e desabilitação de algumas equipes saúde da família na região de saúde de Aracati.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1):Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1):Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U1.3. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	DATASUS/DAB 3,53%	≥6% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	≥3% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aracati	≥3%
				Fortim	≥3%
				Icapuí	≥3%
				Itaiçaba	≥3%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1):Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U1.4. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. (U)	SIA/DATASUS 11,5%	<11,5% de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	≤11,5% de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Aracati	≤11,5%
				Fortim	≤11,5%
				Icapuí	≤11,5%
				Itaiçaba	≤11,5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U1.5. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	DATASUS/SISVAN 92,46%	≥85% de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	≥80% de acompanhamento das condicionalidades do PBF. ¹	Aracati ¹	≥80%
				Fortim ¹	≥80%
				Icapuí ¹	≥80%
				Itaiçaba ¹	≥80%

¹ A pactuação segue o parâmetro nacional do MS/SISVAN, informe nº28/CGPAN (80%) e considera as eventualidades previstas com a mudança da gestão municipal.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (2): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E1.12. Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	100% - 1(um) unidade contratualizada	100%	100%	Aracati	100% - 1(uma) unidade contratualizada
				Fortim	NA
				Icapuí	NA
				Itaiçaba	NA

NA-(Não se aplica)

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Co-financiamento do custeio de hospitais de pequeno porte (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital Polo (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico (4) Contrato de gestão com organização social para gerir hospitais estaduais (5) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual – (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
C1.1. Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.	CNES 29,6%	≥55,6% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) (para os municípios com população acima de 10.350 habitantes).	≥29,6% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) (para os municípios com população acima de 10.350 habitantes).	Aracati	≥50%
				Fortim	0%
				Icapuí	0%
				Itaiçaba ¹	NA

¹NA (Município com população menor que 10.350 habitantes)

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Regional (5): Estruturação da rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U2.1. Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.	SINAN 35,27%	Ampliar em 2% o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas violências ao ano.	Ampliar em 2% o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas violências ao ano.	Aracati	21,05%
				Fortim	50%
				Icapuí	22,22%
				Itaiçaba	67%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:(1)Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de prevenção das violências (5)Realizar estudos sobre a ocorrência de violências no país. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde (7) Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Regional (5): Estruturação da rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base - 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E2.2. Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	SMS - 100%	100% de cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100% de cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Aracati	100%
				Fortim	100%
				Icapuí	100%
				Itaiçaba	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação das Redes das Urgências (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital Polo (3) Gestão e gerência do SAMU 192 nos municípios do interior (4) Co-finciamiento do SAMU 192 (5) Custeio da Rede hospitalar própria da SESA (6) Contrato de gestão com organização social para gerir hospitais estaduais (7) Custeio das centrais de regulação regionais

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (8): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Indicador	Linha Base -2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	SISCOLO/DATA SUS 0,17	>0,17 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	≥0,17 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Aracati	≥0,24
				Fortim	≥0,30
				Icapuí	≥0,21
				Itaiçaba	≥0,30

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.2. Proporção de partos normais na região.	DATASUS/SINASC 58,52%	>58,5% de parto normal na região.	≥58,5% de parto normal na região.	Aracati	≥64%
				Fortim	≥73,8%
				Icapuí	≥68,55%
				Itaiçaba	≥61,35%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base - 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.3. Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	SINASC/DATASUS 70,71%	>84,42% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	≥70,7% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Aracati	≥72,1%
				Fortim	≥75,86%
				Icapuí	≥62,45%
				Itaiçaba	≥97,68%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.4. Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	S/I ¹	Aumentar em 10% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Garantir 5% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Aracati ³	5%
				Fortim ²	NA
				Icapuí ²	NA
				Itaiçaba ²	NA

¹ Sistema em manutenção.

².Serviço não implantado nos municípios no ano de 2012

³ Município em fase de implantação no ano de 2012

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças (4) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.5. Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	S/I ¹	15% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	10% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Aracati	10%
				Fortim	10%
				Icapuí	10%
				Itaiçaba	10%

¹ Indicador novo inserido através da Rede Cegonha a partir do ano de 2012

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno,(8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	DATASUS/SIM 4	Redução da mortalidade materna em ≤4 óbito (número absoluto).	Redução da mortalidade materna em ≤7 óbito (número absoluto). ¹	Município	Meta Anual – 2012
				Aracati	≤3
				Fortim	1
				Icapuí	≤2
				Itaiçaba	1

¹ A pactuação atende a solicitação dos gestores municipais de saúde devido a série histórica e o registro de óbitos até o momento da pactuação, através da resolução da 7ªCIR Nº10/2012, alterada através da resolução da 7ªCIR Nº11/2012.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno,(8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.7. Taxa de mortalidade infantil.	DATASUS/SIM 11 ²	Reduzir em 1% a mortalidade infantil do resultado de 2012.	Reduzir em 1% a mortalidade infantil.	Aracati	≤14,7
				Fortim ¹	2
				Icapuí ¹	3
				Itaiçaba ¹	1

¹ Municípios com população menor que 50.000 habitantes, meta em número absoluto.

² Linha de base em número absoluto.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	DATASUS/SIM - 96,3%	Investigar >92% dos óbitos infantil e fetal na região.	Investigar ≥92% dos óbitos infantil e fetal na região. ¹	Aracati	≥96,7%
				Fortim	≥87,8%
				Icapuí	≥83,1%
				Itaiçaba	100%

¹ A pactuação está acima do parâmetro nacional

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações,(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos,(5)Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos,(8)Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal,(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U3.9. Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigada.	DATASUS/SIM 73,8%	Investigar 100% dos óbitos maternos e 88,7% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região.	Investigar 100% dos óbitos maternos e 85% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região.	Aracati	100%
				Fortim	100%
				Icapuí	100%
				Itaiçaba	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos maternos,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações,(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos,(5)Realizar estudos sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos,(8)Disponibilizar informações sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil,(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (10): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E3.1. Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	SISMAMA 0,04	>20% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária. ¹	Aracati	>0,02
				Fortim	>0,02
				Icapuí	>0,02
				Itaiçaba	>0,02

¹ Inexistência de Mamógrafo credenciado pelo SUS na Região de Saúde de Aracati.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio da rede própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Auxílio financeiro para custeio do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEON da UFC.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E3.2 Taxa de incidência de Sífilis Congênita.	DATASUS/SINAN 4	Redução em 15% incidência da sífilis congênita.	Redução em 15% incidência da sífilis congênita.	Aracati	≤3
				Fortim	0
				Icapuí	0
				Itaiçaba	0

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Educação Permanente para profissionais da atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:(1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis,(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis,(5)Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis,(8)Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis,(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo Regional(11): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E4.1. Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	CNES 2,54%	>2,17% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	≥2,17% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Aracati	≥1,13%
				Fortim	0%
				Icapuí	≥3,21%
				Itaiçaba	0%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (12): Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Indicador	Linha Base 2009	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
U5.1. Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	DATASUS/SI M 234%	Reduzir em 1,4% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT.	Reduzir em 1,4% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT.	Aracati	226,41%
				Fortim	241,99%
				Icapuí	300,41%
				Itaiçaba	117,83%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012:(1)Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde,(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde,(5)Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde,(8)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (13): Ampliação do acesso da população idosa e de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
C5.2. Cobertura vacinal contra gripe.	SI-API 82,4%	Aumento de 1% da Cobertura vacinal contra gripe tomando como parâmetro 80%.	Aumento de 1% da Cobertura vacinal contra gripe tomando como parâmetro 80%.	Aracati ¹	≥80%
				Fortim ¹	≥80%
				Icapuí ¹	≥80%
				Itaiçaba ¹	≥80%

¹ Parâmetro mínimo de cobertura para a campanha da gripe (Influenza) nos grupos prioritários é de 80%. De acordo CGPNI/MS.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento de ações na Atenção à Pessoa Idosa, **(2)** Educação Permanente para profissionais da Atenção à Pessoa Idosa, **(3)** Co-financiamento das ações de realização de campanhas de vacinação.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.1. Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	SI-API 102,97%	Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. Meta: ≥95%:(Tetravalente(DTP+Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B),Vacina Inativada da Poliomielite (VIP), Poliomielite Oral (VOP), TrípliceViral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), Meningocócica Conjugada C (MnC), Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH); ≥ 80%: Influenza (INF);100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina)	Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios.Meta:≥95%:(Tetravalente(DTP+Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B),Vacina Inativada da Poliomielite (VIP), Poliomielite Oral (VOP), TrípliceViral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), MeningocócicaConjugada C (MnC), Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH); ≥ 80%: Influenza (INF); 100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina) ¹	Aracati	≥95%
				Fortim	≥95%
				Icapuí	≥95%
				Itaiçaba	≥95%

¹ Os municípios pactuaram abaixo da linha de base 2011, porém a pactuação está seguindo o parâmetro mínimo do CGPNI/MS.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, **(2)** Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012:(1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação,(3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis,(5)Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar os imunobiológicos constantes no Programa Nacional de Imunizações,(8)Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis,(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.2. Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	DATASUS/SINAN 27,78% ¹	Aumentar para >75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região.	Aumentar para ≥75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região.	Aracati	≥75%
				Fortim	≥75%
				Icapuí	≥75%
				Itaiçaba	≥75%

¹ Linha de base sujeita à alteração devido o banco de dados referente ao ano de 2011 permanecer em aberto.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais,. (3) Co-financiamento para estruturação do Setor de controle de Tuberculose (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de Tuberculose.

Responsabilidade União Anual 2012:(1)Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações,(3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose,(5)Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle,(8)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.3. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	DATASUS/SINAN 85,71%	Aumentar para >75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região.	Aumentar para >75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região. ¹	Aracati	>75%
				Fortim	>75%
				Icapuí	>75%
				Itaiçaba	>75%

¹ A pactuação segue o parâmetro nacional (75%) .

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para estruturação do Setor de controle de hanseníase (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de hanseníase.

Responsabilidade União Anual 2012:(1)Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da hanseníase,(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações,(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade,(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da hanseníase,(5)Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação,(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde,(7)Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação,(8)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.4. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	DATASUS/SIM 93,25%	Aumentar para ≥90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região	Aumentar para ≥85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região ¹	Aracati	≥85%
				Fortim	≥85%
				Icapuí	≥85%
				Itaiçaba	≥85%

¹A pactuação segue o parâmetro nacional do MS que consta no caderno de metas e indicadores para composição da parte II do COAP.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos e definição da causa básica. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos. (5) Realizar estudos sobre mortalidade. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes a óbitos. (8) Disponibilizar informações sobre mortalidade. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (16): Implantação e /ou implementação de ações de vigilância ambiental.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.5. Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetro coliforme total, cloro residual e turbidez.	SISAGUA Região: Aracati: Coliformes totais: 91,44% Turbidez: 90,51% Cloro:0,00% Fortim: Coliformes totais: 68,06% Turbidez: 69,44% Cloro:0,00% Icapuí: Coliformes totais: 37,04% Turbidez: 29,17% Cloro:0,00% Itaiçaba: Coliformes totais: 100% Turbidez: 100% Cloro:94,64%	Ampliar em 5% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez com base no resultado de 2011 de cada município.	Ampliar em 5% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez com base no resultado de 2011 de cada município.	Aracati	Coliformes totais: $\geq 90,05\%$ Turbidez: $\geq 83,56\%$ Cloro:0,00%
				Fortim	Coliformes totais: $\geq 68,06\%$ Turbidez: $\geq 56,48\%$ Cloro:0,00%
				Icapuí	Coliformes totais: $\geq 37,04\%$ Turbidez: $\geq 29,17\%$ Cloro:0,00%
				Itaiçaba	Coliformes totais: $\geq 80,20\%$ Turbidez: $\geq 74,40\%$ Cloro: $\geq 24,4\%$

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água.(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água.(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água.(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água.(5)Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle.(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(7)Disponibilizar informações sobre a qualidade da água.(8)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.6. Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	DATASUS/SINAN 58,92%	Encerrar oportunamente em >80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN na região.	Encerrar oportunamente em ≥80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN na região.	Aracati	≥80%
				Fortim	≥80%
				Icapuí	≥80%
				Itaiçaba	≥80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012 (1)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).(2)Prestar apoio técnico a estados e municípios para o desenvolvimento de ações de notificação.(3)Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos.(4)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(5)Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos.(6)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (17): Fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.7. Proporção de municípios que notificam doenças/agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.	SINAN/DATASUS 100%	Manter em 100% o número de municípios da região de saúde com notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Manter em 100% o número de municípios da região de saúde com notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Aracati	100%
				Fortim	100%
				Icapuí	100%
				Itaiçaba	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012(1) Cooperação Técnica aos Municípios.(2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador.(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador.(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador.(5)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(6)Realizar estudos sobre saúde do trabalhador.(7)Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador.(8)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (18): Fortalecimento do sistema regional de vigilância sanitária.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.8. Percentual de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios.	SIA/CNES 100%	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária.	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária.	Aracati	100%
				Fortim	100%
				Icapuí	100%
				Itaiçaba	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U7.9. Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	SINAN/DATASUS 0,00%	Reduzir X% a incidência de AIDS em menores de 5 anos na região.	Reduzir X% a incidência de AIDS em menores de 5 anos na região. ¹	Aracati	0%
				Fortim	0%
				Icapuí	0%
				Itaiçaba	0%

¹ Os municípios da 7ª Região de Saúde de Aracati não apresentaram registros de casos de AIDS em menores de 5 anos em 2011.

Responsabilidade Estadual Anual 2012(1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).(4) Co-financiamento para a realização de Teste rápido para HIV.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para redução das doenças sexualmente transmissíveis.(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade.(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis.(5)Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis.(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(7)Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.(8)Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis.(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E7.4. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	SMS 91,9%	Garantir em >80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Garantir em ≥80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha com base no parâmetro nacional. ¹	Aracati	≥80%
				Fortim	≥80%
				Icapuí	≥80%
				Itaíçaba	≥80%

¹ A pactuação segue a orientação do MS (acima de 80%) que consta no caderno de metas e indicadores para composição da parte II do COAP.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de zoonoses.(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação antirrábica.(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade.(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução zoonoses.(5)Realizar estudos sobre as zoonoses.(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(7)Disponibilizar vacinas antirrábicas às Secretarias Estaduais de Saúde.(8)Disponibilizar informações sobre zoonoses.(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E7.6. Proporção da população tratada para o tracoma na localidades/comunidades/ municípios da região avaliada.	SINAN 0,0%	Garantir a realização do tratamento para o tracoma em 0,27% da população nos municípios endêmicos da região	Garantir a realização do tratamento para o tracoma em 0,27% da população nos municípios endêmicos da região	Aracati ¹	NA
				Fortim ¹	NA
				Icapuí	0,27%
				Itaiçaba ¹	NA

¹ Municípios não endêmicos para Tracoma

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação de doenças relacionadas à pobreza. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação de doenças relacionadas à pobreza. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (6) Disponibilizar insumos para prevenção e controle das doenças relacionadas à pobreza às Secretarias Estaduais de Saúde. (7) Disponibilizar informações sobre doenças relacionadas à pobreza e as ações voltadas para a sua eliminação. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E7.9. Número absoluto de óbitos por Dengue.	DATASUS/ SIM 0	Reduzir em x% o número absoluto de óbitos por dengue na região.	Reduzir em x% o número absoluto de óbitos por dengue na região. ¹	Aracati ^{2 3}	1
				Fortim ³	0
				Icapuí ³	1*
				Itaiçaba ³	0

¹ A pactuação atende a solicitação dos gestores municipais de saúde devido a série histórica e o registro de óbito(*) até o momento da pactuação, através da resolução da 7ªCIR Nº10/2012, alterada através da resolução da 7ªCIR Nº11/2012, ficando portanto pactuado 2 óbitos na Região de Saúde.

² Município prioritário para dengue.

³ Municípios turísticos com intenso fluxo de pessoas, com população flutuante no período do carnaval e férias.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue. (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Responsabilidade União Anual 2012 (1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial.(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial.Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade.(3)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial.(4)Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial.(5)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(6)Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial para as Secretarias Estaduais de Saúde.(7)Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial.(8)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual 2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E7.10. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	SISFAD 6	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios da Região Meta: pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios da Região em cada ciclo.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios da Região Meta: pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios da Região em cada ciclo. ¹	Aracati	4
				Fortim	4
				Icapuí	4
				Itaiçaba	4

¹ A pactuação segue a orientação do MS (pelo menos 4 ciclos) que consta no caderno de metas e indicadores para composição da parte II do COAP.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue. (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial.(2)Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial.(3)Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade.(4)Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial.(5)Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial.(6)Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.(7)Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial para as Secretarias Estaduais de Saúde.(8)Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial.(9)Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Regional (19): Fortalecimento do Sistema HORUS nos municípios da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E8.1. Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.	DAF/MS 0,00%	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos municípios da região de saúde Aracati.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 75% dos municípios da região de saúde Aracati.	Aracati	1
				Fortim	1
				Icapuí	1
				Itaiçaba	0

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Apoiar tecnicamente a região de saúde no processo de adesão ao Sistema HÓRUS, (2) Capacitar os profissionais da região de saúde para utilização do Sistema HÓRUS, (3) Oferecer suporte técnico para a implantação e utilização do Sistema HÓRUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS, (4) Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo do Sistema HÓRUS, por meio do DATASUS/SEGEPI/MS e (5) Atualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a situação de implantação nos municípios da região de saúde.

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Regional (20): Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E8.2. Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	S/I ¹	50% dos municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	50% dos municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	Aracati	1
				Fortim ²	0
				Icapuí	1
				Itaiçaba ³	0

¹ Inexistência de linha de base para 2011

² Município não classificado como extrema pobreza.

³ Município não habilitado para o QUALIFAR SUS

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Disponibilizar as diretrizes para a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, (2) Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, dos municípios habilitados no programa QUALIFAR-SUS, no Eixo Estrutura, com recurso para equipamentos, mobiliários e manutenção de serviços, (3) Prestar cooperação técnica articulado com as Secretarias Estaduais de Saúde e regiões de saúde, para implementação das ações necessárias a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo Regional (22): Implementação das ações de educação permanente em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U11.1. Ações de educação permanente implementada para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	SGTES/SESA 0,00	Definir 01 (um) conjunto de ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Definir 01 (um) conjunto de ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Aracati	01
				Fortim	01
				Icapuí	01
				Itaipaba	01

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço, (2) Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente Em Saúde, (4) Co-financiamento da programação de Educação Permanente Em Saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Apoiar o funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço (SIES), (2) Apoiar na elaboração do Plano Regional e Plano Estadual de Educação Permanente na definição de estratégias para atender as demandas de qualificação das redes de atenção, (3) Definição metodológica da coleta de dados para dimensionamento da força de trabalho no SUS e (4) Financiamento das ações definidas nos planos de educação permanente.

Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-(2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
U13.1. Proporção de Ouvidorias implantadas nos municípios.	SESA/CE 75%	100% dos municípios com ouvidorias implantadas	75% dos municípios com ouvidorias implantadas	Aracati	100%
				Fortim	100%
				Icapuí	0%
				Itaíçaba	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias e (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Disponibilizar o sistema informatizado OuvidorSUS, capacitações e cooperação técnica

18.1.2. Quadro de indicadores e metas das diretrizes estaduais

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (5): Estruturação da rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E.2.1 Taxa de internação por AVC (30 a 59 anos).	DATASUS/SIH 2,5%	Taxa de internação por AVC na população de 30 a 59 anos <7%.	Taxa de internação por AVC na população de 30 a 59 anos < 7% ¹ .	Aracati	<8%
				Fortim	<7%
				Icapuí	<7%
				Itaíçaba	<7%

¹ A pactuação segue os parâmetros estratégicos do Plano Plurianual de Ações-PPA do Estado do Ceará (7%).

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede das Urgências, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (3) Gestão e gerência do SAMU 192 nos municípios do Interior, (4) Co-financiamento do SAMU 192 e (5) Custeio das centrais de regulação regionais.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (9): Ampliação de serviços de saúde em rede de atenção à saúde materno infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
				Município	Meta Anual – 2012
E.2.2 Taxa de mortalidade infantil/neonatal.	DATASUS/SIM 6,17	Reduzir a taxa de mortalidade infantil neonatal em 1% (<6,17)	Reduzir a taxa de mortalidade infantil neonatal em 1% (<6,17)	Aracati	<6,17
				Fortim	<6,17
				Icapuí	<6,17
				Itaíçaba	<6,17

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E.2.3 Incidência de tuberculose.	DATASUS/SINAN 14,5%	Reduzir a incidência de tuberculose em 1%	Reduzir a incidência de tuberculose em 1%. (<42,3%) ¹	Aracati	<42,3%
				Fortim	<42,3%
				Icapuí	<42,3%
				Itaiçaba	<42,3%

¹ A pactuação segue os parâmetros estratégicos do Plano Plurianual de Ações-PPA do Estado do Ceará (42,3%) que compõem as diretrizes do estado para o COAP.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios e (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz estadual (3):Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

Objetivo regional (25):Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E.3.1 Percentual de municípios com política de gestão estratégica e participativa.	0,00%	Aumentar em 25% os municípios com política de gestão estratégica e participativa.	25% dos municípios com política de gestão estratégica e participativa.	Aracati	100%
				Fortim	0%
				Icapuí	0%
				Itaiçaba	0%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão,(2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz estadual (3):Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

Objetivo regional (25):Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual- (2013)	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade União	
				Município	Meta Anual – 2012
E.3.2 Percentual de municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	SMS 100%	100% dos municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	100% dos municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	Aracati	100%
				Fortim	100%
				Icapuí	100%
				Itaiçaba	100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Responsabilidade União Anual 2012:

18.2. O documento de objetivos, metas e indicadores pactuados na Comissão Intergestores Tripartite será ORIENTADOR para a elaboração e pactuação das metas deste contrato.

SUS

PARTE II - ANEXO I

Caracterização dos Entes Signatários e da Região da Saúde

1. Caracterização geral dos entes:

- 1.1. Ministério da Saúde, sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF. CEP: 70058-900 – www.saude.gov.br. Telefone (61)3315-2425. CNPJ: 00.530.493/0001-71
- 1.2. Estado: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60060-440, Site: www.saude.ce.gov.br. Telefone (85) 3101-5124. CNPJ: 07.954.571/0001-04
- 1.3. Municípios:
 - 1.3.1. Aracati: Prefeitura Municipal de Aracati, CNPJ: 07.684.756/0001-46, Endereço: Rua Santos Dumont, nº 1147, Centro, CEP: 62800-000, **site da Prefeitura:** www.aracati.ce.gov.br, **E-mail da Prefeitura:** gab.pref.aracati@hotmail.com, Telefone: (88)3421-2796, Fax: (88)3421-2789
 - 1.3.2. Fortim: Prefeitura Municipal do Fortim, CNPJ: 35.050.756/0001-20, Endereço: Av. Nossa Senhora do Amparo, S/N, Centro, CEP: 62817-000, **site da Prefeitura:** www.fortim.ce.gov.br, **E-mail da Prefeitura:** assessoriafortim@yahoo.com.br, Telefone/Fax: (88) 3413-1001/1002
 - 1.3.3. Icapuí: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ: 10.393.593/00014-57, Endereço: Praça Adauto Róseo, nº 1229, Centro. CEP: 62810-000 **site da Prefeitura:** www.icapui.ce.gov.br, **E-mail da Prefeitura:** icapui@icapui.ce.gov.br, Telefone: (88)3432-1200, Fax: (88)-3432-1311
 - 1.3.4. Itaiçaba: Prefeitura Municipal de Itaiçaba, CNPJ: 07.403.769/0001-08, Endereço: Av. João Correia Lima, nº 298, Centro, CEP: 62820-000, **site da Prefeitura:** www.pmitaicaba.ce.gov.br, **E-mail da Prefeitura:** prefeito@itaicaba.ce.gov.br, Telefone: (88)3410-1201, Fax: (88)3410-1213.

2. Caracterização da Região de Saúde:

2.1 Estrutura do Sistema de Saúde

2.1.a Capacidade Instalada

A estrutura do sistema de saúde na 7ª Região de Saúde de Aracati está constituída por uma rede de estabelecimentos de saúde prestadora de serviços básicos e especializados, totalizando 84 pontos de atenção, onde 38 são da rede pública primária, 11 da rede pública especializada, 29 da rede privada, 01 da rede privada conveniada, 04 da rede privada contratada e 01 da rede filantrópica conveniada com o SUS, conforme tabelas abaixo (tabelas 1 e 2).

Toda esta rede tem se organizado para uma prestação de assistência à saúde para a população, norteados nos preceitos e diretrizes do SUS.

Tabela 1 - Estabelecimentos de Saúde Primário - Rede Pública – 2012

Especificação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
Unidade Básica de Saúde	16	5	8	2
Posto de Saúde	-	-	-	-
Centro de Saúde	-	-	-	1
NASF	1	-	-	-
Farmácia Popular	1	-	-	-
Farmácia Central	1	-	-	-
*Central Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1	1	1

Fonte: CNES/MS/2012

*CAF's sem CNES próprio.

Tabela 2 - Estabelecimentos de Saúde Especializados 2012

Rede Pública Própria	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
CAPS I	-	-	1	-
CAPS II	1	-	-	-
CAPS AD	1	-	-	-
Centro de Atenção Sexual e Reprodutiva	1	-	-	-
Centro Especialid. Odontológicas – CEO III	1	-	-	-
CEREST	1	-	-	-
Serviço Ambulatorial Especializado SAE	1	-	-	-
Hospital Municipal – HPP	-	1	1(U.M)	1(U.M)
Hospital Geral Municipal – Pólo	1	-	-	-
TOTAL	7	1	2	1

Rede Pública Conveniada/Contratada	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
Laboratório de Análises Clínicas	2	1 (*) Posto de coleta	1 Laboratório +1 (*) Posto de coleta	1
Hospital Geral – Pólo Materno-infantil	1			
TOTAL	3	1	1	1
Serviços Privados	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
Consultório Odontológicos	7			
Clínicas Odontológicas	5			
Unidade de Pronto-Atendimento	1			
Serviço de Nutrição	1			
Consultório de Psicopedagogia	1			
Consultório de Terapia Ocupacional	1			
Consultório de Pediatria	1			
Consultório de Psicologia	2			
Consultório de Fonoaudiologia	1			
Clínica de Fisioterapia	3			
Consultório de Ginecologia/Obstetrícia	2			
Consultório Clínica Médica	1			
Consultório Oftalmológico	1			
Atendimento Multidisciplinar Integrado	2			
Laboratório de Análises Clínicas	2			

Fonte: DATASUS

2.1.b Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde

O Programa Saúde da Família tem sido a estratégia que vem sendo utilizada para reorientação do novo modelo de Saúde na Região. Os dados da tabela 3 destacam o município de Itaiçaba com uma cobertura adequada de 100% e o município de Aracati com cobertura baixa, inferior a 60%, o que tem contribuído para uma cobertura de PSF inferior a 70% na região. Os municípios alegam ter tido dificuldades em manter as equipes implantadas completas, pois a falta e a alta rotatividade dos profissionais principalmente o profissional médico tem contribuído para o não alcance de metas adequadas.

Tabela 3 – Cobertura de Equipe de Saúde da Família – 2012

Município	Teto	Implantadas	%Cobertura	% Equipes com Médicos
Aracati	29	16	55,17	87,75
Fortim	6	5	83,33	80,00
Icapuí	8	7	87,75	100,00
Itaiçaba	3	3	100,0	100,00
7ª Região	46	31	67,39	92,00

Fonte: DAB/MS/2012

Estratégias e Programas da Política Nacional da Atenção Básica

Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica- PROVAB

Cria o incentivo aos médicos e enfermeiros e cirurgiões dentistas para que atuem na Atenção Básica de municípios com carência de profissionais, em áreas de extrema pobreza e periferias das regiões metropolitanas.

Na 7ª Região de Saúde 100% dos municípios aderiram ao PROVAB: Promovendo a população maior acessibilidade no atendimento em saúde; Ofertando qualificação profissional; Ampliação do quadro de recursos humano na Atenção Básica.

Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde- REQUALIFICA SUS

Tem como objetivo criar incentivo financeiro para as Unidades Básicas de Saúde-UBS, implantada em todo Território Nacional, como forma de prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações. São financiadas reformas e ampliações de UBS de saúde implantadas em imóveis próprios do município ou a eles cedido por outro ente federativo. O programa é formado por dois componentes: componente de ampliação e componente reforma.

Na 7ª Região de Saúde, os municípios que aderiram para o componente ampliação: Aracati (1) - A UBS de Canoa Quebrada Icapuí (2) - A UBS de Peixe Gordo e a UBS de Redonda.

No componente de reforma a 7ª região também registra investimento em : Aracati (7) - UBS do Pedregal, UBS Cacimba Funda, UBS Barreira dos Vianas, UBS do Bairro de Fátima, UBS Nova Barreira, UBS Santa Tereza e a UBS do Cabreiro; Icapuí (1) – UBS do Morro Pintado.

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB.

É um programa que procura induzir a instituição de processo que ampliem a capacidade das gestões Federal, Estadual e Municipal além das equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem o maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades completas da população.

Na 7ª região de Saúde 100% dos municípios aderiram ao PMAQ.

Aracati (6) - ESF/UBS Campo Verde, ABENGRUTA, Cabreiro, Farias Brito e Várzea da Matriz.

Fortim (3) – ESF/UBS Guagiru, Pontal do Maceió e Viçosa.

Icapuí (4) – ESF/UBS Antonieta Brasil, Barreiras, Estrela do Mar e Pedro Rebouças.

Itaiçaba (2) - ESF/UBS Centro de Saúde de Itaiçaba e a ESF/UBS do São Francisco.

Academia de Saúde.

O **Programa Academia da Saúde**, criado pela **Portaria nº 719**, de 07 de abril de 2011, tem como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis. As atividades serão desenvolvidas por profissionais de saúde da atenção primária em saúde, especialmente dos Núcleos de Saúde da Família (NASF), podendo ser agregados profissionais de outras áreas do setor público.

Na 7ª região de Saúde 50% dos municípios foram beneficiados com o programa. Aracati com um Polo tipo I e Icapuí com dois Polos tipo I.

Programa Saúde na Escola - PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído pelo Decreto Nº 6286, de 05 de dezembro de 2007, com proposição de uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e Educação na perspectiva da educação e atenção integral à saúde de adolescentes e jovens de ensino básico público, no âmbito das escolas e/ou das Unidades Básicas de saúde, realizadas pelas equipes de Educação e de Saúde da Família.

Na 7ª Região de Saúde-Aracati, os municípios de Icapuí e Fortim foram contemplados com a política do PSE. Os trabalhos são desenvolvidos nas escolas com as equipes de Saúde da Família, realizando um trabalho de prevenção, promoção e atenção à saúde dos adolescentes, promovendo a saúde e a cultura de paz.

Saúde e Prevenção na Escola - SPE

O Saúde e Prevenção na Escola foi criado pelo grupo matricial em 1999 para articular a política intersetorial de prevenção das DST/AIDS, voltado para a população jovem. Somente em 2003 é lançado o Projeto SPE e em 2005 é criada a Portaria Interministerial Nº 749 datada de 13 de maio. O objetivo do SPE é contribuir para a sustentabilidade de uma política de educação e saúde, articulada ao Projeto Político Pedagógico da Escola com as seguintes temáticas: prevenção das DST/AIDS, gravidez na adolescência, redução de preconceitos e estigmas relacionados à raça e etnia, orientação sexual, promoção da igualdade de gênero visando atender as demandas dos jovens e adolescentes nas escolas, procurando envolver toda a comunidade escolar na promoção das ações e saúde sexual e reprodutiva. Todos os municípios da Região de Saúde participam do Saúde de Prevenção na Escola.

Atenção Secundária - Capacidade Instalada

Identifica-se na tabela 4 que os leitos disponibilizados na 7ª Região de Saúde/Aracati em quase sua maioria são leitos SUS demonstrando a dependência da população ao Sistema Único de Saúde. Inseridos nos leitos de clínica geral apresenta-se um leito disponibilizado para AIDS, um leito para Pneumologia e, nas outras especialidades, um leito para Psiquiatria. Estes leitos são oferecidos pelo Hospital Geral Municipal Pólo, garantindo o acesso da população nas especialidades acima citadas.

Ressalta-se ainda a necessidade de investimentos para disponibilização de leitos de longa permanência.

Tabela 4 – Distribuição de leitos hospitalares por município e tipologia na Região de Saúde.

Município	Nº de Leitos existentes	Nº de leitos SUS	Nº de leitos Não SUS	Tipologia			
				Tipo de Leito	Nº SUS	Nº Não SUS	Total
Aracati	101	96	5	Cirurgia Geral	22	5	27
				Clínica Geral	31	0	31
				Obstetrícia	28	0	28
				Pediatria	14	0	14
				Psiquiatria	01	0	01
Fortim	12	12	0	Clínica Geral	07	0	07
				Obstetrícia	02	0	02
				Pediatria	01	0	01
				Outras Especialidades	02	0	02
Icapuí	14	14	0	Clínica Geral	08	0	08
				Obstetrícia	02	0	02
				Pediatria	04	0	04
Itaiçaba	17	17	0	Clínica Geral	11	0	11
				Obstetrícia	02	0	02
				Pediatria	04	0	04
TOTAL					144	5	149

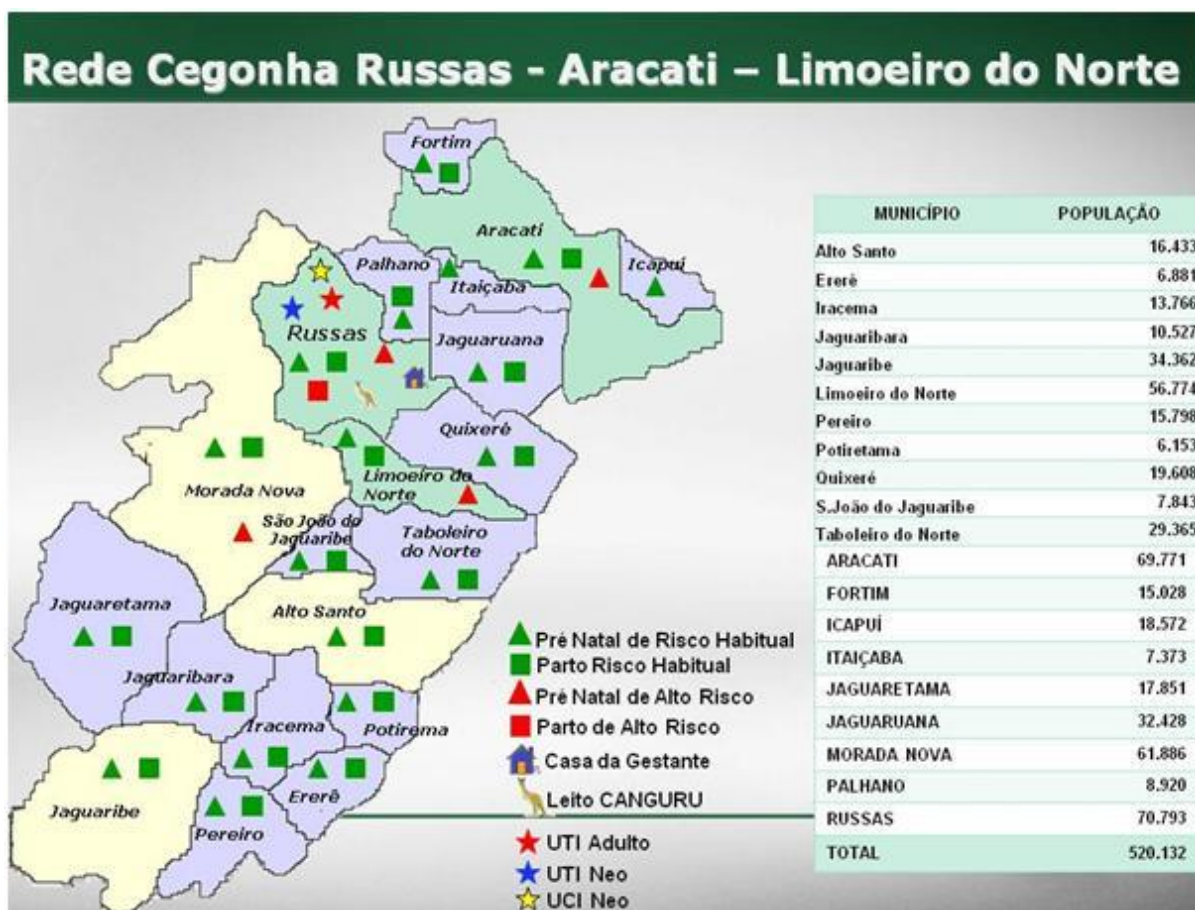
Fonte: CNES/DATASUS 04/2012

2.II Redes Prioritárias de Atenção à Saúde Rede Cegonha

A Rede Cegonha foi pactuada na 7ª Região de Saúde no ano de 2011 com o propósito de prestar uma melhor assistência à mulher no seu ciclo gravídico-puerperal e à criança de forma integral até os dois anos de vida.

A 7ª Região de Saúde está contemplada no plano de ação da Região de Saúde da Rede Cegonha de Russas – Aracati – Limoeiro do Norte, de acordo com a figura 1 abaixo.

Figura 1 – Mapa Rede Cegonha



A tabela 5 apresenta os investimentos pactuados para a 7ª Região de Saúde após discussões e deliberações na 7ª CIR.

Tabela 5 - Investimentos da Rede Cegonha para os anos de 2012, 2013 e 2014.

Município	Exames	Deslocamento Pré-natal	Deslocamento Parto	Custeio C.P. Normal	Reforma C.P.N/ Maternidade	EquipamentosCPN /Maternidade
Aracati	166.339,50	69.120,00	103.680,00	2.400.000,00	500.000,00	250.000,00
Fortim	22.517,38	12.480,00	18.720,00	-	250.000,00	100.000,00
Icapuí	36.096,75	15.000,00	22.500,00	-	250.000,00	100.000,00
Itaiçaba	17.326,44	7.200,00	10.800,00	-	-	100.000,00
Total	242.280,07	103.800,00	52.123,68	2.400.000,00	1.200.000,00	550.000,00

Fonte: Plano da Rede Cegonha 2011. Região Russas, Aracati e Limoeiro do Norte

Rede de Urgência e Emergência

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que integra o Sistema Estadual de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, que atende a região de Aracati, foi inaugurado em janeiro de 2008 como SAMU Litoral Leste. Foi recentemente ampliado e teve sua denominação alterada para SAMU CEARÁ POLO I, que abrange 79 municípios da Macrorregião de Fortaleza, com base na cidade do Eusébio.

A figura 2 que segue logo abaixo retrata o desenho da Rede de Urgência e Emergência da 7ª Região de Saúde de Aracati com os referidos pontos de atenção.

Figura 2 – Mapa Rede de Urgência e Emergência



A tabela 6 apresenta o investimento proposto para a Rede de Urgência e Emergência da 7ª Região de Saúde, perfazendo o total de R\$9.483.700,00. A porta de entrada ficou acordada para o Hospital Pólo Municipal Dr. Eduardo Dias, no município de Aracati, diante da posição estratégica da região. Município pólo e municípios circunvizinhos com potencial turístico de nível nacional e internacional e população flutuante em determinadas épocas do ano. O investimento para UTI adulto foi proposto para o ano de 2013, leitos de retaguarda e leitos de longa permanência para 2012. A sala de estabilização está proposta para os três municípios de pequeno porte.

Tabela 6 - Investimento da Rede de Urgência e Emergência

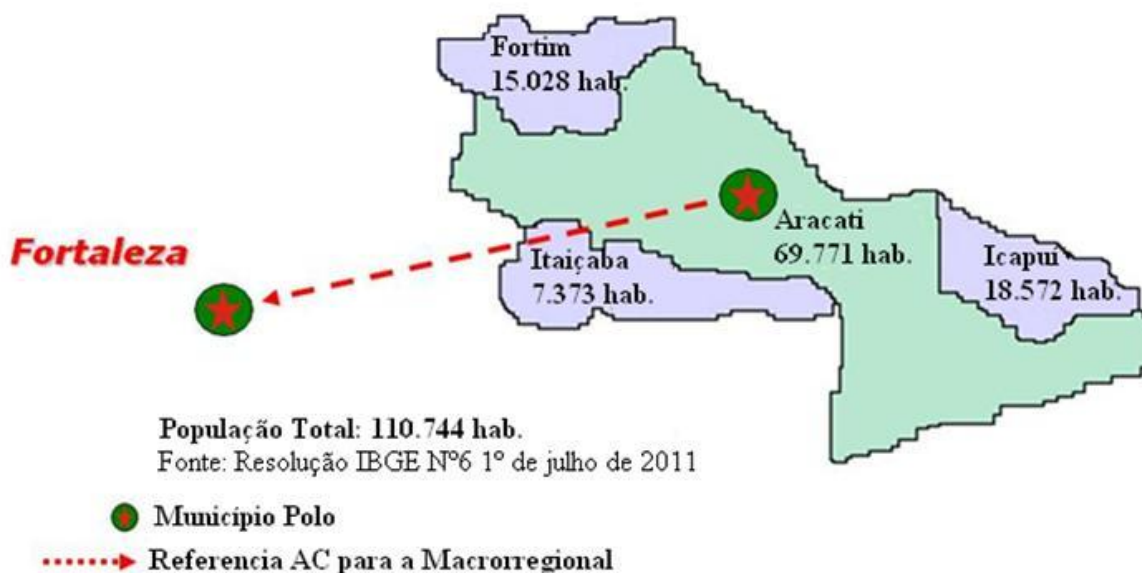
Município	Sala de Estabilização (implantação)	Sala de Estabilização para custeio	Readequação física/reforma ou ampliação e tecnológica (equipamento) do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED	UTI (Custeio)	Porta de Entrada HMED	Leitos Retaguarda	Leitos de Longa Permanência	Total
Aracati	-	-	3.000.000,00	2.628.000,00	100.000,00	2.792.250,00	558.450,00	9.078.700,00
Fortim	100.000,00	35.000,00						135.000,00
Icapuí	100.000,00	35.000,00						135.000,00
Itaiçaba	100.000,00	35.000,00						135.000,00
Total	300.000,00	105.000,00	3.000.000,00	2.628.000,00	100.000,00	2.792.250,00	558.450,00	9.483.700,00

Fonte: NUAEM/SESA – 2011

2.III.Condições Sócio sanitárias da Região

Aspectos Geográficos e Estruturais

Figura 3: Localização da Região de Saúde de Aracati. Estado do Ceará, 2012.



Caracterização da 7ª Região de Saúde/Aracati

Abrangência territorial: composta pelos municípios de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba e extensão territorial de 3.855,2 quilômetros².

Limites:

Ao Norte: com o Oceano Atlântico e Beberibe

Ao Sul: com o município de Jaguaruana e Estado do Rio Grande do Norte.

Ao Leste: com o Oceano Atlântico.

Ao Oeste: com os municípios de Beberibe e Palhano

População: 110.744 habitantes (Resolução IBGE Nº 6 de 1º de junho de 2011)

O Plano Diretor de Regionalização- PDR/2011 divide o Estado do Ceará em quatro Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Sobral, Cariri e Sertão Central. A Região de Fortaleza é constituída por nove Regiões de Saúde: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Baturité, Itapipoca, Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Cascavel.

A 7ª Região de Saúde/ Aracati é composta pelos municípios de Aracati, Fortim, Itapuí e Itaiçaba, conforme o Plano Diretor de Regionalização- PDR/2011, aprovado pelo CESAU através da Resolução Nº 5/2012 de 30/02/12. O Aracati é classificado como município pólo, assumindo a responsabilidade de atendimento das

referências dos demais municípios por dispor de maior capacidade resolutiva em vários serviços de Média Complexidade.

Caracterização dos Municípios da Região de Saúde de Aracati

O município de Aracati, situado na região leste do Estado, limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico e Fortim, ao Sul com Jaguaruana e Estado do Rio Grande do Norte, ao Leste com Icapuí e Oceano Atlântico e a Oeste com Beberibe, Palhano e Itaiçaba. Tem como medida territorial 1.229,19 Km². Tem seus principais acessos através da BR 116, 304 e CE 040 e CE 371 distando em linha reta da capital de Fortaleza 122,0 Km. Possui uma população de 69.771 habitantes, segundo Resolução IBGE nº 06/2011. Está dividido político-administrativamente em 7 distritos: Aracati, Barreira dos Vianas, Córrego dos Fernandes, Girau, Mata Fresca e Santa Tereza. Compõe a região administrativa 9, situando-se dentro da macrorregião de planejamento do Litoral Leste/Jaguaribe, na mesorregião Jaguaribe e na microrregião litoral de Aracati.

O município de Fortim limita-se ao norte com o Oceano Atlântico e o município de Beberibe, ao leste com o Oceano Atlântico e Aracati e a Oeste com os municípios de Beberibe e Aracati e ao Sul com o município de Aracati. Tem acesso pela CE 040-rodovia litorânea. Possui uma população de 15.028 habitantes, segundo Resolução IBGE nº 06/2011. Tem como medida territorial 280,18 Km². Está distante em linha reta da capital Fortaleza 111 Km. Está dividido político-administrativamente em 6 distritos: Fortim, Barra, Campestre, Guajirú, Maceió e Viçosa. Compõe a região administrativa 9, situando-se dentro da macrorregião de planejamento do Litoral Leste/Jaguaribe, na mesorregião Jaguaribe e na microrregião litoral de Aracati.

O município de Icapuí limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com Aracati e Estado do Rio Grande do Norte, à leste com Oceano Atlântico e a Oeste com o município de Aracati. Tem como medida territorial 428,69 Km². Está distante em linha reta da capital a 166 Km. Possui acesso através da BR 304 e CE 040 Rodovia Litorânea e CE 261 -. Possui uma população de 18.572 habitantes segundo Resolução IBGE nº 06/2011. Está dividido político-administrativamente em 3 distritos: Icapuí, Ibicuitaba e Manibu. Compõe a região administrativa 9, situando-se dentro da macrorregião de planejamento do Litoral Leste/Jaguaribe, na mesorregião Jaguaribe e na microrregião litoral de Aracati.

O município de Itaiçaba limita-se ao Norte com Aracati, ao Sul com Palhano e Jaguaruana, ao Leste com Jaguaruana e Aracati e a oeste com Palhano. Tem como medida territorial 209,49 Km² de área. Está distante em linha reta da capital Fortaleza a 129 km. Tem acesso pela CE 123 e CE 040 e BR 304. Possui uma população de 7.373 habitantes segundo Resolução IBGE nº 06/2011. Político-administrativamente possui 1 distrito Itaiçaba. Compõe a região administrativa 9, situando-se dentro da macrorregião de planejamento do Litoral Leste/Jaguaribe, na mesorregião Jaguaribe e na microrregião litoral de Aracati.

Aspectos Demográficos

A 7ª Região de Saúde de Aracati possui um contingente populacional de 110.774 habitantes (IBGE 2011). Essa região é composta por quatro municípios: Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba. Dentre esses se destaca

o município Pólo de Aracati dado a sua influência nos aspectos sócios econômicos da região e por ser o mais populoso, apresentando uma maior área territorial e maior densidade demográfica, conforme tabela 7.

Tabela 7- Perfil Demográfico da Região de Saúde de Aracati - 2010

Município	Área (Km ²)	Pop. Total	Hab p/ Km ²
Aracati	1.229,19	69.159	55,45
Fortim	280,18	14.817	52,53
Icapuí	428,69	18.392	43,43
Itaiçaba	209,49	7.316	34,86
7ª Região	2.147.55	109.684	46,56

Fonte: IBGE –2010

Quanto à população residente por sexo e zona rural e urbana percebe-se a prevalência da população na área urbana dos municípios, com exceção de Icapuí que 68% da sua população reside na zona rural.

Quanto ao sexo a maioria dos municípios prevalece à população do sexo masculino, com exceção do município de Itaiçaba que a população masculina e feminina quase se equipara com uma diferença de 0,43% a mais para o sexo masculino, conforme tabela 8.

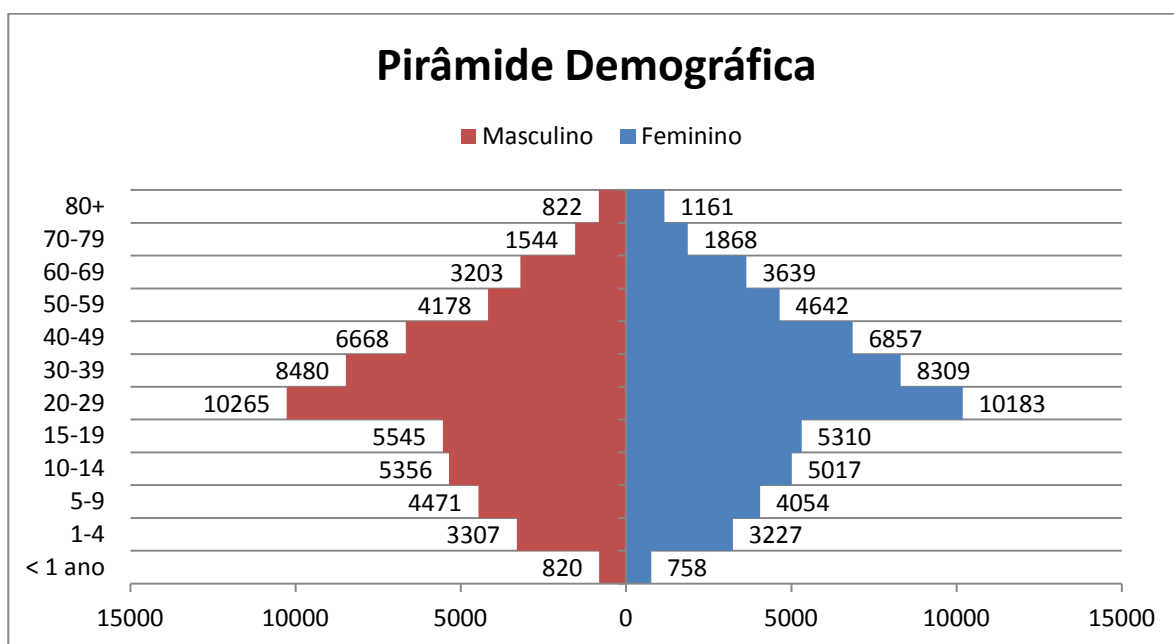
Tabela 8 - População residente por área e sexo - 7ª Região de Saúde - 2010

Município	Área			Sexo		
	Urbana	Rural	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL
Aracati	44.035	25.124	69.159	34.147	35.012	69.159
Fortim	9.608	5.209	14.817	7.456	7.361	14.817
Icapuí	5.787	12.605	18.392	9414	8.978	18.392
Itaiçaba	4.279	3.037	7.316	3642	3.674	7.316
7ª Região	63.709	45.975	109.684	54659	55025	109.684

Fonte: IBGE – 2010

A pirâmide populacional (figura 4) da 7ª região de saúde mostra de modo geral uma equiparação entre a população masculina e feminina, porém o sexo feminino tem uma predominância de longevidade evidenciada pelo aumento na proporção de mulheres na faixa etária a partir de 50 anos. Observa-se ainda a predominância da população adulto jovem na faixa etária de 20 a 29 anos.

Figura 4



População com Plano de Saúde - 2011

O Sistema Único de Saúde é o grande provedor da assistência a Saúde nos municípios da 7ª região de Aracati. A tabela abaixo mostra que apenas 3,9 % da população da região possui plano de saúde evidenciando que 96,1% é usuária do SUS.

Tabela 9 - População com Plano de Saúde nos municípios da 7ª CRES / 2011

Município	População	População com assistência médica suplementar	Percentual
Aracati	69.771	3.590	5,15
Fortim	15.028	233	1,55
Icapuí	18.572	387	2,08
Itaiçaba	7.373	111	1,51
7ª Região	110.744	4.321	3,9

Fonte: ANS – Dezembro/2011

Condições Sócio-Econômicas e Sanitárias

A Região de Aracati possui uma dinâmica econômica, social e cultural que estão intimamente associadas aos recursos naturais, dos quais o rio Jaguaribe se destaca como elemento de ligação entre o mar e o sertão.

Essa região constitui-se de empreendimentos agro-industriais e industriais, do comércio e da atratividade turística, composta por recursos naturais que lhe conferem paisagens ímpares e por um rico patrimônio cultural edificado.

O turismo se constitui como uma atividade de destaque nos municípios da região, porém o município do Aracati se destaca com dimensões que o coloca na qualidade de pólo turístico regional, estadual, nacional e internacional.

Perfil Educacional

A 7ª Região de Saúde possui em seus municípios uma rede de ensino que conta com escolas municipais e estaduais, além de escolas particulares localizadas no município Pólo Aracati, totalizando um quantitativo de 92 escolas, conforme apresentado na tabela 10.

No que se refere aos indicadores educacionais do ensino fundamental e médio, visualizamos com os dados da tabela 11, que a escolarização líquida dos alunos do ensino fundamental é superior ao valor alcançado no ensino médio.

Conforme tabela 12, ressalta-se a melhoria dos dados referentes à população alfabetizada, com uma diminuição significativa na taxa de analfabetismo que diminuiu de 32,32 no ano 2000 para 24,07 em 2010.

Constata-se, contudo a necessidade de investimentos na área para que possamos reduzir ainda mais o analfabetismo, considerando que a partir da educação podemos também melhorar outros indicadores importantes para a melhoria da qualidade de vida.

Tabela 10 - Escolas com equipamentos e salas de aula – 2010

Município	Número de escolas Municipais	Número de escolas Estaduais	Número de escolas Particulares
Aracati	48	3	9
Fortim	16	1	-
Icapuí	8	1	-
Itaiçaba	5	1	-
7ª Região	77	6	9

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC)

Tabela 11 - Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2010.

Município	Ensino Médio		Ensino Fundamental	
	Escolarização líquida	Alunos por sala de aula	Escolarização líquida	Alunos por sala de aula
Aracati	92,2	32,7	53,7	41,1
Fortim	36,9	101,8	88,1	33,9
Icapuí	41,5	100	95,0	43,6
Itaiçaba	66,0	85,0	93,5	42,5
7ª CRES	59,15	79,87	82,57	40,27

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC)

Tabela 12 - Taxa de analfabetismo funcional para pessoas com 15 anos ou mais - 2000/2010

Município	População residente 15 anos ou mais		População alfabetizada 15 anos ou mais		Taxa de analfabetismo funcional 15 anos ou mais	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
	Aracati	41.213	52.141	28.348	41.285	28,79
Fortim	7.914	10.977	4.970	8.036	37,20	26,79
Icapuí	10.859	13.846	7.258	10.263	33,16	25,88
Itaiçaba	4.494	5.710	3.139	4.407	30,15	22,82
7ª Região	64.480	82.674	43.715	63.991	32,32	24,07

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

Emprego e Renda

O cenário brasileiro constatou a partir dos planos de desenvolvimento do governo federal, em parceria com estados e municípios a ampliação do número de pessoas com empregos formais.

A partir de investimentos nos Programas de Transferência de Renda, ampliação do crédito ao setor industrial e a micro e pequena empresa, bem como as mudanças no Sistema Previdenciário que passou a incluir categorias novas, como a empregada doméstica e o taxista, percebemos uma mudança no perfil de contribuintes da previdência e no comportamento das empresas que passaram a formalizar seus vínculos trabalhistas.

Em 2010 podemos perceber na 7ª Região esses investimentos com ênfase nas características regionais que apontam para o comércio, à agropecuária e os serviços, esse último capitaneado pelo turismo local, conforme dados da tabela 13.

A ocupação dos postos de trabalho por mulheres também merece destaque, uma vez que no Estado do Ceará o público feminino representa 44,31% dos postos de trabalho formais ocupados (IPECE, 2010). Conforme tabela 13, na 7ª Região de Saúde esse público responde por 61,38% dos empregos formais.

A renda per capita aponta para uma situação preocupante, que se constata também no cenário nacional, a concentração de riqueza.

A tabela 14 mostra que mais de 80% da população possui uma renda per capita inferior a um salário mínimo, sendo ainda elevado o percentual de pessoas sem rendimentos (4,03%).

Os dados da tabela 15, afirmam que 18,91% da população da 7ª Região de Saúde estão em situação de extrema pobreza, sendo a concentração maior dessa população na zona rural.

Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)

De acordo com a tabela 16, no período de 2004 a 2008, os municípios sofreram oscilações de crescimento e decréscimo mostrando que os fatores acima elencados como fonte primária de informação contribuem efetivamente para a melhoria ou não das condições de vida de uma população. Nesse sentido, destaca-se o município de Itaiçaba que desenvolveu um crescimento ascendente nesse período, onde em 2004 obteve um IDM de 26,37, em 2006 de 32,56 e em 2008 de 33,69. Observa-se ainda que os municípios de Aracati e Fortim obtiveram um crescimento bastante significativo em 2006, com IDM de 47,96 e 38,14 respectivamente, embora tenha decrescido em 2008, com IDM de 39,46 e 26,60 respectivamente. Icapuí, mesmo com um decréscimo em 2006 (IDM = 32,98) conseguiu alavancar em 2008 com um IDM de 41,74.

Tabela 13 - Empregos formais na 7ª Região de Saúde - 2010

Discriminação	Municípios												7ª CRES		
	Aracati			Fortim			Icapuí			Itaiçaba			Mas	Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total			
Total de atividades	5.310	3.696	9.006	454	567	1.021	2.197	524	2.721	241	248	489	8.202	5.035	13.237
Extrativa mineral	38	-	38	-	-	-	2	1	3	1	-	1	41	1	42
Indústria de transformação	722	566	1.288	20	3	23	18	11	29	32	-	32	792	580	1.372
Serviços industriais e de utilidade pública	33	-	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-	33
Construção civil	124	6	130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124	6	130

Discriminação	Municípios												7ª CRES		
	Aracati			Fortim			Icapuí			Itaiçaba					
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Comércio	1.160	745	1.905	49	29	78	83	46	129	19	15	34	1.311	835	2.146
Serviços	690	743	1.433	25	23	48	128	34	162	4	3	7	847	803	1.650
Administração pública	926	1.436	2.362	332	500	832	217	284	501	156	227	383	1.631	2.447	4.078
Agropecuária	1.617	200	1.817	28	12	40	1.749	148	1.897	29	3	32	3.423	363	3.786

Fonte: RAIS/ 2010 – TEM

Tabela 14 - Renda domiciliar per capita (salário mínimo R\$ 510,00)

Discriminação	Municípios								7ª CRES	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaiçaba			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até 1/4	4.439	22,45	1.214	29,20	1.434	27,46	488	21,36	7.575	25,11
Mais de ¼ a 1/2	6.082	30,76	1.271	30,57	1.701	32,57	715	31,29	9.769	31,29
Mais de ½ a 1	5.676	28,71	1.134	27,27	1.349	25,83	708	30,98	8.867	28,19
Mais de 1 a 2	1.802	9,11	259	6,23	385	7,37	232	10,15	2.678	8,21
Mais de 2 a 3	421	2,13	49	1,18	84	1,61	38	1,66	592	1,64
Mais de 3	442	2,24	63	1,52	74	1,42	18	0,79	597	1,49
Sem rendimentos	910	4,60	168	4,04	195	3,73	86	3,76	1.359	4,03
Total	19.772	100,0	4.158	100,0	5.222	100,0	2.285	100	31.437	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 2010

Tabela 15 - População extremamente pobre (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) – 2010

Municípios	Urbana		Rural		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%
Aracati	5.673	47,08	6.376	52,91	12.049	17,42
Fortim	1.904	19,82	1.450	27,84	3.354	22,64
Icapuí	616	10,64	3.030	24,04	3.646	19,82
Itaiçaba	560	15,76	593	19,53	1.153	15,76
7ª Região	8.753	22,32	11.449	31,08	20.202	18,91

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 2010

Tabela 16 – Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM

Município	2004	2006	2008
Aracati	36,40	47,96	39,46
Fortim	32,40	38,14	26,60
Icapuí	37,68	32,98	41,74
Itaiçaba	26,37	32,56	33,69

Fonte: IPECE-2010

Observa-se na tabela 17, um aumento significativo nos 4 municípios da Região, com abastecimento de água adequada nos últimos 10 anos, quase que dobrando o percentual de domicílios de 38,7% em 2000 para 69,7% em 2010; Mesmo assim, 30,3% da população ainda não tem acesso.

No que se refere ao percentual de domicílios com esgoto sanitário é preocupante. O baixíssimo percentual mostra a carência do esgotamento sanitário na Região e sem grandes alterações nos últimos 10 anos.

Com relação ao percentual de domicílios com energia elétrica mostra a tabela 17 que 98,7% da população da Região de Saúde de Aracati com acesos a energia, tendo o município de Itaiçaba o melhor percentual; de 99% da população, e os demais municípios acima de 98%.

A coleta adequada de lixo, embora tenha melhorado em quase 20% na última década, ainda aponta a necessidade de investimentos para a gestão dos resíduos sólidos na Região, tendo em vista ser esse um fator importante nos determinantes da Saúde.

Tabela 17 – Condições sócio - sanitárias, segundo os municípios da 7ª Região de Saúde de Aracati - 2000 e 2010.

MUNICIPIO	População		% de domicílios com abastecimento de água adequado		%de domicílios com esgoto sanitário		%de domicílios com energia elétrica		%de domicílios com coleta adequada de lixo	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Aracati	61.187	69.159	59,6	72,5	0,59	3,8	94,0	98,5	61,1	73,2
Fortim	12.066	14.817	24,9	62,7	0,04	0,5	91,2	98,8	47,5	73,5
Icapuí	16.052	18.392	16,9	82,1	0,05	0,6	92,7	98,4	63,3	82,4
Itaiçaba	6.579	7.316	53,4	61,6	0,18	0,1	93,7	99,0	52,4	72,8
7ª Região	95.884	109.684	38,7	69,7	0,2	5,0	92,9	98,7	56,1	75,5

Fonte: IPECE 2000 e 2010.

Condições de Saúde

A proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas na 7ª Região de Saúde apresenta resultado inferior ao pactuado pelos municípios com exceção do município de Itaiçaba, que obteve um resultado de 98,18%.

O dado apresentado (tabela 18) aponta a necessidade de implementar ações de busca ativa precoce das gestantes para garantir a realização das 7 ou mais consultas de pré-natal

Tabela 18 - Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da 7ª Região de Saúde - 2010.

Município	7 e + consultas de Pré-natal	Nº Nascidos Vivos	% de nascidos vivos com 7 e + consultas de pré-natal
Aracati	778	1.047	74,31
Fortim	135	189	71,42
Icapuí	152	227	67,01
Itaiçaba	107	109	98,18
7ª Região	1172	1.572	78,48

Fonte: SINASC(SESA/COPROM/NUIAS)

A cobertura de tetravalente na 7ª Região de Saúde, conforme os dados da tabela abaixo registra resultado superior à meta pactuada para o ano de 2010.

Os municípios de Aracati, Fortim e Icapuí atingiram coberturas superiores ao pactuado, porém o município de Itaiçaba não alcançou a meta pactuada, justificando ser a população superestimada, conforme tabela 19.

Tabela 19 - Cobertura de tetravalente nos municípios da Região de Saúde de Aracati, 2010.

Municípios	Cobertura de Tetravalente em < 01 Ano de Idade	
	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
Aracati	94	108,93
Fortim	95	99,51
Icapuí	95	76,60
Itaiçaba	95	129,33
7ª Região	94,75	102,28

Fonte: Pacto 2010/2011 SI-API 2012

Em 2010 todos os municípios da 7ª Região de Saúde registraram casos novos de hanseníase, encerrando com 100% de cura, resultado superior ao pactuado para o período, conforme tabela 20.

No que se refere a 2011, o município de Fortim manteve-se silencioso e o município de Icapuí não conseguiu registrar como cura o encerramento do caso. Essa situação contribui para um resultado inferior ao alcançado no ano anterior.

Tabela 20 – Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados por Município da RS de Aracati, 2010 e 2011.

MUNICÍPIOS	Percentual de Cura	
	2010	2011
Aracati	100	100
Fortim	100	-
Icapuí	100	0
Itaiçaba	-	100
7ª Região	100	66,6

Fonte: DATASUS

A série histórica da tabela 21 que compreende os anos de 2007 a 2010 aponta o aumento de famílias com bolsa família acompanhadas ao longo dos anos.

No ano de 2011 percebemos um decréscimo no que se refere ao município de Icapuí, que não alcançou a meta pactuada. O município de Fortim também atingiu resultado inferior ao ano anterior, porém alcançou a meta ora pactuada em 80%

Tabela 21 – Percentual de famílias acompanhadas no Bolsa Família por Município e Ano

Município	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Aracati	84,66	69,82	85,66	87,32	93,04	84,11
Fortim	57,92	75,68	76,72	95	87,56	81,81
Icapuí	73,58	63,6	77,27	78,07	57,22	66,3
Itaiçaba	88,48	90,46	92,36	86,1	92,13	89,84
7ª Região	76,16	74,89	83	86,62	82,48	80,51

Fonte: DATASUS/MS

Indicadores de Natalidade

A série histórica na Tabela 22 aponta uma ascendência na taxa de natalidade na 7ª Região de Saúde sendo os municípios de Aracati e Itaiçaba com as maiores taxas. Os municípios de Icapuí e Fortim apresentaram um decréscimo em torno de 1%. Verifica-se que a taxa de natalidade da 7ª Região de Saúde nos últimos três anos avaliados permanece estável.

Tabela 22 – Taxa de natalidade

Municípios	2007	2008	2009	2010
Aracati	13,9	14,3	15,0	15,1
Fortim	13,7	13,8	12,2	12,8
Icapuí	14,8	16,3	14,6	12,3
Itaiçaba	10,2	9,6	10,8	14,9
7ª Região	13,8	14,2	14,2	14,3

Fonte: TABNET/DATASUS

Indicadores de Morbidade

A situação da morbidade na Região de Saúde foi analisada a partir das estatísticas de internações hospitalares do SUS, fonte Sistema de Internações Hospitalares (SIH-SUS) e das doenças transmissíveis (DT) de notificação compulsória, tendo como fonte o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan). O período analisado foi o mesmo da mortalidade (2006 a 2010). Os dados foram desagregados por município apenas para as DT. Para o cálculo dos indicadores foram utilizadas as populações do IBGE.

As principais causas de internações hospitalares (Capítulo CID 10), ao excluir as internações por gravidez, parto e puerpério (causas obstétricas), na Região de Aracati, foram (Tabela 23): Doenças do aparelho respiratório (10,6%), Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas (9,8%), Doenças infecciosas e parasitárias (8,6%) e Doenças do aparelho digestivo (8,0%).

As pneumonias e diarreias foram as principais causas de internações isoladamente. (Tabela 24). Outras causas podem ser observadas na Tabela 24, mostrando que mais de 50% dessas patologias são consideradas condições sensíveis à atenção primária



Tabela 23. Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), Região de Saúde de Aracati. Ceará, 2006 a 2010

Causas (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	578	10,3	616	11,4	679	12,7	637	10,5	466	8,6
II. Neoplasias (tumores)	340	6,1	295	5,5	227	4,2	274	4,5	276	5,1
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	32	0,6	45	0,8	66	1,2	50	0,8	35	0,6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	137	2,5	153	2,8	126	2,4	119	2,0	84	1,6
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	0,8	77	1,4	76	1,4	74	1,2	119	2,2
VI. Doenças do sistema nervoso	41	0,7	59	1,1	43	0,8	51	0,8	38	0,7
VII. Doenças do olho e anexos	9	0,2	7	0,1	5	0,1	9	0,1	7	0,1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	0,1	3	0,1	4	0,1	5	0,1	7	0,1
IX. Doenças do aparelho circulatório	445	8,0	532	9,8	462	8,6	467	7,7	379	7,0
X. Doenças do aparelho respiratório	618	11,1	603	11,1	663	12,4	883	14,5	573	10,6
XI. Doenças do aparelho digestivo	502	9,0	413	7,6	467	8,7	493	8,1	431	8,0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	114	2,0	84	1,6	130	2,4	152	2,5	118	2,2
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	85	1,5	57	1,1	65	1,2	72	1,2	48	0,9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	326	5,8	341	6,3	433	8,1	450	7,4	400	7,4
XV. Gravidez, parto e puerpério	1.639	29,3	1.444	26,7	1.121	20,9	1.517	24,9	1.617	29,9
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	57	1,0	48	0,9	54	1,0	98	1,6	65	1,2
XVII. Malf. cong. deformid.anomalias cromossômicas	59	1,1	40	0,7	40	0,7	43	0,7	26	0,5
XVIII. Causas mal definidas	75	1,3	71	1,3	52	1,0	90	1,5	73	1,3
XIX. Lesões, envenen. outras conseq. causas externas	460	8,2	486	9,0	579	10,8	528	8,7	529	9,8
XXI. Fatores inf. est.saúde/contato c/ serviços saúde	25	0,4	35	0,6	65	1,2	70	1,2	120	2,2
Total	5.589	100	5.409	100	5.357	100	6.082	100	5.411	100

Fonte: NUIAS/SESA-2012

Tabela 24. Número e taxa (p/10.000 hab) de internação por causa específica, na 7ª Região de Saúde.

Causa	Nº	Taxa
Pneumonia (J12-J18)	364	33,2
Agente de infecções bacterianas, virais e outros agentes infecciosos (B95-B97)	218	19,9
Outras doenças do aparelho urinário (N30-N39)	123	11,2
Diarreia	106	9,7
Hérnia (K40-K46)	131	11,9
Outras doenças bacterianas (A30-A49)	92	8,4
Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo (L80-L99)	95	8,7
Insuficiência cardíaca (I50)	91	8,3
Transtorno vesícula biliar, vias biliares e pâncreas (K80-K87)	86	7,8
Trauma cotovelo e antebraço (S50-S59)	83	7,6
Acidente de trânsito	62	5,7
Trauma envolvendo múltiplas regiões do corpo (T08-T14)	84	7,7
Doenças do apêndice (K35-K38)	70	6,4
Câncer do colo do útero (C53)	63	11,4
Transtorno não inflamatório do trato genital feminino (N80-N98)	58	10,5
Traumatismo de cabeça (S00-S09)	49	4,5
Trauma do punho e mão (S60-S69)	60	5,5
Influenza (J10-J11)	50	4,6
Diabetes mellitus (E10-E14)	47	4,3
Neoplasias benignas (D10-D36)	37	3,4
Fratura do fêmur (S72)	29	2,6
Doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC (J41-J44)	43	3,9

Fonte: NUIAS/SESA-2012

As doenças transmissíveis de maiores incidência na Região de Aracati em 2010 na ordem decrescente foram: tuberculose, dengue e AIDS (Tabela 25). A tuberculose foi notificada em todos os municípios da Região.

Comparando-se com as demais Regiões (Figuras 5 a 11) observa-se que a Região de Aracati teve a 2ª maior taxa de incidência de AIDS do Estado e a sífilis na 6ª colocação. As demais DTs foram menos expressivas na Região.

A atenção deve ficar voltada para a prevenção e controle dessas doenças, que envolvem além de medidas preventivas específicas, as ações efetivas de vigilância epidemiológica e o tratamento adequado dos pacientes, visando a redução da transmissão, como também da letalidade, ainda elevada no Estado para leishmaniose visceral e dengue hemorrágica. A cura da tuberculose e da hanseníase de 85% e 90%, respectivamente, continua como grande desafio, assim como a eliminação da sífilis congênita como problema de saúde pública (compromisso internacional).

Tabela 25. Número de casos e taxa (p/ 100 mil hab) de incidência das principais doenças transmissíveis, Região de Aracati. Ceará, 2010

Município	Dengue		Aids		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita*	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Aracati	17	24,6	11	15,9	-	-	-	-	17	24,6	4	5,8	5	4,8
Fortim	-	-	2	13,5	-	-	2	13,5	1	6,7	-	-	-	-
Icapuí	1	5,4	-	-	-	-	-	-	3	16,3	-	-	-	-
Itaiçaba	1	13,7	1	13,7	-	-	-	-	2	27,3	-	-	-	-
7ª MR	19	17,3	14	12,8	1	0,6	2	1,8	23	21,0	4	3,6	5	3,2

Fonte: NUIAS/SESA-2012

*Taxa por mil NV

Figura 5 - Taxa de incidência de dengue por Região. Ceará, 2010

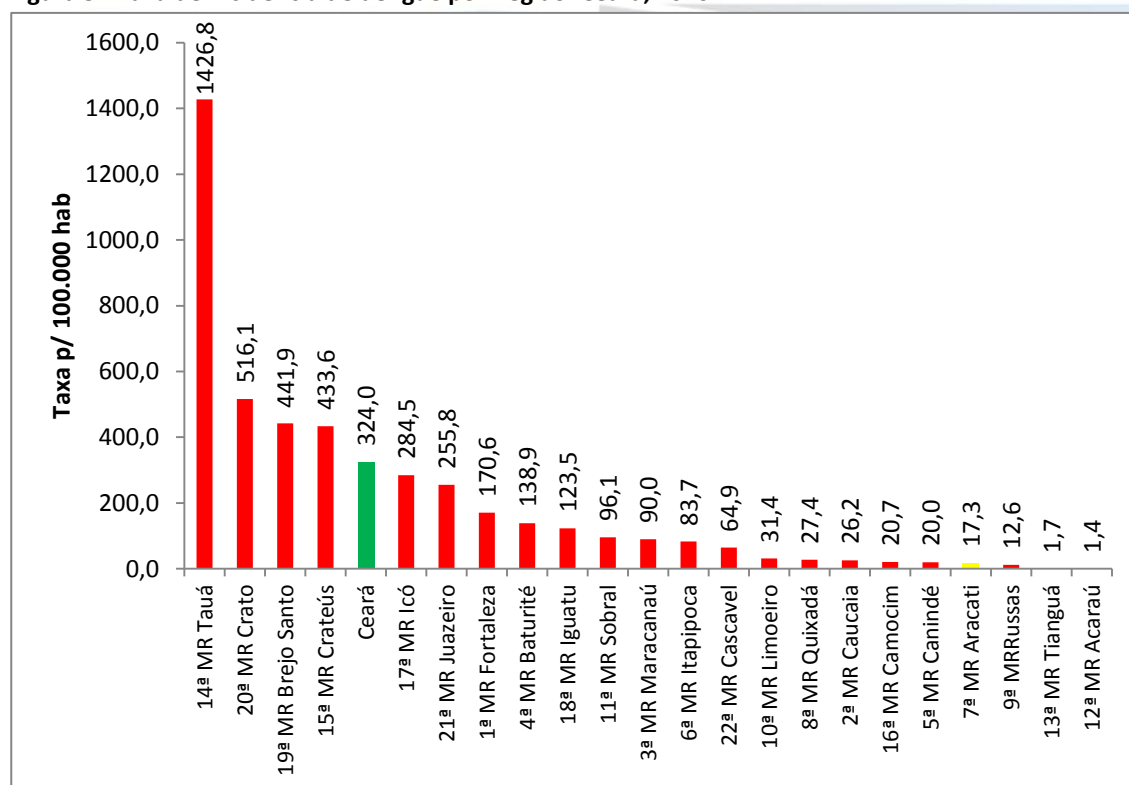


Figura 6 - Taxa de incidência de aids por Região. Ceará, 2010

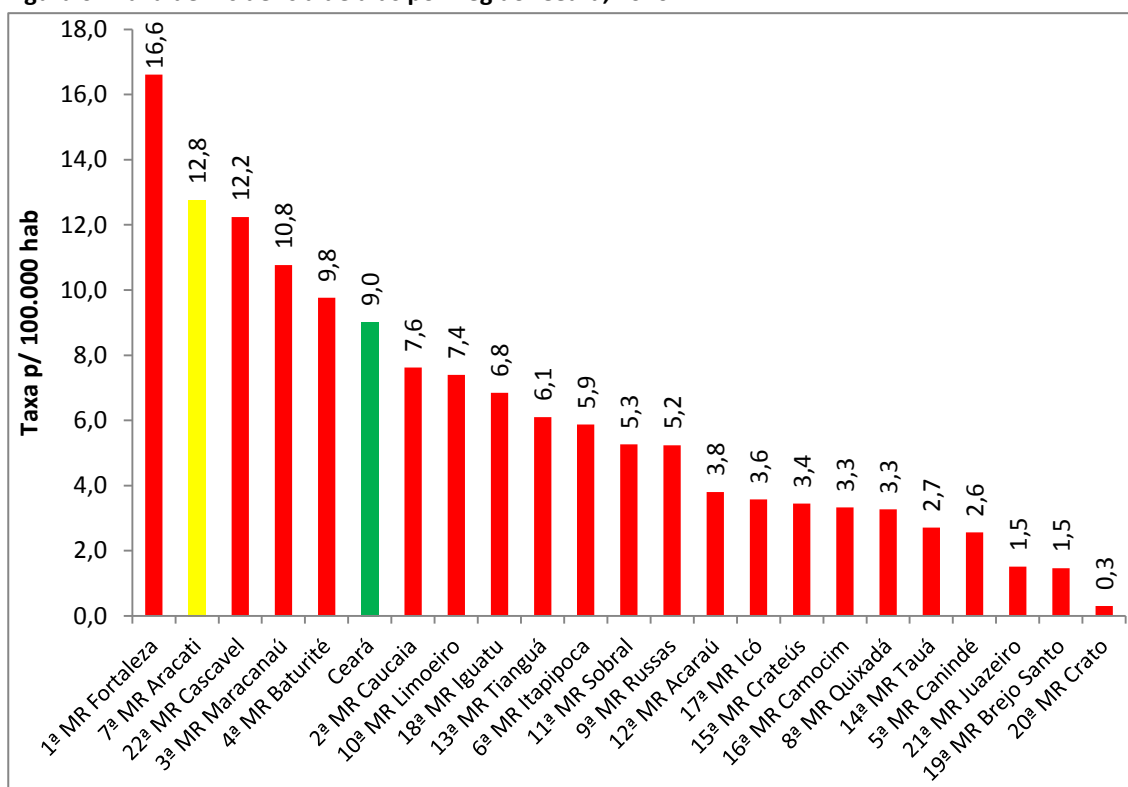


Figura 7 - Taxa de incidência de leishmaniose tegumentar por Região. Ceará, 2010

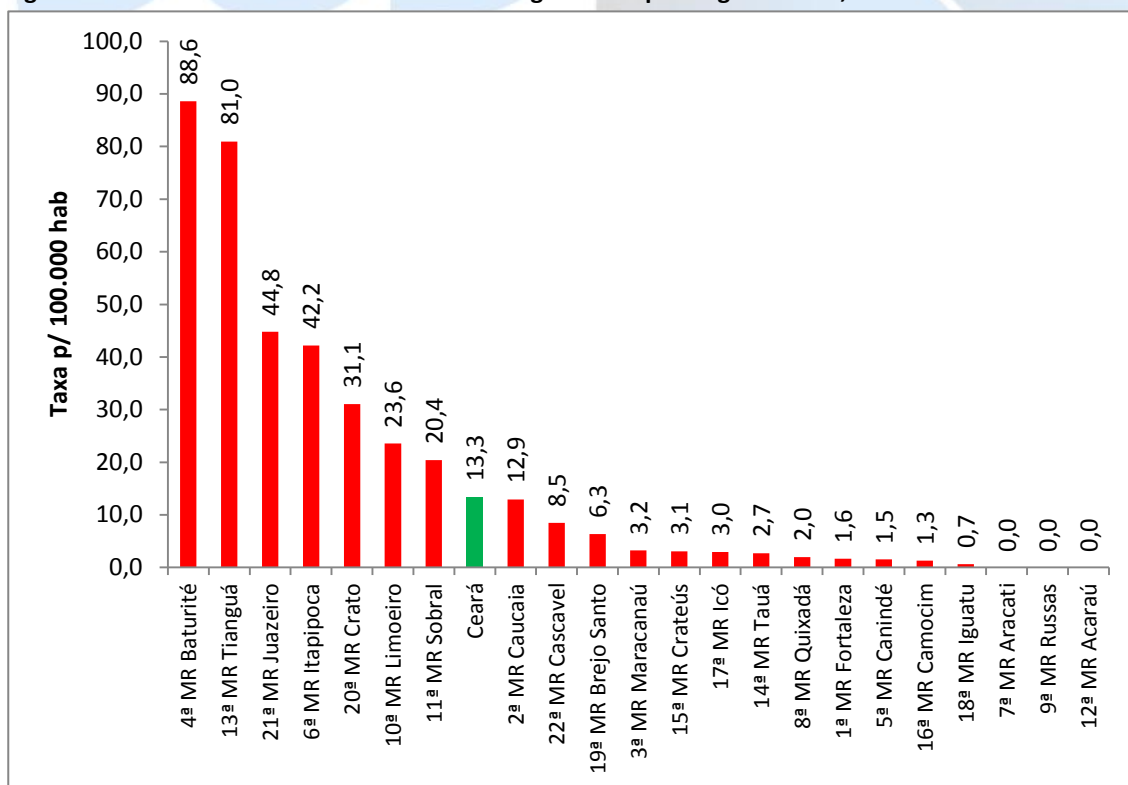


Figura 8 - Taxa de incidência de leishmaniose visceral por Região. Ceará, 2010

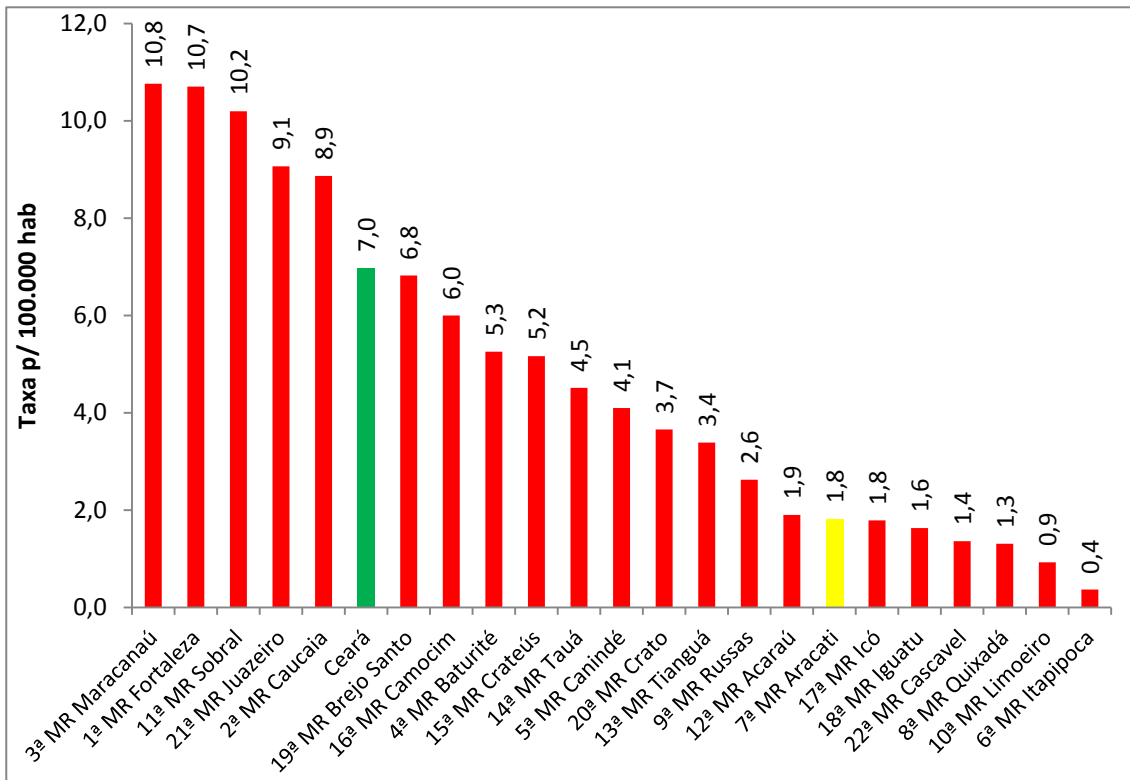


Figura 9 - Taxa de incidência de tuberculose por Região. Ceará, 2010

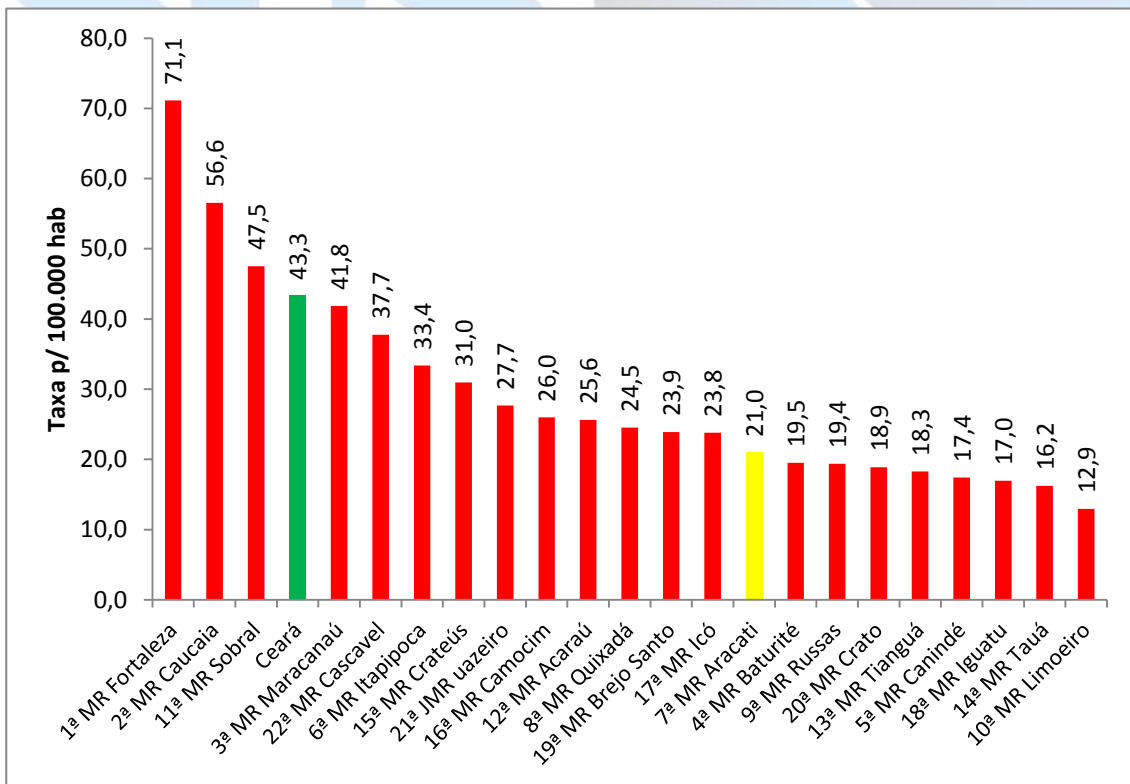
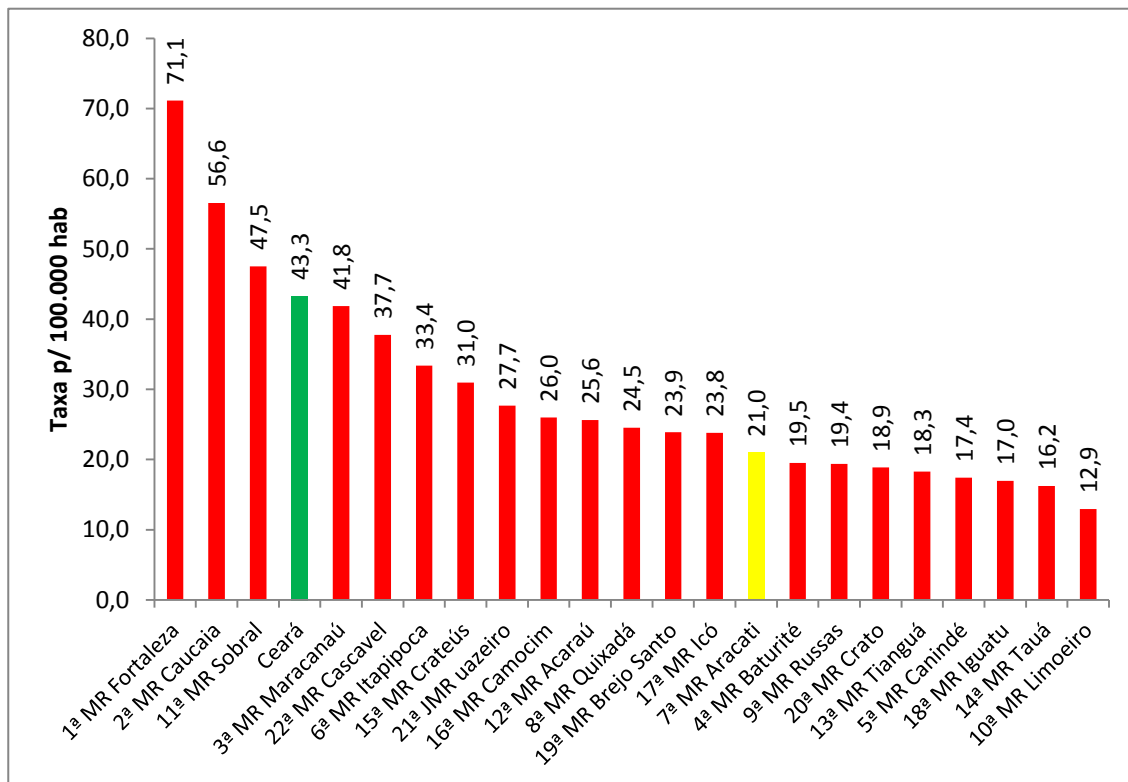
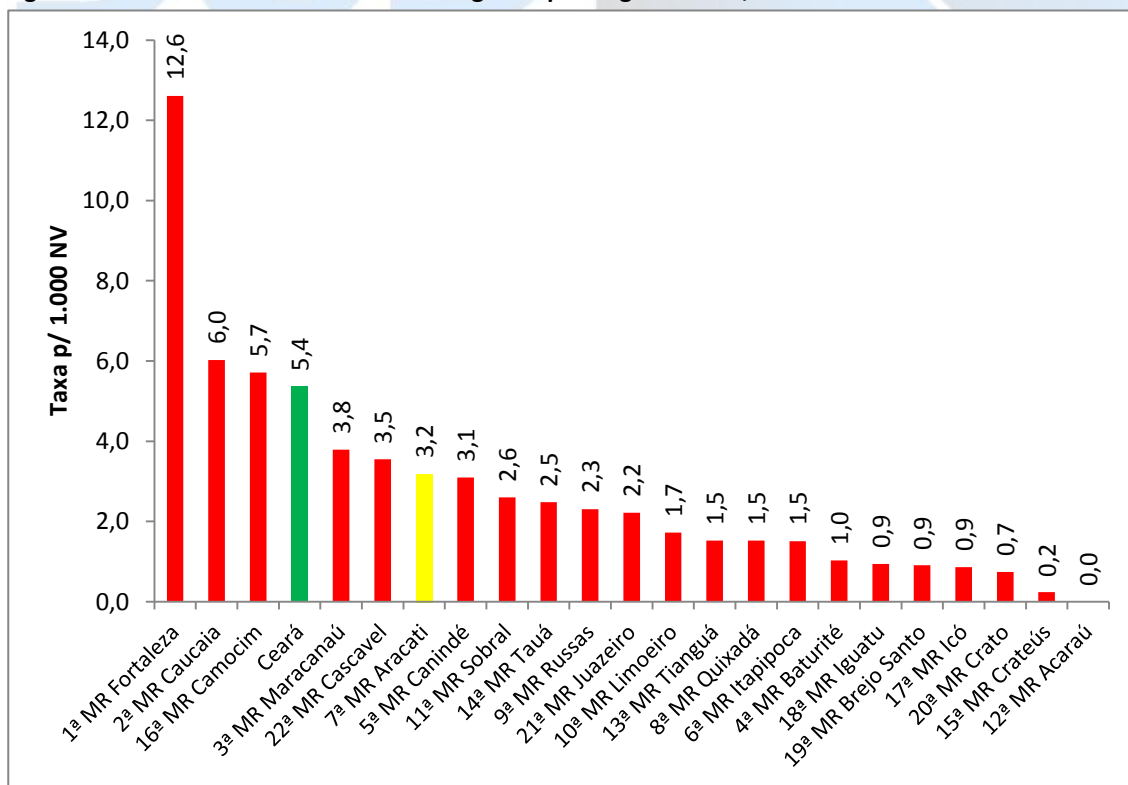


Figura 10 - Taxa de incidência de hanseníase por Região. Ceará, 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 11 - Taxa de incidência de sífilis congênita por Região. Ceará, 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

Indicadores de Mortalidade.

A fonte de dados dos indicadores de mortalidade foi o Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM) do período de 2006 a 2010, considerando-se que, a partir de 2006, o banco de dados tornou-se mais homogêneo, com a recuperação dos óbitos por causas mal definidas. As variáveis analisadas foram apenas as causas de óbito, com exceção da mortalidade infantil e seus componentes neonatal e pós-neonatal. Procurou-se analisar o comportamento da mortalidade nas Regiões de Saúde de 2006 a 2010 e comparar as principais causas de morte nas vinte e duas Regiões e no Estado em 2010. A desagregação dos dados de mortalidade por município se deu apenas para a mortalidade infantil. Para o cálculo dos indicadores foram utilizadas as populações do IBGE, bem como o número de nascidos vivos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc). Ressalta-se que o ano de 2010 está sujeito a revisões, tanto para o SIM como para o Sinasc. Houve limitação de tempo para se estender a análise por sexo e faixa etária

No período de 2006 a 2010 (Tabela 26), as doenças do aparelho circulatório constituíram a primeira causa de morte na Região de Aracati (131 óbitos), seguidas das neoplasias (71 óbitos), causas externas (59 óbitos), doenças do aparelho respiratório (47 óbitos) e doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (37 óbitos).

As principais doenças do aparelho circulatório (Tabela 27) foram (taxa por 100.000 hab): doenças cerebrovasculares (49,2), doenças isquêmicas do coração (32,8) e as doenças hipertensivas (17,3), cujas taxas de mortalidade ficaram entre as mais baixas entre as Regiões (Figuras 12, 13 e 17).

Quanto às neoplasias, a segunda causa de morte na Região, as mais freqüentes foram nas localizações anatômicas (taxa por 100.000 hab): pulmão (11,1), próstata (9,1), estômago (8,2) e mama feminina (5,5). Acrescenta-se que em 2009, 67,4% e 46,1% dos cânceres de próstata e de mama, respectivamente, no Estado foram detectados tardiamente, com estadiamento III e IV, elevando a mortalidade por essas causas.

Nas causas externas, em terceiro lugar, destacaram-se (taxa por 100.000 hab): acidentes de trânsito (20,1), homicídio (19,5) e suicídio (8,2). A Região de Aracati foi um das Regiões com menores taxas de acidentes de trânsito e de homicídios (Figuras 15 e 18). Essas causas são as que mais contribuem para o número de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP), por acometer predominantemente pessoas jovens. O cálculo do APVP leva em conta as mortes que ocorrem abaixo da expectativa média de vida.

Consta como uma das metas estruturantes do Governo, na área da saúde, “Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por causas externas (acidente de trânsito, homicídio e suicídio), passando de 63,5 óbitos por 100.000 hab em 2006 para 57,1 óbitos por 100.000 habitantes até 2010”. No entanto, constatou-se aumento em 6,76%, com incremento de 16,9% dos óbitos por homicídios e decréscimo dos óbitos por acidentes de trânsito e suicídios de 11,3% e 1,7%, respectivamente, de 2006 a 2010 no Estado.

No grupo das doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas e do aparelho respiratório, as causas específicas de maior mortalidade foram diabetes mellitus e pneumonia, respectivamente, com taxas de 28,3 e 21,9 óbitos por 100.000 habitantes, na mesma ordem (Tabela 27; Figura 16). Encontram-se ainda entre as principais causas de morte na Região de Aracati as doenças do fígado.

A situação da mortalidade na Região Aracati assemelha-se ao quadro do país e do Ceará, com predominância das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e das causas externas (acidentes e violências). As DCNT impactam negativamente na qualidade de vida das pessoas acometidas dessas doenças, bem como levam a perdas econômicas para suas famílias e para a sociedade em geral, por necessitarem de tratamento prolongado, desenvolvimento de incapacidades e mortes precoces (abaixo da expectativa média de vida de 70 anos para o Ceará).

De um modo geral, as DCNT estão associadas a fatores de risco como: fumo, ingestão de álcool, inatividade física, alimentação inadequada, hipertensão arterial, hipercolesterolemia e obesidade, todos possíveis de serem modificados. Destaca-se que a hipertensão é o principal fator de desenvolvimento das doenças cardiovasculares, com destaque para o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o infarto do miocárdio, as duas maiores causas isoladas de mortes no País. Nesse sentido, enfatizam-se os programas e ações que vêm sendo implantados para o combate às DCNT, destacando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Ceará 2011 a 2022.

Tabela 26. Número de óbitos por causas (Cap. CID 10), na região de Aracati. Ceará, 2010

Causas (Cap. CID 10)	2006	2007	2008	2009	2010
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	17	16	16	12
II. Neoplasias (tumores)	87	87	82	74	71
III. Doenças sangue órgãos hematol. e transt. imunitár.	3	5	3	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	43	41	46	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	8	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	11	8	10	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	1	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	151	155	141	165	131
X. Doenças do aparelho respiratório	41	51	39	75	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	16	23	31	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	2	1	2	5
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	2	3	2	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	0	7	2	12
XV. Gravidez, parto e puerpério	2	2	0	1	0
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	14	19	12	18	8
XVII. Malf. cong. deformid e anomalias cromossômicas	4	3	3	5	5
XVIII. Causas mal definidas	40	25	26	29	23
XX. Causas externas	54	56	37	60	59
Total	483	496	451	545	446

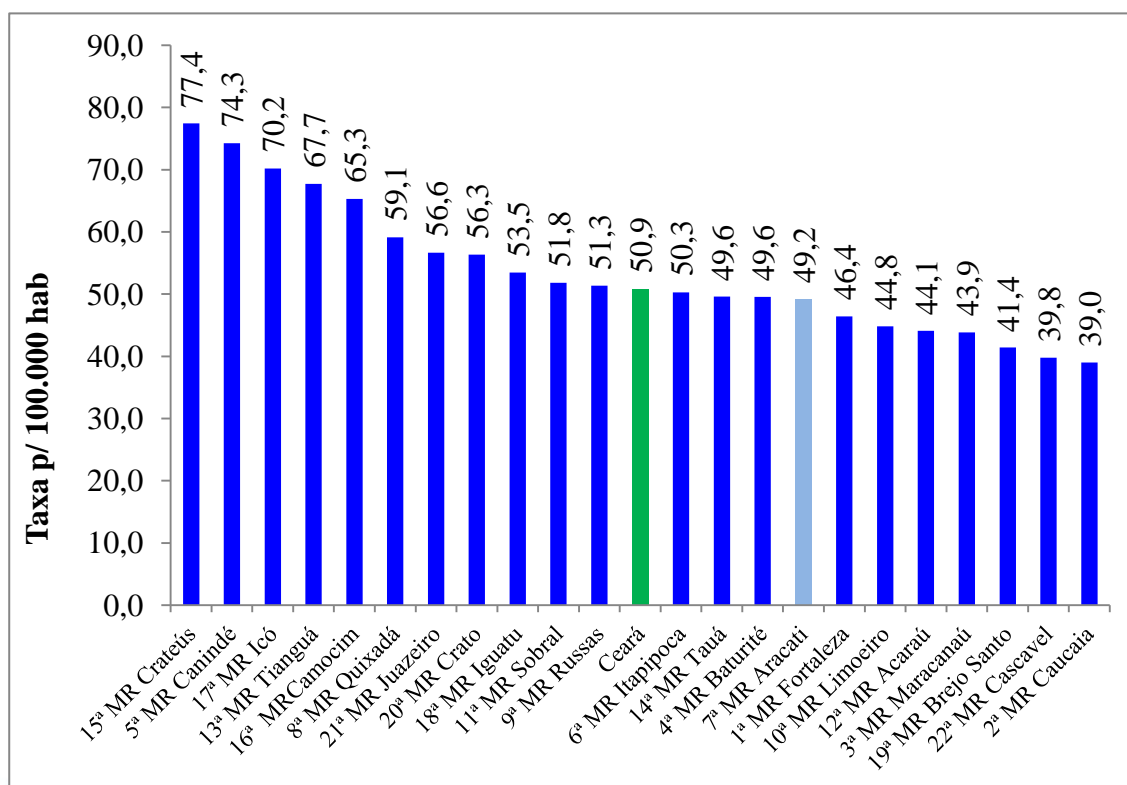
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Tabela 27. Número de óbitos e taxa de mortalidade pelas principais causas, MR de Aracati. Ceará, 2010

Causas	Ceará		MR	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças isquêmicas do coração	3.231	38,2	36	32,8
Doenças cerebrovasculares	4.304	50,9	54	49,2
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	19	17,3
Acidentes de trânsito	2.008	23,8	22	20,1
Suicídio	489	5,8	9	8,2
Homicídio	2.673	31,6	17	15,5
Pneumonia	1.924	22,8	24	21,9
Diabetes Mellitus	2.105	24,9	31	28,3
Câncer de pulmão	797	9,4	13	11,9
Câncer de estômago	665	7,9	9	8,2
Câncer de mama (fem)	489	11,3	3	5,5
Câncer de próstata	555	13,5	5	9,1
Doenças do fígado	865	10,2	7	6,4

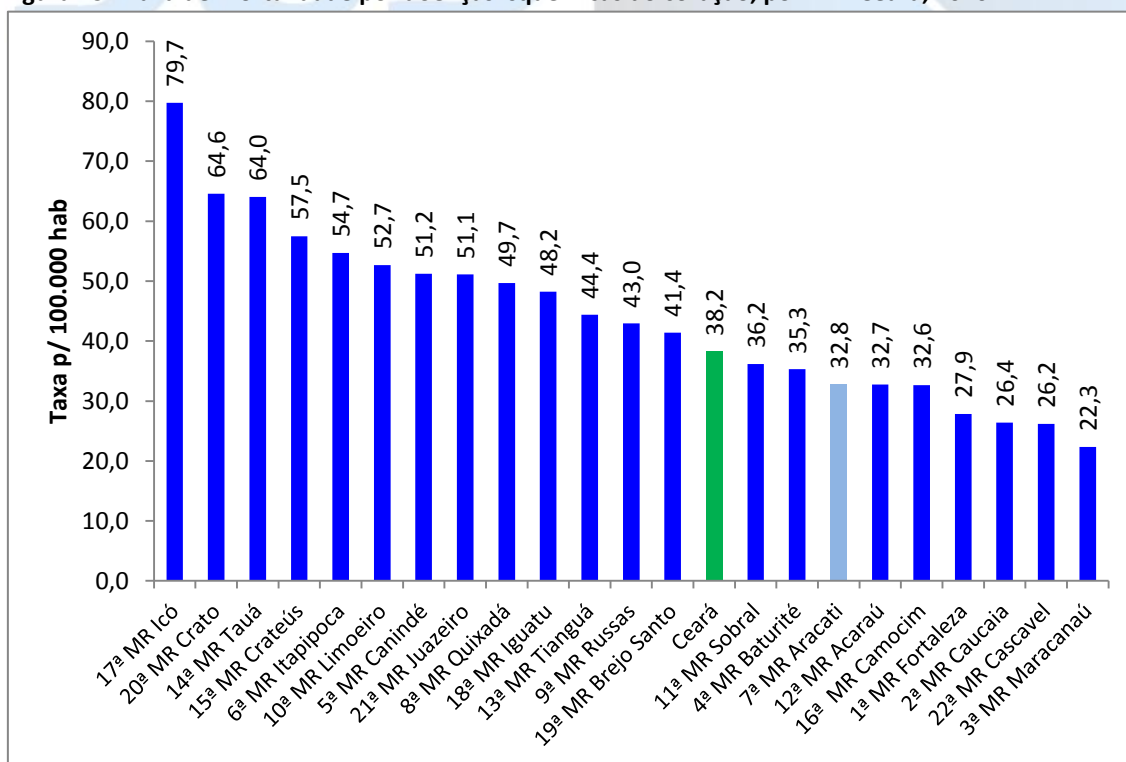
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 12 - Taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares, por MR. Ceará, 2010



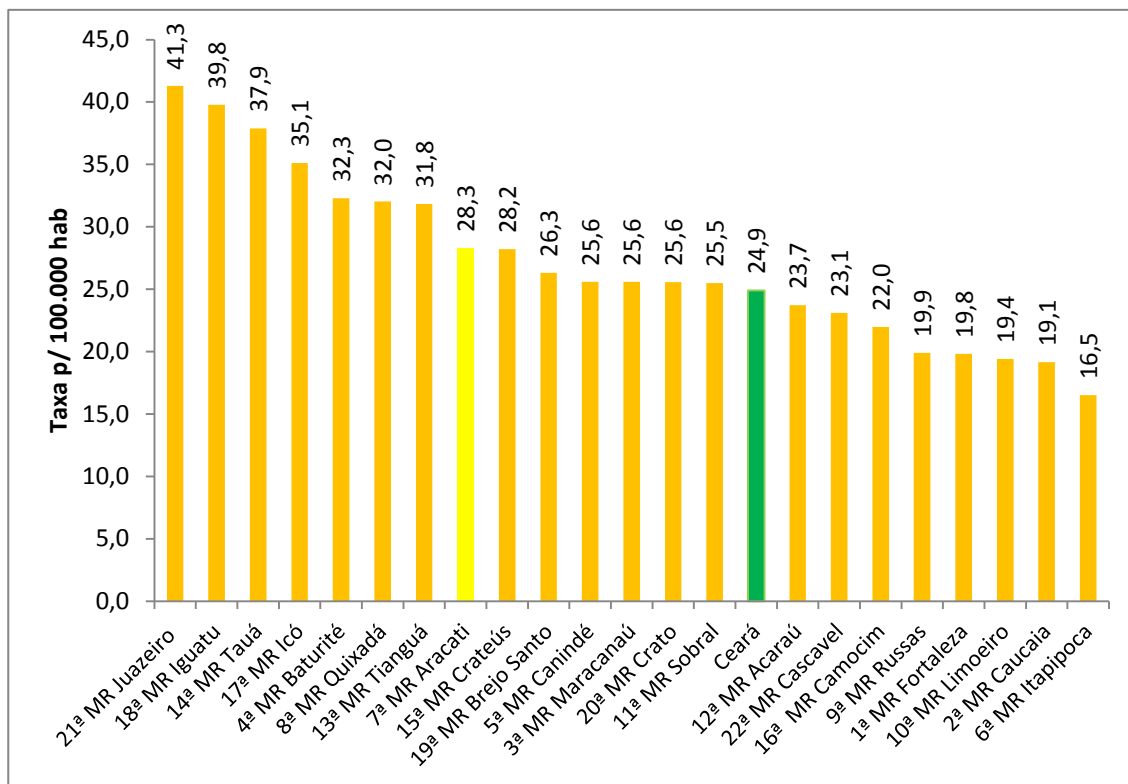
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 13 - Taxa de mortalidade por doenças isquêmicas do coração, por MR. Ceará, 2010



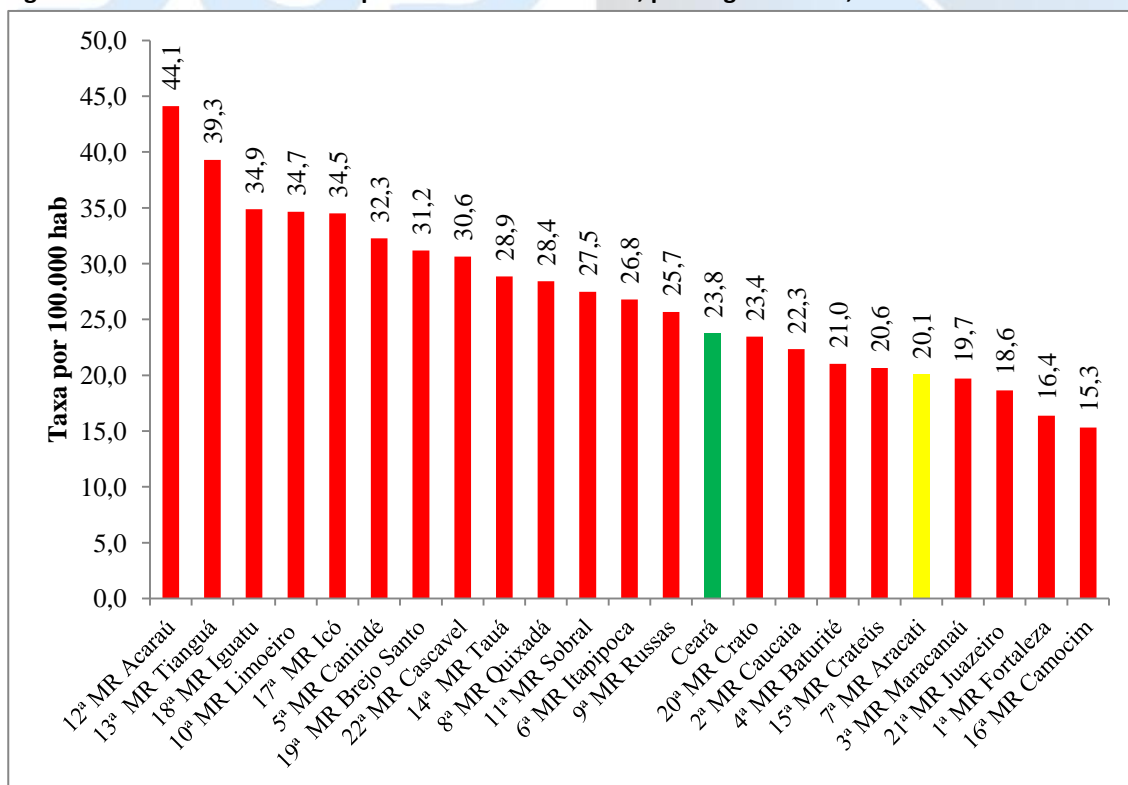
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 14 - Taxa de mortalidade por diabetes mellitus, por MR. Ceará, 2010



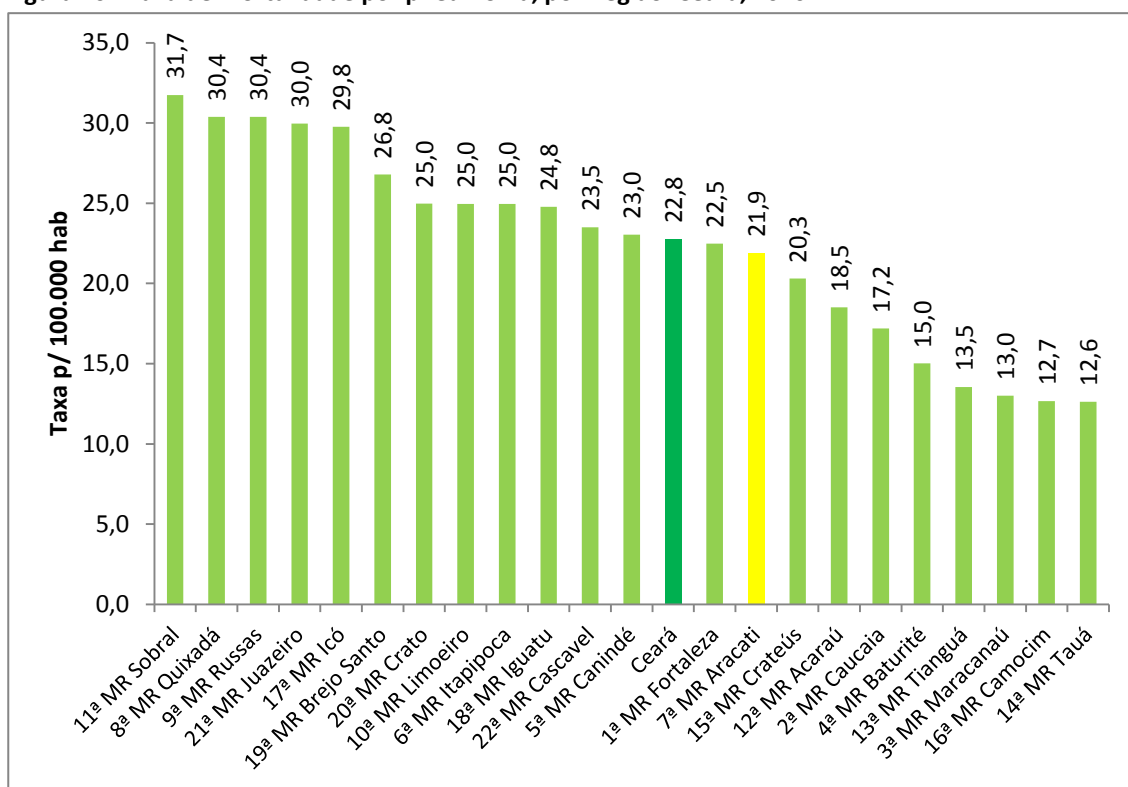
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 15 - Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por Região. Ceará, 2010



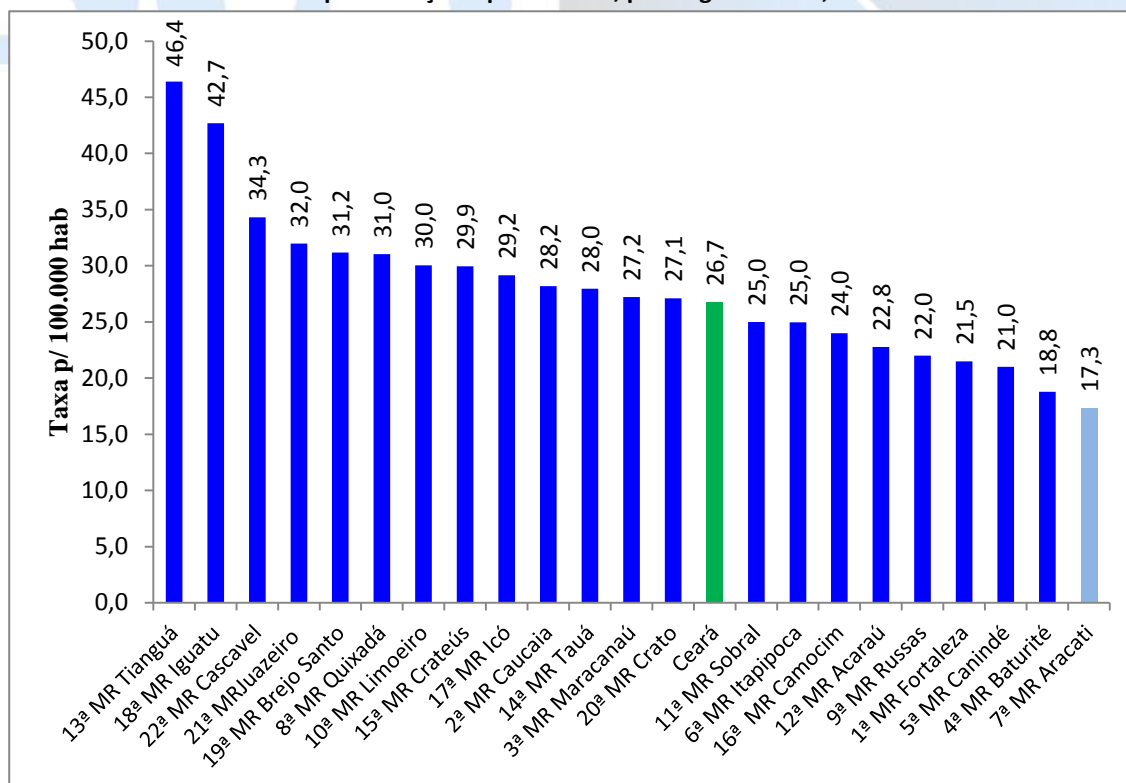
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 16 - Taxa de mortalidade por pneumonia, por Região. Ceará, 2010



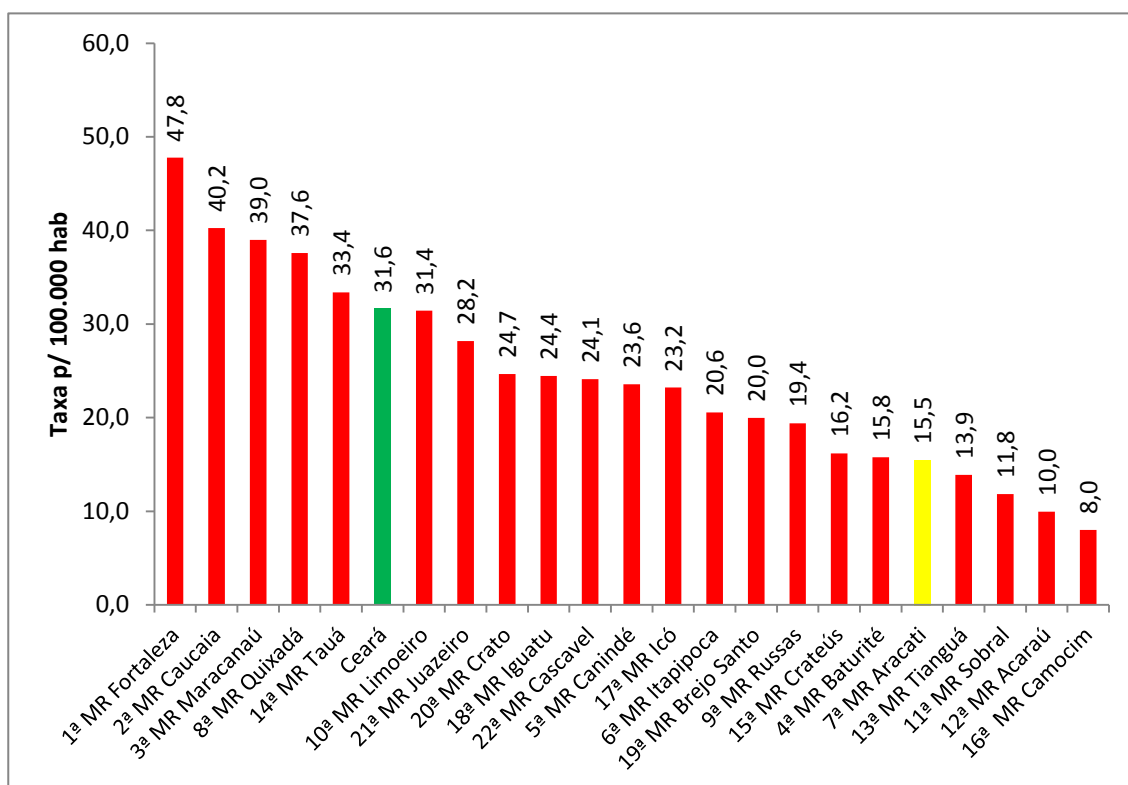
Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 17 - Taxa de mortalidade por doenças hipertensivas, por Região. Ceará, 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 18 - Taxa de mortalidade por homicídio, por Região. Ceará, 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

A mortalidade infantil na Região de Aracati decresceu de 2008 para 2009 (Figura 19), atingindo em 2010 a 2ª TMI mais baixa do Estado (Figura 20).

Dos 15 óbitos registrados na Região em 2010 (Tabela 28), 12 foram pelo componente neonatal (7,9 óbitos por 1.000NV) e 3 pós-neonatal (2,0 óbitos por 1.000 hab.). Observa-se que todos os municípios notificaram óbitos infantis no mesmo ano.

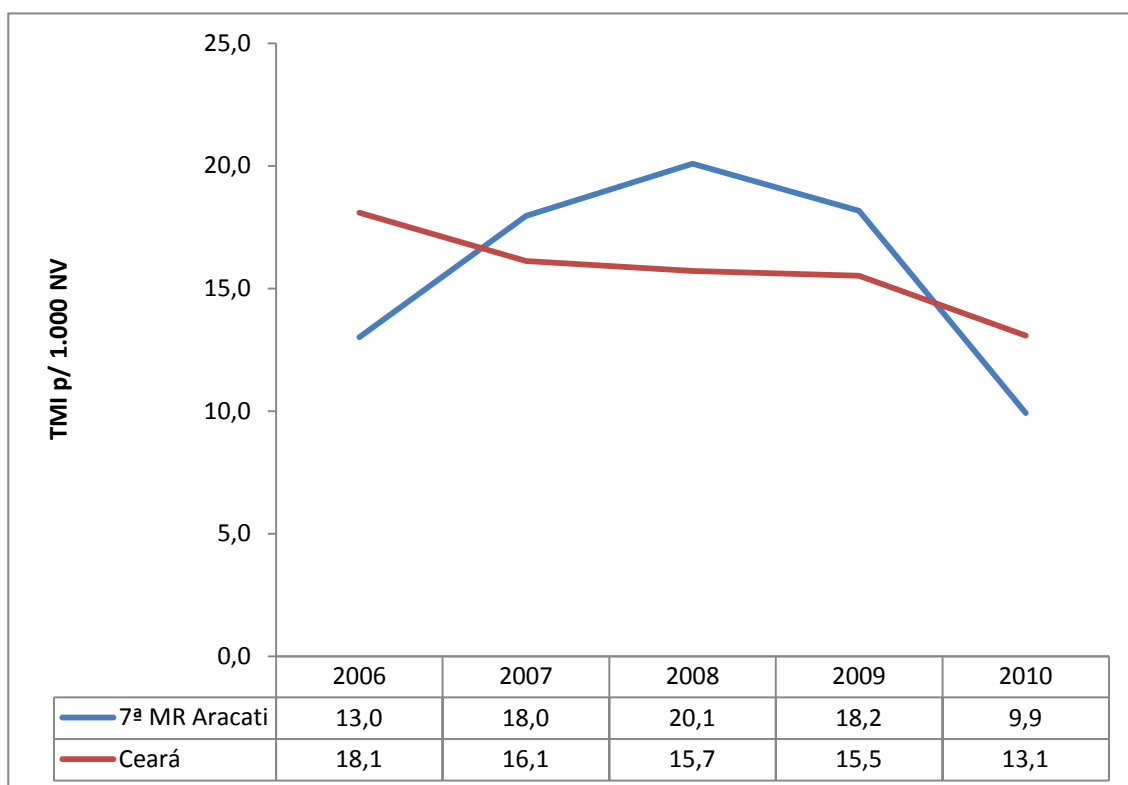
Evita-se a comparação entre os municípios, pois aqueles com população abaixo de 50.000 habitantes, com número de nascidos vivos muito aquém de 1.000 por ano, a taxa tende a variar amplamente com pequenas variações no número de óbitos. Recomenda-se que nessas situações, os municípios monitorem o número absoluto de óbitos e não a TMI.

Embora com controvérsias, classifica-se a TMI como alta (50 por mil ou mais), média (20 a 49) e baixa (menos de 20). Portanto, o Ceará e a Região de Aracati se encontram em um patamar de baixa mortalidade infantil, ressaltando-se que ainda ocorre subnotificação de óbitos no Estado, embora que, nos últimos anos, tenha havido melhoria da informação de mortalidade e nascimento.

Segundo o MS, mais de 30% das mortes em menores de 1 ano poderiam ser evitadas com uma melhor assistência ao recém-nascido, considerando-se que a maioria das crianças que morrem no período neonatal é de baixo peso (<2.500g), incluindo os RN pré-termo, especialmente os de muito baixo peso (<1.500g). Reforça a necessidade de investimento na cobertura e qualificação da assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido, incluindo garantia de vaga nas maternidades para atender o parto, transporte seguro da gestante e ou recém-nascido quando necessário ampliação dos leitos de UTI e UCI neonatais, Leito Canguru, garantia de insumos e capacitação de recursos humanos.

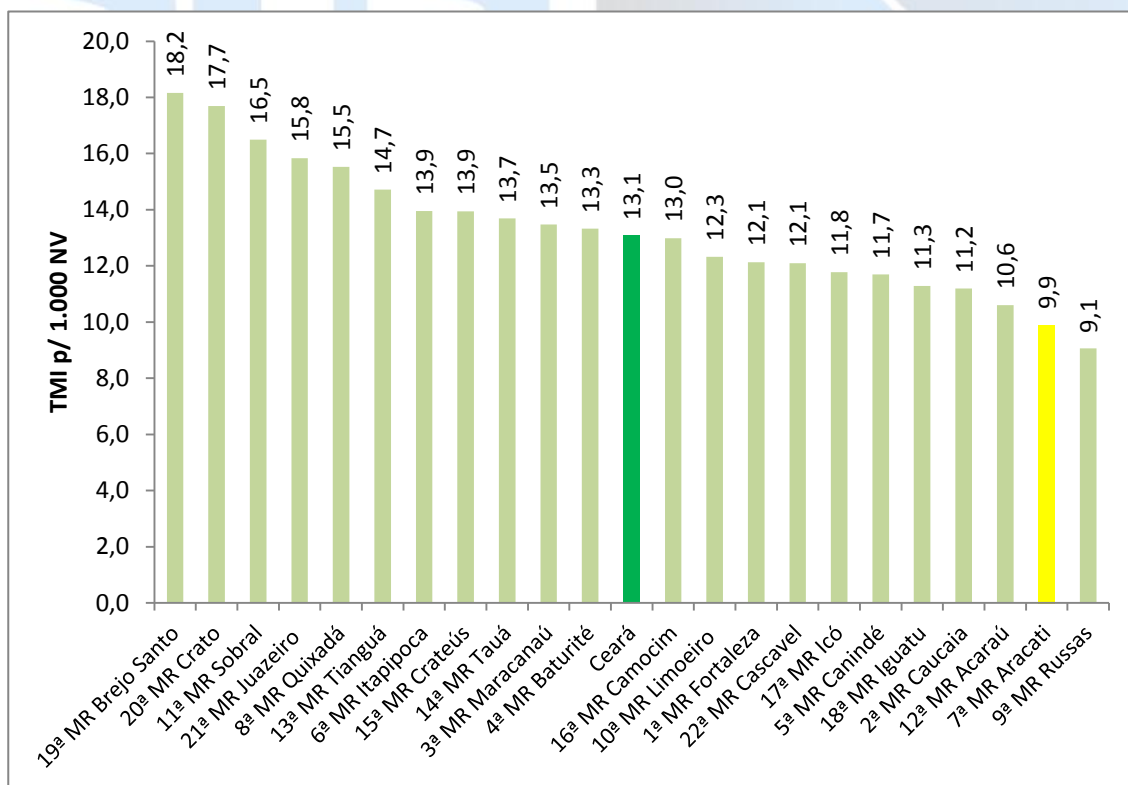
A redução da mortalidade infantil é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. A meta para o Brasil é atingir a taxa de 17,9 óbitos por mil nascidos vivos até 2015.

Figura 19 - Taxa de mortalidade infantil (TMI), MR de Aracati e Ceará, 2006 a 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

Figura 20 - Taxa de mortalidade infantil (TMI) por Região. Ceará, 2006 a 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

Tabela 28. Taxa de mortalidade infantil e seus componentes, Região de Aracati, por município. Ceará, 2010

Município	População	Neonatal		Pós-neonatal		Infantil	
		Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Aracati	69.616	6	5,9	2	2,0	8	7,8
Fortim	15.095	2	10,6	-	-	2	10,6
Icapuí	19.385	3	15,5	1	5,2	4	20,6
Itaicaba	7.955	1	9,2	-	-	1	9,2
MR Aracati	112.051	12	7,9	3	2,0	15	9,9
Ceará	8.547.809	1.203	9,4	475	3,7	1.680	13,1

Fonte: NUIAS/SESA-2012

No período de 2006 a 2010 ocorreram 12 óbitos maternos na Região de Aracati (Tabela 29). Observa-se que não houve registro de óbitos em 2008 e em 2009 a RMM se eleva bruscamente com a ocorrência de 5 óbitos maternos. Em 2010, com uma ocorrência, se apresenta como uma das Regiões com menores RMM em 2010 (Figura 21).

Em 2007, a redução da mortalidade materna foi destacada como uma das prioridades de Governo, que adotou como estratégia “O Pacto Cearense pela Redução da Mortalidade Materna e Humanização do Parto e Nascimento”. As ações programadas foram: planejamento familiar, acompanhamento pré-natal e melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, incluindo a presença de profissionais qualificados na hora do parto.

A meta era “Reduzir em 20% a Razão da Mortalidade Materna, passando de 72,6 óbitos por 100.000 nascidos vivos em 2006 para 58,08 óbitos por 100.000 nascidos vivos até 2010”. Observa-se que a RMM manteve-se elevada, com uma média de 73,3 óbitos por 100 mil nascidos vivos de 2007 a 2010. As causas dos óbitos maternos, em sua maioria, são obstétricas diretas, destacando-se as síndromes hipertensivas da gestação e as síndromes hemorrágicas, consideradas evitáveis.

Salienta-se que melhorar a saúde das gestantes é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. Inclui reduzir em três quartos, até 2015, a taxa de mortalidade materna e deter o crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo de útero. A Razão de Mortalidade Materna (RMM) no Brasil corrigida para 1990 era de 140 óbitos por 100 mil nascidos, declinando em 2007 para 75 óbitos.

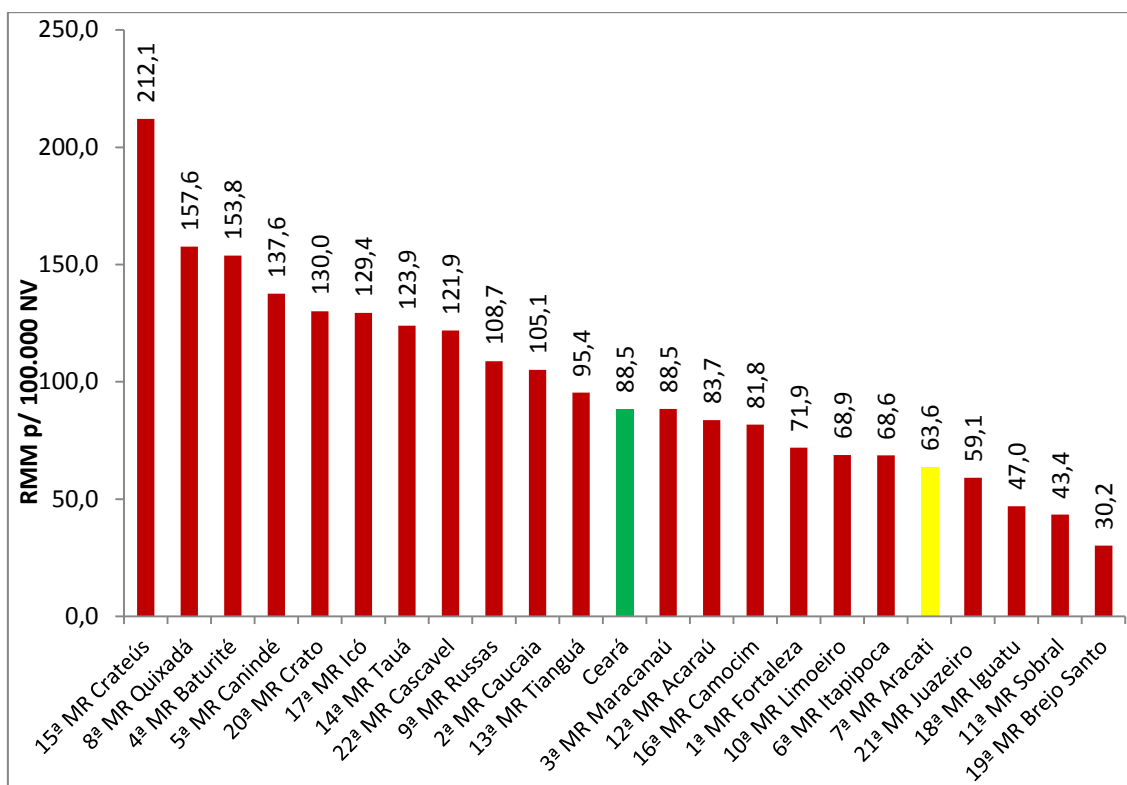
Tabela 29. Número de óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região de Saúde. Ceará 2006 a 2010

MR	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM
1ª MR Fortaleza	19	44,8	16	40,0	29	70,8	23	57,9	28	72,2
2ª MR Caucaia	7	84,4	9	102,0	5	58,0	7	82,6	9	105,1
3ª MR Maracanaú	6	81,5	3	41,6	2	25,5	8	98,4	7	88,5
4ª MR Baturite	5	258,0	1	45,1	2	92,5	4	187,4	3	153,8
5ª MR Canindé	2	67,1	2	63,2	4	128,1	2	68,5	4	137,6
6ª MR Itapipoca	4	78,5	1	20,8	4	84,8	1	20,5	3	68,6
7ª MR Aracati	2	81,2	4	178,7	-	-	5	224,8	1	47,3
8ª MR Quixadá	2	38,1	2	40,0	-	-	3	61,8	7	157,6
9ª MR Russas	2	77,0	6	231,9	2	76,4	1	37,8	3	108,7
10ª MR Limoeiro do Norte	1	32,8	1	32,4	4	127,5	4	134,3	2	68,9
11ª MR Sobral	11	111,3	9	90,5	8	83,7	8	85,4	4	43,4
12ª MR Acarau	6	158,2	4	106,8	9	239,0	4	112,0	3	83,7
13ª MR Tianguá	6	108,2	3	54,8	3	56,0	5	95,1	5	95,4
14ª MR Tauá	-	-	1	54,6	-	-	4	250,0	2	123,9
15ª MR Crateús	7	138,0	5	106,8	3	67,2	2	47,1	9	212,1
16ª MR Camocim	-	-	2	77,2	3	116,8	3	128,5	2	81,8
17ª MR Icó	6	224,8	3	114,4	4	161,0	4	163,7	3	129,4
18ª MR Iguatu	3	65,8	8	176,6	6	131,8	5	114,9	2	47,0
19ª MR Brejo Santo	-	-	1	31,9	1	32,2	2	64,4	1	30,2
20ª MR Crato	4	76,1	4	71,0	4	69,0	4	73,8	7	130,0
21ª MR Juazeiro do Norte	3	48,0	7	101,3	5	74,1	5	70,7	4	59,1
22ª MR Cascavel	2	53,2	4	112,5	2	54,2	-	-	5	135,7
Ceará	98	72,6	96	71,7	100	74,7	104	79,2	114	88,5

Fonte: Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Datasus.

Nota: dados preliminares do Sinasc (base Datasus 24/11/2011). Atualizado em 28/03/2012

Figura 21 - Razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região de Saúde. Ceará 2010



Fonte: NUIAS/SESA-2012

Índice de Desenvolvimento do SUS

As tabelas 30 e 31 apresentam o município de Itaiçaba com o melhor desempenho no IDSUS 2011 na 7ª Região de Saúde

Tabela 30. Indicadores de Desempenho do SUS (IDSUS) 2011 em relação a atenção básica, por municípios.

Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica Acesso potencial ou obtido		
			Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
Aracati	5,61	4	8,53	8,19	8,40
Fortim	5,99	6	10,00	9,14	8,76
Icapuí	4,88	6	6,38	7,86	7,19
Itaiçaba	6,18	6	10,00	9,54	10,00

Fonte: IDSUS 2011

Tabela 31. Indicadores da atenção básica (IDSUS 2011) da efetividade nos municípios da Região de Saúde de Aracati.

Município	Atenção Básica Efetividade						
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica SIAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
Aracati	10,00	5,8	8,55	9,72	10,00	10,00	4,85
Fortim	7,90		10,00	10,00	10,00	10,00	4,30
Icapuí	10,00	4,73	7,84	6,66	6,98	1,53	4,20
Itaiçaba	10,00		10,00		10,00	10,00	6,98

Fonte: IDSUS 2011

Vigilância Sanitária

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações, como: atendimento ao público, deslocamentos, coleta de análises fiscais, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, elaboração de relatórios e ofícios, registro e divulgação de dados, dentre outras atividades.

A gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária pelas instâncias municipais são assumidas mediante prévio Planejamento e Programação; conhecimento e ordenação das responsabilidades, tanto na Regulação, Controle e Avaliação, quanto na Gestão do Trabalho, na Educação em Saúde e na Participação e Controle Social.

Os municípios da 7ª Região de Saúde – Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba, realizam anualmente Planejamento e Programação das ações de Vigilância Sanitária, através dos Planos Municipais de Vigilância Sanitária.

A operacionalização das ações de VISA são realizadas mediante o conhecimento prévio do número de estabelecimentos de saúde ou de interesse da saúde, instalados em cada jurisdição municipal.

Os municípios realizam alimentação e monitoramento dos Sistemas de informação utilizados pela Vigilância Sanitária, são eles: o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SINAVISA, o Sistema de Informação Ambulatorial-SIA, sendo os dois de base Nacional, e o sistema PAVS-CE, um aplicativo elaborado pelo Núcleo de Vigilância Estadual- NUVIS.

O SINAVISA, está sendo operacionalizado pelos quatro municípios, através do módulo de cadastro, no qual os municípios realizam o cadastramento de todos os estabelecimentos passíveis das ações de VISA.

A Portaria Nº 3552 de 22 de dezembro de 2009, aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o art. 45, dispõe sobre a manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária estando condicionado a: I - cadastramento dos serviços de vigilância sanitária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; e II - preenchimento mensal da Tabela de Procedimentos de VISA no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA-SUS.

Os municípios da Região de Saúde de Aracati, atendendo a Portaria GM nº3252, de 22 de Dezembro de 2009, possuem os serviços de vigilância sanitária cadastrados no CNES e apresentam mensalmente através do SIA, a produção de Vigilância Sanitária realizada nos municípios. Na Tabela 32, podemos visualizar a produção apresentada em 2011.

Tabela: 32- Produção das Ações de Vigilância Sanitária dos Municípios da 7ª Região de Saúde, cadastradas no SIA em 2011.

Município(Gestor)	Produção cadastrada em 2011
Aracati	4538
Fortim	191
Icapuí	390
Itaiçaba	969
Total 7ª Região de Saúde	6088

Fonte: MS/SIA/SUS

O sistema PAVS/CE, idealizado pelo NUVIS, permite o monitoramento e a avaliação das Programações contempladas nos Planos Municipais, com relação a essa ferramenta os municípios da 7ª Região de Saúde- Aracati, estão com suas Programações inseridas no referido sistema, vale ressaltar que todos os Planos Municipais foram apresentados e aprovados pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelo Colegiado Intergestor Regional- CIR.

As Programações municipais do SIA e dos Planos de Ação Municipais, são ferramentas de Gestão de fundamental importância para realizarmos monitoramento e avaliação das VISAS Municipais com o objetivo de aprimorarmos as boas práticas em Vigilância Sanitária para a população.

2.IV.Fluxo de Acesso

Central de Marcação Estadual do SUS - CRESUS

Integrada a rede informatizada com todos os municípios cearenses. É assim a Central de Regulação Estadual do SUS no Ceará. Em tempo real, recebe e direciona a demanda. A CRESUS/CE envolve todas as referências intermunicipais de consultas especializadas e exames, internações hospitalares eletivas e ainda de urgência e emergência. Tudo isso através do conhecimento da capacidade de oferta de consultas e exames especializados públicos, contratados e conveniados que integram a rede SUS.

A utilização da CRESUS/CE teve o processo de implantação iniciado em novembro de 2001 e concluído em 2004. Funciona 24 horas, em turnos de 12 horas, formada por uma equipe composta por Coordenador, médico regulador, supervisor e videofonista.

O principal objetivo é regular as “referências” de procedimentos hospitalares e ambulatoriais entre os municípios do Estado do Ceará, tendo como base pactos, acordos e protocolos estabelecidos.

Além disso, a CRESUS/CE acompanha a execução dos atendimentos referenciados e organiza o tratamento da informação na área da assistência em saúde para todos os componentes da rede informatizada, facilitando o acesso da população de forma equânime aos serviços de referências do estado.

A CRESUS regional é composta por 4 municípios interligada às centrais municipais e à Macrorregião de Fortaleza. Regula os procedimentos de média complexidade dentro da região, como também encaminha e solicita regular procedimentos de média e alta complexidade para a Macro Fortaleza. Funciona de 07:30h às 17:00h. Oferece suporte a 2 Hospitais Pólos que possuem o sistema de transferência hospitalar implantado e funcionando 24 horas, permitindo a solicitação e encaminhamento do paciente para atendimento em unidade secundária ou terciária. Após a regulação pela regional ou pela Macro de acordo com a complexidade do caso o paciente é conduzido ao hospital de destino pelo município de origem em ambulância própria ou pelo SAMU. Fornece suporte também a 3 hospitais de pequeno porte os quais dependem do sistema regional e macrorregional para encaminhar seus pacientes para os hospitais pólo e para a macro Fortaleza obedecendo o fluxo de transporte descrito acima.

As Unidades de Marcação implantadas nas Secretarias Municipais de Saúde operam o módulo ambulatorial de agendamento em horário comercial atendendo a população referenciada. Apresentam deficiências de estrutura física, equipamentos e recursos humanos.

Após atendimento em unidade básica o paciente é encaminhado à unidade de marcação do seu município com a guia de solicitação de procedimento especializado, a qual é inserida no Sistema UNISUS, e o atendimento é marcado de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI). O agendamento pode ser realizado pela unidade de marcação, pela regional ou pela Macro. Agendado o procedimento é gerado o boleto de atendimento e entregue ao paciente que é orientado a procurar o setor de transporte/serviço social do município para assegurar a passagem e atendimento em dia e horário pré estabelecido no boleto.

Na tabela 33 observa-se as distâncias dos municípios para a sede da 7ª Região de Saúde – Aracati, como também para a Macro Fortaleza, ressaltando que o município de Icapuí é o mais distante tanto para a sede do município Pólo como para a Macro Fortaleza.

A regulação obedece ao modelo de regionalização e os serviços são disponibilizados pelos municípios de referência através do agendamento ambulatorial e módulo hospitalar. Alguns agendamentos seguem protocolos clínicos/atendimentos previamente estabelecidos pelas unidades prestadoras disponibilizados à macro que envia as regionais e conseqüentemente são repassados aos municípios.

Os dados da tabela 34 apontam a dependência dos municípios quanto a referência de serviços oferecidos fora da 7ª Região de Saúde, o que reafirma a necessidade do fortalecimento das redes de atenção em saúde para o oferecimento de serviços com qualidade em tempo oportuno.

Os números de solicitações canceladas denunciam ainda a fragilidade dos serviços pactuados com as demandas necessárias da população e a carência de oferta no âmbito de algumas especialidades, como ortopedia, traumatologia e neurologia (Tabelas 34, 35 e 36).

Tabela 33- Distância das cidades da Região para Aracati e para a Macro/Fortaleza

MUNICIPIOS	Distancia do município para REGIÃO/ARACATI (Km)	Distancia do município para MACRO/FORTALEZA (Km)
ARACATI	-	153
FORTIM	16	137
ICAPUI	55,7	208
ITAIÇABA	15,6	176

Fonte: CRESUS/7ª CRES - 2012

Tabela 34 - Fluxo de acesso – plano assistencial (ambulatorial)

Origem	Destino
Aracati	Aracati, Cascavel, Fortaleza e Russas
Fortim	Aracati, Fortaleza, Fortim e Russas
Icapuí	Aracati, Cascavel, Fortaleza, Icapuí e Russas
Itaiçaba	Aracati, Fortaleza, Itaiçaba e Russas

Fonte: CRESUS/7ª CRES-2012

Tabela 35- Nº de solicitações de atendimento 2011.

MUNICÍPIOS	Situação	Fila de Acesso Regional	Fila de Acesso Municipal
Aracati	Agendada	298	304
	Cancelada	699	01
	Reprimida	0	161
	Total	967	466
Fortim	Agendada	688	472
	Cancelada	903	0
	Reprimida	0	85
	Total	1591	557
Icapuí	Agendada	135	70
	Cancelada	95	0
	Reprimida	0	68
	Total	230	138
Itaiçaba	Agendada	286	469
	Cancelada	859	01
	Reprimida	0	66
	Total	1145	536

Fonte: CRESUS/CRES -2012

Tabela 36 - Fluxo de acesso - plano assistencial (hospitalar).

Origem	Destino	Unidade de Atendimento
Aracati	Fortaleza	Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo, Hospital das Clínicas Walter Cantídio, Hospital de Messejana, Hospital Distrital Edimilson Barros de Oliveira, Hospital Distrital Gonzaga Mota (Barra do Ceará), Hospital Distrital Gonzaga Mota (José Walter), Hospital Geral César Calls, Hospital Geral da Polícia Militar do Ceará, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital São José de Doenças Infecciosas, Instituto do Câncer do Ceará, Maternidade Escola Assis Chateaubriane, Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.
	Aracati	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Hospital Santa Luiza de Marilac
Fortim	Fortim	
	Aracati	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Hospital Santa Luiza de Marilac
	Fortaleza	Hospital das Clínicas Walter Cantídio, Hospital Distrital Edimilson Barros de Oliveira, Hospital Distrital Gonzaga Mota (Barra do Ceará), Hospital Distrital Gonzaga Mota (José Walter), Hospital Distrital Maria J. Oliveira, Hospital Geral César Calls, Hospital Geral da Polícia Militar do Ceará, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Infantil Albert Sabin
Icapuí	Icapuí	
	Aracati	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Hospital Santa Luiza de Marilac
	Fortaleza	Hospital das Clínicas Walter Cantídio, Hospital de Messejana, Hospital Distrital Gonzaga Mota (Barra do Ceará), Hospital Distrital Gonzaga Mota (José Walter), Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Geral César Calls, Hospital Geral da Polícia Militar do Ceará, Hospital Infantil Albert Sabin
Itaiçaba	Itaiçaba	
	Aracati	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Hospital Santa Luiza de Marilac
	Fortaleza	Hospital das Clínicas Walter Cantídio, Hospital Distrital Gonzaga Mota (Barra do Ceará), Hospital Distrital Gonzaga Mota (José Walter), Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Geral César Calls, Hospital Infantil Albert Sabin
	Russas	Hospital e Maternidade Divina Providência

Fonte: CRESUS/7ª CRES- 2012

De acordo com a tabela 37 a Região de Saúde apresenta poucas especialidades médicas disponíveis para a população. Espera-se uma melhora com a implantação da Policlínica Tipo I na 7ª Região de Saúde

Tabela 37 - Consultas especializadas – no próprio município e de referência – CRESUS- Aracati - Cascavel 2012

Município Destino	Consultas	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Total
Aracati	Cirurgia Geral	65	10	02	04	81
	Pediatria	02	-	-	-	02
	Gineco-obstetrícia	307	-	-	-	307
	Oftalmologia	40	20	09	05	74
	Ortopedia-traumatologia	85	15	-	10	110
	Dermatologia	-	04	01	04	09
Cascavel	Neurologia	-	-	08	-	08

Fonte: CRESUS-MR 2012

Conforme as tabelas 38 e 39 constata-se a necessidade de ampliar a oferta das consultas especializadas. Mesmo que os municípios apresentem o físico-financeiro nas consultas especializadas porém a oferta ainda é insuficiente.

Tabela 38 - Consultas especializadas –referência Fortaleza – CRESUS/Aracati 2012

Município Destino	Consultas	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Total
Fortaleza	Cirurgia Vascular		02	13	01	16
	Clínica Genética		01			01
	Geriatria		01			01
	Infectologia		01		01	02
	Mastologia		05	01	02	08
	Proctologia		01	09	01	11
	Hematologia	01	02		01	04
	Nefrologia	03	04	06	01	14
	Cardiologia	02	06	04	07	19
	Cirurgia Pediátrica	02	03	04	01	10
	Neurocirurgia	01	02			03
	Cirurgia cabeça e pescoço	01	02	01	02	06
	Dermatologia	03	01	07	02	13
	Oftalmologia		05	04	01	10
	Gastroenterologia		03	05	01	09
	Ortopedia – Traumatologia		03			03
	Otorrinolaringologia		07	14	02	23
	Reumatologia		03	02	01	06
	Urologia	02	04	01	03	10
	Pneumologia		02	01	01	04
	Angiologia		01			01
	Cirurgia Geral		01	07	07	15
	Cirurgia Plástica		01		01	02
	Cirurgia Torácica		01			01
	Oncologia Clínica Geral		03	12	06	21
	Endocrinologia e Metabologia	02	05	17	02	26
Alergia e Imunologia		01		01	02	
Psiquiatria		01			01	
Cons. Especial. Em Hanseníase				01	01	
Medicina do trabalho				01	01	
Neurologia			04	16	03	23

Fonte: CRESUS-MR 201

Tabela 39 - Agendamento de procedimentos ambulatorial extra/CRESUS – PPI

Município	Ano	
	2010	2011
Aracati	293	309
Fortim	450	542
Icapuí	67	90
Itaiçaba	143	220
TOTAL MR	953	1161

Fonte: CRESUS/MR

De acordo com a tabela 40 ficou evidenciado que 100% dos municípios têm o módulo CRESUS Ambulatorial implantado, porém necessita implementar o módulo hospitalar em 75% dos municípios.

Tabela 40 – Centrais de Regulação nas Unidades hospitalares e ambulatoriais na 7ª Região de Saúde

Unidades Hospitalares			Unidades Ambulatoriais		
Municípios	Instaladas	Operantes	Municípios	Instaladas	Operantes
Aracati HMED HSLM	SIM	SIM	Aracati	SIM	SIM
	SIM	SIM			
Fortim UMWA	NÃO	NÃO	Fortim	SIM	SIM
Icapuí UMMIM	NÃO	NÃO	Icapuí	SIM	SIM
Itaiçaba UMJMC	NÃO	NÃO	Itaiçaba	SIM	SIM

Fonte: CRESUS/MR

Fluxo Assistencial

Pacientes que residem na cidade POLO em atendimento que necessitam de atenção especializada fora da sua área de abrangência (PSF), mas dentro da sua região, se dirige ao setor de marcação municipal, dentro do próprio município, em data pre estabelecida para agendamento de acordo com as especificidades por ele determinada, para o mês subsequente.

Os referenciados para procedimentos pactuados para a MACRORREGIAO, se dirige a CRESUS/Municipal, para que tenha sua solicitação inserida na fila de acesso e de acordo com a agenda ofertada pelos prestadores e o procedimento possa ser regulado/agendado pelos profissionais competentes na Macrorregião.

Para os municípios de pequeno e medio porte as referências são conduzidas para as Unidades de Marcação Municipal CRESUS, onde são inseridas na fila de acesso e em seguidas agendadas pelo município, pela Microrregião ou pela Macrorregião de acordo com a pactuação e a oferta.

Todos os municípios da nossa microrregião usam o Sistema CRESUS (Central de Regulação do Sistema Unico de Saúde) como instrumento reglatório.

Municípios estrategicos dentro da nossa região temos: Russas, Cascavel e Fortaleza.

Como dificuldades de acesso e dificuldades existentes podemos citar:

1. Pouco conhecimento e resistencias dos profissionais da saúde ao modelo (CRESUS)
2. Longo tempo de espera na fila de acesso, sem a garantia do agendamento solicitado
3. Unidades de marcação municipais operando sem equipamento minimo necessário (linha telefonica e FAX exclusivos)
4. Parte da população ainda desconhece o sistema.

Fluxo de acesso na Urgência e Emergência

Nas urgências e emergências os municípios de Pequeno Porte encaminham as demandas para os Hospitais Pólo da 7ª Região de Saúde ou para a Macrorregião de Saúde Fortaleza. Os Hospitais Pólo, por sua vez, também encaminham demandas para a Macrorregião Fortaleza. A regulação na Urgência e Emergência ainda não é visualizado em 100% dos casos transferidos na própria Região. Com relação às transferências para a Macro ainda existem fragilidades e dificuldades na regulação. Todos os pacientes (100%) transportados pelo SAMU são regulados.

O município de Aracati apresenta um sistema de resgate 24 horas para urgência e emergência municipal, através da Guarda Municipal, devidamente capacitada, utilizando dois veículos próprios.

2.V Recursos Financeiros

De acordo com as tabelas 41 e 42, visualizamos que 100% dos municípios aplicou recursos de acordo com o parâmetro estabelecido pela EC 29 de 2000 com variações entre 15% a 34,9% ao longo dos anos.

Tabela 41 - Dados Municipais - Despesa Liquidada 2010

Municípios	Despesa Total de Saúde p/h	% Receita Própria aplic. Saúde (EC29/2000)	R.Imp.eTrs.Const	Despesa Recurso Próprio	Despesa Total de Saúde
Aracati	271,87	17,55	35.966.143,01	6.313.786,51	18.927.106,33
Fortim	272,22	15,00	11.145.710,36	1.671.860,00	4.108.402,77
Icapuí	321,82	18,33	17.981.877,18	3.296.049,33	6.237.228,49
Itaiçaba	370,25	22,19	8.053.326,44	1.786.989,60	2.944.240,49
7ª Região	287,54	17,87	73.147.056,99	13.068.684,44	32.216.978,08

Fonte: SIOPS-2010

Tabela 42- Percentual de recursos aplicados na saúde - 7ª Região de Saúde

Municípios	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Aracati	34,9	34,7	21,56	15,97	15,26	21,07	17,55	18,92
Fortim	15,81	16,2	15,92	15,14	18,56	15,13	15,0	15,01
Icapuí	16,57	18,4	18,73	20,54	17,62	15,21	18,33	18,19
Itaiçaba	17,59	21,0	15,2	16,6	17,52	16,83	22,19	26,30

Fonte: SIOPS/MS -2012

O Governo do Estado vem aplicando recursos nos municípios da Região através dos Programas de investimentos do **MAPP**, com construção, reforma, aquisição de equipamentos e ambulâncias; **FECOP**, com construção de UBS e Fortalecimento da Atenção Secundária, através de investimento mensal nos Hospitais Pólos, Hospitais de Pequeno Porte e Centro de Especialidades Odontológicas e pagamentos de salários de trabalhadores da Saúde, promovendo desta forma impacto significativo no acesso à saúde e na qualidade da assistência prestada à população.

Na tabela 43 evidencia-se que o Estado aplicou recursos do MAPP em 75% dos municípios, destacando-se a aplicação de uma cifra maior, para o município Pólo de Aracati.

Diante dos dados apresentados na tabela 44, pode-se observar que o maior investimento do Estado para pagamentos de salários dos Trabalhadores de Saúde cedidos aos municípios é dos Agentes Comunitários de Saúde.

Na tabela 45 constata-se o investimento de recursos em 75% dos municípios, aplicados na construção de UBS.

Na tabela 46 verificou-se que os Hospitais Pólos, estão recebendo os recursos de acordo com o termo de Adesão e convênio, firmados entre as partes, para melhoria da atenção secundária.

Na tabela 47 constata-se o investimento do Estado nos em 100% dos HPP da região, de acordo com compromisso das partes, para prestação de uma melhor assistência a população.

Tabela 43 - Investimento do MAPP ano 2010 e 2011

Aracati			
MAPP	DATA DE CONCLUSÃO	VALOR PROGRAMADO	FONTE
346: FASTS – Construção de Policlínica Tipo 1 com 10 Especialidades em Aracati	2012	20.560,54	00
357: FASTS – Aquisição de Equipamentos para Policlínica Tipo 1 com 10 Especialidades em Aracati	2012	558.646,05	00/91
1091: PCF/2010 – Construção de Posto de Saúde no Bairro de COHAB no Município de Aracati	2011	164.299,30	00
1229: Disponibilizar recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Aracati, com o objetivo de construir setor de imagens da nova emergência do Hospital Pólo Eduardo Dias	2012	223.624,94	00
1230: Disponibilizar recursos financeiros para Prefeitura Municipal de Aracati com o objetivo de adquirir 01 elevador com instalação para emergência do Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias.	2012	96.775,00	00
1495: PCF/2011 – Aquisição de 02 ambulâncias de simples remoção para o município de Aracati.	2012	106.000,00	00
Total Aracati 1.169.905,83			
FORTIM			
MAPP	DATA DE CONCLUSÃO	VALOR PROGRAMADO	FONTE
1060-PCF – 2010 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de FORTIM	2011	210.526,31	00
1490-PCF/2011 – Aquisição de 02 ambulâncias para o Município de Fortim	2012	104.000,00	00
Total Fortim 104.000,00			
ICAPUÍ			
MAPP	DATA DE CONCLUSÃO	VALOR PROGRAMADO	FONTE

1533 – PCF/2012 Aquisição de 1 ambulância e 1 carro de apoio para o hospital municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros no município de Icapuí	2012	77.156,14	
1531 – PCF/2012 Aquisição de 1 ambulância para o hospital municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros de Icapuí	2012	48.554,76	
1532 – PCF/2012 Aquisição de equipamento para o hospital municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros de Icapuí	2012	35.445,24	
1534 – PCF/2012 Aquisição de equipamentos para o hospital municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros de Icapuí	2012	102.843,86	
1530 – PCF/2012 Reforma do Hospital e Maternidade de Icapuí	2013	90.100,00	
Total Icapuí 264.000,00			
ITAIÇABA			
MAPP	INICIO	VALOR PROGRAMADO	FONTE
967-PCF/2009 – Construção do Posto de Saúde no Município de ITAIÇABA	2010	51.062,42	00
Total Itaiçaba 0,00			
Total Geral 2.315.690,80			

Fonte: Câmara Técnica MAPP/SESA 2012

Tabela 44 - Quadro Demonstrativo dos Servidores Estaduais e Agentes Comunitários de Saúde lotados nos municípios da 7ª Região de Saúde- 2012.

Aracati		
Função	Trabalhadores	Valor (R\$) – Anual
Agente de Administração	1	12.032,02
Enfermeiro	2	78.715,78
Farmacêutico	1	13.144,56
Médico	1	62.139,61
Técnico Laboratório de Análises Clínicas	2	27.045,20
Sub-total (A)	7	193.077,17
Agente Comunitário de Saúde (B)	89	740.480,00
Sub-total (A+B)	96	933.557,17
Fortim		
Médico (C)	1	111.517,64
Agente Comunitário de Saúde(D)	17	141.450,40
Sub-Total (C+D)	18	252.968,04
Icapuí		
Servidores Estaduais (E)	0	0
Agente Comunitário de Saúde (F)	33	274.560,00
Sub-total (E+F)	33	274.560,00
Itaiçaba		
Servidores Estaduais (G)	0	0
Agente Comunitário de Saúde (H)	10	83.200,00
Sub-Total (G+H)	10	83.200,00
Total Geral	157	1.544.285,21

Fonte: SESA/CE 2012

Tabela 45- Recursos Estaduais FECOP- na 7ª Região de Saúde - 2010

Municípios	Termo de Adesão	Recursos/Investimentos
Fortim	Nº 635/2010	R\$ 178.660
Icapuí	Nº 669/2010	R\$ 178.660
Itaiçaba	Nº 615/2010	R\$ 178.660
Total		R\$ 535.980,00

Fonte: 7ª CRES /Aracati

Tabela 46 - Recursos/Custeio Estaduais Hospitais Pólo – 7ª Região de Saúde - 2012

Estabelecimento	Convênio/Adesão	Valor Anual	Valor Mensal
Hosp. S.L. Marillac	Conv. Nº 08/2011	R\$ 1.080.000,00	R\$ 90.000,00
Hosp.M. E. Dias	Adesão nº 08/2011	R\$ 1.080.000,00	R\$ 90.000,00
Total		R\$ 2.160.000,00	R\$ 180.000,00

Fonte: 7ª CRES/Aracati

Tabela 47 - Recursos/Custeio Estaduais Hospitais de Pequeno Porte – 7ª Região de Saúde - 2012

Municípios	Estabelecimentos	Repasse Mensal	Repasse Anual
Fortim	U. M. Waldemar Alcantara	R\$ 5.741,72	R\$ 68.900,64
Icapuí	U. M. Idalina Medeiros	R\$ 8.418,89	R\$ 101.026,68
Itaiçaba	U. M. Josefa Mª Conceição	R\$ 2.467,00	R\$ 28.808,04
Total		R\$ 16.627,61	R\$ 198.735,36

Fonte: 7ª CRES /Aracati

Na tabela 48 constata-se o investimento do Estado no Centro de Especialidades Odontológicas e investimento Federal nas Unidades Especializadas de referência na Região de Saúde, exceto o CAPS I que é referência municipal.

Tabela 48 - Recursos/Custeio Estadual e Federal repassados para os municípios – Unidades Especializadas – 7ª Região de Saúde - 2011

	ESTADUAL		FEDERAL	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Centro de Especialidades Odontológicas-CEO	R\$ 23.100,00	R\$ 277.200,00	R\$15.000,00	R\$180.000,00
CEREST Regional			R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
CAPS I			R\$ 28.305,00	R\$ 339.660,00
CAPS II			R\$ 33.086,25	R\$ 397.035,00
SAE (PAM)				R\$ 75.000,00

Fonte: 7ª CRES /Aracati

Podemos visualizar na tabela 49 os Recursos Federais por Bloco de Financiamento, transferidos fundo a fundo aos municípios da 7ª Região de Saúde- Aracati.

Observa-se na maioria dos municípios que o Bloco da Atenção Básica concentra a maior parcela de investimento federal, com exceção do município de Aracati, onde o Bloco da Média e Alta complexidade Ambulatorial tem uma maior participação no orçamento transferido pelo governo federal.

Tabela 49 - Recursos Federais por Bloco de Financiamento – 2011

Blocos de Financiamento	Municípios			
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
Atenção Básica	4.119.250,02	1.406.628,01	1.976.147,61	884.729,49
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.965.221,35	528.138,00	865.561,96	201.538,40
Vigilância em Saúde	449.357,62	59.490,14	74.228,14	35.173,39
Assistência Farmacêutica	130.000,00	-	-	-
Gestão do SUS	64.200,00	12.500,00	2.500,00	12.500,00
Bloco de Investimento na rede de serviço de saúde	271.000,00	-	-	-
Outros programas financ por transferência fundo-a-fundo	-	5.100,00	-	2.227,40-

Fonte: FNS

Os recursos disponibilizados para a realização de Cirurgia Eletiva através do Programa Vida Nova, não vem sendo utilizados na sua totalidade, como se constata na tabela 50, sendo necessário maior otimização desses recursos através da realização dos procedimentos cirúrgicos pelos Hospitais executores

Tabela 50 -Quadro Demonstrativo dos valores pagos para os procedimentos de cirurgias eletivas na 7ª Região de Saúde – Programa Vida Nova – 2011 - 6ª etapa

Meses	SIA	SIH	TOTAL
Julho	32.150,00	40.349,54	72.499,54
Agosto	20.576,00	21.556,25	42.132,25
Setembro	19.290,00	-	19.290,00
Outubro	12.217,00	9.917,86	22.134,86
Novembro	-	3.322,05	3.322,05
Dezembro	10.288,00	33.865,27	44.153,27
7ª Região	94.521,00	109.010,97	203.531,97

Fonte: CORAC/SESA

A tabela 51 mostra o montante de recursos financeiros disponibilizados para a 7ª Região de Saúde a ser gasto nos procedimentos de cirurgias eletivas nos anexos I e II.

Ressalta-se a dificuldade de todos os municípios na pactuação com unidades executoras no componente II, ficando assim o recurso financeiro sem utilização resultando no aumento da demanda.

A tabela 52 mostra os investimentos através das emendas parlamentares nos municípios da 7ª Região de Saúde de Aracati.

Tabela 51 - Quadro Demonstrativo de Recursos para cirurgias Eletivas Federal – Anexos I e II

Município	Anexo I		Anexo II	
	Componente Financeiro		Componente Financeiro	
Aracati	I	29.011,07	I	43.516,61
	II	24.769,04	II	35.648,19
	III	24.769,04	III	35.648,19
Total Aracati	78.549,15		114.812,99	
Fortim	I	6.229,03	I	9.343,55
	II	5.318,22	II	7.654,10
	III	5.318,22	III	7.654,10
Total Fortim	16.865,46		24.651,75	
Icapuí	I	7.714,67	I	11.572,01
	II	6.586,62	II	9.479,64
	III	6.586,62	III	9.479,64
Total Icapuí	20.887,92		30.531,25	
Itaiçaba	I	3.070,68	I	4.606,03
	II	2.621,69	II	3.773,19
	III	2.621,69	III	3.773,19
Total Itaiçaba	8.314,06		12.152,41	
Total Geral	124.616,59		146.901,81	

Fonte: Ministério da Saúde

Tabela 52 - Quadro demonstrativo dos recursos de Emendas Parlamentares na 7ª Região de Saúde – 2011

Município	Emendas Parlamentares Estaduais	Emendas Parlamentares Federais	Nº do Processo	Valor (R\$)
Aracati	-	Aquisição de equipamentos/material permanente para o HMED	74031.865000/1120-01	250.000,00
Fortim*	-	-		
Icapuí	Aquisição de ambulância		11600438	18.391,86
	1 carro de apoio		11600452	13.993,29
Itaiçaba*				

Fonte: SMS/2012

*Não apresentou dados até o envio do documento (08/06/12)

A tabela 53 apresenta o quadro demonstrativo dos recursos financeiros municipais destinados ao SAMU POLO 1.

Tabela 53 - Quadro demonstrativo dos recursos financeiros Municipais para o Serviço SAMU na 7ª Região de Saúde – 2010

Município	Mensal	Anual
Aracati	13.071,36	156.856,32
Fortim	2.639,47	31.673,64
Icapuí	3.391,71	40.700,52
Itaiçaba	1.375,79	16.509,48

Fonte: SMS/2012

2.VI. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Estado do Ceará vem se disseminando, gradativamente, de conformidade com a Portaria GM/MS 1.996 de 20 de agosto de 2007, a partir da atuação de sujeitos, assentados no Quadrilátero da Educação Permanente: atenção; controle social e movimentos sociais, formação e gestão, atentos e propulsores da intercessão contínua da gestão do trabalho e da educação em saúde. (BASTOS, 2011).

A Gestão do Trabalho implica em administrar toda e qualquer relação de trabalho necessária ao seu funcionamento, que deve estar contratualizada por meio de instância única. Deve envolver todas as relações de trabalho e prestações de serviços ofertados aos usuários.

A Mesa de Negociação do SUS é fórum paritário que reúne gestores e trabalhadores a fim de tratar dos conflitos inerentes as relações do trabalho. A criação da mesa permanente insere-se em um contexto de democratização das relações de trabalho no estado, nas quais a participação do trabalhador é entendida como fundamental para o exercício dos direitos da cidadania, a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e o fortalecimento do SUS.

A Mesa de Negociação do SUS está instituída na 7ª Região de Saúde em 50% dos municípios (Aracati e Icapuí), com o objetivo de implementar uma política de valorização do trabalhador em saúde, como também definir regras claras, democráticas e transparentes, preservando o respeito nas relações e processos de trabalho.

Necessidades, Ofertas e Alocação de Recursos para Educação Permanente e Educação Profissional

As necessidades de Educação Permanente e Educação Profissional foram pactuadas de forma coletiva no âmbito das CIES Macrorregionais, a partir das necessidades do SUS, levando em conta o perfil epidemiológico e a expansão da Rede Estadual.

Necessário se faz acrescentar que nos Fóruns Macrorregionais para elaboração do Plano Plurianual Participativo e Regionalizado -PPA 2012-2015 do Governo do Estado, as lideranças comunitárias, os gestores e os profissionais da saúde, também elegeram prioridades para gestão do trabalho e da educação em saúde, como também na Conferência Estadual de Saúde 2011, que foram compatibilizadas com as prioridades elencadas nos encontros das CIES Macrorregionais e incluídas neste Plano, mas que necessitam ser destacadas, em separado, a saber:

1. Instalar o Pólo Industrial e Tecnológico da Saúde;
2. Implantar o Programa Jovem Educador em Saúde;
3. Implementar planejamento estratégico integrado, intersetorial e participativo, conselhos gestores com gestão participativa, câmaras setoriais, comitês técnicos, grupos de trabalho, CIES e setoriais de saúde dos movimentos sociais, entre outros;
4. Planejar a implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
5. Implantar o Programa de Valorização dos Trabalhadores e Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis;
6. Promover a qualificação da Formação Interdisciplinar na Saúde;
7. Qualificar as equipes do SAMU e das UPAS em urgências psiquiátricas, desintoxicação e abstinências;
8. Planejar a implementação das residências multiprofissionais, Residência em Saúde Mental e de Medicina de Família;
9. Estimular a formação médicos especialistas em urgência e emergência;
10. Criar a Rede de Integração de Serviço Escola para regulação de estágios; e institucionalizar a Preceptoria do SUS;
11. Ampliar e interiorizar a Escola de Saúde Pública, mediante parcerias;
12. Utilizar o Cinturão Digital na inclusão das unidades de saúde e usabilidade em 100% dos municípios;

13. Implantar a Central Estadual de Laudos à Distância (Tecnologia PACS);
14. Ampliar o Telessaúde para 100% dos municípios cearenses, sob a gestão da Secretaria da Saúde do Estado; e qualificação dos profissionais envolvidos;
15. Realizar a inclusão digital dos Conselheiros de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
16. Implantar o pólo de educação permanente em saúde - PEPS. (Proposta para o Plano Estadual da Saúde);
17. Reestruturação e descentralização dos pólos de educação permanente em saúde;
18. Implantação de Pólo de Educação Permanente na Região de Iguatu;
19. Implementação e funcionamento dos pólos de educação permanente em saúde;
20. Implementação dos pólos de educação permanente para capacitar profissionais da atenção básica e secundária enfatizando a humanização (proposta do plano estadual de saúde);
21. Manter critérios técnicos e processo seletivo para ocupação dos cargos na Saúde;
22. Qualificar os gestores dos serviços de saúde para o adequado gerenciamento e qualidade do serviço, e atendimento da população;
23. Planejar a implantação do Observatório Estadual de Políticas de Saúde Mental e Centro de Pesquisa, articulando Hospital de Saúde Mental de Messajana – HSMM, e Universidades;
24. Capacitação para efetivar ações de fiscalização e vigilância sanitária;
25. Resgate e valorização do trabalho das rezadeiras e parteiras promovendo a integração com os profissionais da equipe da Saúde da Família;
26. Capacitação permanente de manipuladores de alimentos da agricultura familiar;
27. Capacitação permanente dos profissionais do abatedouro;
28. Incluir 100% dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), à Rede de Telessaúde;
29. Realização de capacitação continuada dos profissionais da saúde na área preventiva;
30. Criação de programas de educação e comunicação para a promoção de hábitos de saúde;
31. Apoio à formação permanente de Agentes Comunitários e Conselheiros de Saúde para o controle Social Participativo;
32. Capacitação permanente dos profissionais de saúde na promoção, prevenção e recuperação da saúde, com ênfase na humanização do atendimento;
33. Melhoria do acolhimento e implantação de práticas de humanização da rede do Sistema Único de Saúde (SUS);
34. Modernização da gestão das Secretarias Municipais de Saúde em meio à qualificação dos recursos humanos.

Necessidades da Macro Fortaleza para Educação Permanente

Práticas Integrativas e Complementares

Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal

Formação de preceptores (PET- SAÚDE, RESIDÊNCIAS, TELESSAÚDE) da rede SUS (preceptor de Rede de Serviços)

Educação Permanente dos profissionais que atuam no ensino e serviço da Rede SUS

Redes de Atenção a Saúde (Rede Cegonha, Câncer de colo e de mama, Urgências, Atenção Psicossocial (álcool e outras drogas)

Prevenção em Violência e Acidentes

Educação Permanente dos profissionais que atuam nos NASF

Curso de Facilitador em Vigilância em Saúde (Supervisor/ Instrutor ACS e Agentes de Endemias)

Atualização no Controle da Dengue

Educação permanente para Secretárias Executivas, Conselheiros de Saúde e Atores Sociais.

Necessidades da Macro Fortaleza para Educação Profissional

Enfermagem complementação;
Hemoterapia;
Radiologia;
Citopatologia;
Análise Clínica;
Saúde Bucal;
Prótese dentária;
Saúde Bucal (1 turma);
Enfermagem Complementação (4 turmas);
Manutenção de equipamentos (1 turma);
Vigilância em Saúde (1 Turma);
Pós-Técnico: PROFAPS/ 2011-2013
Urgência emergência;
Saúde do Idoso;
Saúde do Trabalhador

As tabelas 54 e 55 elencam as prioridades e alocação de recursos de educação permanente para a Macro Fortaleza, em conformidade com a construção do plano Estadual.

Tabela 54 - Prioridades e Alocação de Recursos da Política de Educação Permanente na Macro Fortaleza - R\$ 812.331,93

AÇÃO	Valor	Nº Turmas	Nº Alunos
1. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (40 hs, turma de 40 alunos, R\$ 20 mil).	60.000,00	3	120
2. Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal (160 hs, turma de 25 alunos, R\$ 24.985,60).	124.928,00	5	125
3. Formação de Preceptores (20 hs, turma de 40 alunos, R\$ 7 mil).	21.000,00	3	120
4. Educação Permanente dos Profissionais que atuam no Ensino e Serviço da Rede SUS (20 hs, turma de 40 alunos, R\$ 7 mil)	63.000,00	9	360
5. Redes de Atenção à Saúde (Rede Cegonha), Câncer de Colo e Mama (Curso de Aperfeiçoamento/Interdisciplinar).(180 hs, turma de 30 alunos, R\$ 30 mil).	150.000,00	5	200
6. Prevenção em Violência e Acidentes/ Formação de Facilitadores (40 hs, turma de 40 alunos, R\$ 20 mil)	80.000,00	4	160
7. Educação Permanente dos Profissionais que atuam nos NASFs (125 Núcleos) (40 hs, turma de 40 alunos, R\$ 20 mil).	100.000,00	5	200
8 Educação Permanente em Vigilância em Saúde/Atualização para Facilitadores (40 hs, turma de 30 alunos, R\$ 20 mil).	100.000,00	5	150
9. Educação Permanente em Controle da Dengue/Atualização	45.000,00	9	360

AÇÃO	Valor	Nº Turmas	Nº Alunos
(12 hs, 40 alunos p/turma, R\$ 5 mil).			
10. Educação Permanente para o Controle Social: Formação de Facilitadores para Modalidades de Educação para conselheiros de saúde e atores dos movimentos sociais.(24 hs, turma 50 alunos, R\$ 5 mil).	50.000,00	10	500
11.Educação Permanente para o Controle Social: Formação de operadores da articulação entre a gestão e o controle social – conselhos de saúde, fóruns microrregionais de conselheiros de saúde e consórcios públicos e atores dos movimentos sociais. (24 hs, turma 40 alunos, R\$ 5 mil).	15.000,00	3	120
TOTAL	812.331,93	61	2.415

Fonte: CGTES/SESA

Tabela 55 - Prioridades e Alocação de Recursos da Política de Educação Profissional na Macro Fortaleza R\$ 1.160.474,28

AÇÃO	Valor	Nº Turmas	Quant. Alunos
1. Curso Técnico de Enfermagem (complementação)	150.000,00	1	30
2. Curso Técnico de Análise Clínica	202.094,85	1	30
3. Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos	202.094,85	1	30
4. Curso Técnico em Radiologia	202.094,85	2	60
7. Curso Técnico em Citopatologia	202.094,85	1	30
TOTAL	1.160.474,28	6	180 alunos

Fonte: CGTES/SESA

O Programa TELESSAÚDE foi implantado na 7ª Região de Saúde em 03 municípios e 01 município não aconteceu o processo de implantação, conforme tabela 56, correspondendo a 75% e 25% respectivamente.

Atualmente está em funcionamento o TELESSAÚDE do município de Fortim com sala para projeção das conferências com internet banda larga. O referido município necessita de capacitação para implantar o protocolo para diagnóstico das dermatoses.

O município de Icapui, no momento, está com o TELESSAÚDE inoperante. Recebeu alguns equipamentos. Atualmente encontra-se readequando a sala destinada às conferências.

O município de Itaiçaba recebeu os equipamentos com exceção do aparelho de FAX. Há necessidade de capacitação para implantação do protocolo para diagnóstico das dermatoses.

Em relação ao município de Aracati, em decorrência da alta rotatividade dos profissionais há a necessidade de capacitação para os novos profissionais e definição do espaço físico para ocorrerem às videoconferências.

Atualmente o TELESSAÚDE está funcionando em 50% dos municípios da 7ª Região de Saúde.

Tabela 56 - Demonstrativo da implantação do TELESSAÚDE nos municípios da 7ª Região de Saúde/Aracati-CE, 2012.

MUNICIPIOS	IMPLANTADOS	NÃO IMPLANTADOS	EM FUNCIONAMENTO
Aracati		X	
Fortim	X		X
Icapuí	X		
Itaiçaba	X		X
TOTAL	03	01	02

Fonte: SMS, 2012

O Plano de Educação Permanente do Estado para o período 2011-2014 teve como base os instrumentos de planejamento e gestão do SUS e da gestão estadual: Relatório Anual de Gestão – RAG 2010; Plano Estadual de Saúde 2008-2011; Planos Municipais de Saúde; Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2010; Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde; Planos Plurianuais do Governo do Estado 2008-2011 e 2012-2015; Pacto em Saúde e de Gestão; Relatório da Situação de Saúde do Estado do Ceará 2010; Relatórios de Acompanhamento dos Programas Prioritários da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde; Resoluções da CIES Estadual; Atas da CIES Macrorregionais; Portarias Ministeriais, Estadual, Municipais e outros.

A Tabela 57 contida no Plano de Educação Permanente de Educação em Saúde do Estado descreve as capacitações a serem oferecidas no período, bem como o quantitativo de participantes e carga horária.

Tabela 57 – Meta de Capacitação / Período 2011 - 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE			ANO: 2011-2014
ITEM	TÍTULO DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
1	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Macro Fortaleza	40 h	120
2	Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal. Macro Fortaleza	160 h	125
3	Formação de Preceptores. Macro Fortaleza	20 h	120
4	Educação Permanente dos Profissionais que atuam no Ensino e Serviço da Rede SUS. Macro Fortaleza	20 h	360
5	Redes de Atenção à Saúde (Rede Cegonha), Câncer de Colo e Mama (Curso de Aperfeiçoamento/ Interdisciplinar). Macro Fortaleza	180 h	200
6	Prevenção em Violência e Acidentes/ Formação de Facilitadores. Macro Fortaleza	40 h	160
7	Educação Permanente dos Profissionais que atuam nos NASFs (125 Núcleos). Macro Fortaleza.	40 h	200

8	Educação Permanente em Vigilância em Saúde/ Atualização para Facilitadores. Macro Fortaleza	40 h	150
9	Educação Permanente em Controle da Dengue/Atualização. Macro Fortaleza	12 h	360
10	Educação Permanente para o Controle Social: formação de facilitadores para modalidades de educação para conselheiros de saúde e atores dos movimentos sociais. Macro Fortaleza	24 h	500
11	Educação Permanente para o Controle Social: formação de operadores da articulação entre a gestão e o controle social – conselhos de saúde, fóruns microrregionais de conselheiros de saúde, consórcios públicos e atores dos movimentos sociais. Macro Fortaleza	24 h	120
12	Curso Técnico de Enfermagem (complementação). Macro Fortaleza.	1.800 h	30
13	Curso Técnico de Análise Clínicas. Macro Fortaleza.	1.800 h	30
14	Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos. Macro Fortaleza.	1.800 h	30

Fonte: CGTES/SESA

Profissionais da Rede Pública

De acordo com a tabela 58 fica evidenciado que o município de Aracati contempla o maior número de especialistas, afirmando o seu perfil de município pólo. Explicita também que a maioria dos profissionais não são efetivos, contribuindo para a precarização do trabalho.

Esta mesma situação é visualizada nos demais municípios da 7ª Região de Saúde, onde todos apresentam um perfil voltado para a atenção básica, área que apresenta o maior número de profissionais efetivos com exceção do município de Icapuí que possui 98% de seus profissionais contratados.

Tabela 58 – Profissionais de Nível Superior (Resolução CNS Nº 287 de 1998) com carga horária e vínculo nos municípios da 7ª Região de Saúde.

Município: ARACATI					
Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horaria	Vínculo		
			Concursado	Cedido	Contratado
Assistente Social	5	30			X
	2	20			X
Biomédico	1	30			X
Enfermeiro	18	40			X
	9	40	X		
	1	20			X

Município: ARACATI

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horaria	Vínculo		
			Concursado	Cedido	Contratado
	3	36			X
	4	30			X
	13	12			X
	1	60			X
Médico PSF	8	40			X
	4	40	X		
Farmacêutico	1	40			X
	1	32			X
	1	23			X
	1	30			
	3	20			X
Fisioterapeuta	2	30			X
	4	20			X
Fonoaudiólogo	3	20			X
Nutricionista	1	40			X
	1	20			X
Odontólogo	12	40			X
	7	20			X
	1	30			X
	1	40		X	
	3	40	X		
Psicólogo	2	40			X
	1	20			X
	1	8			X
	1	32			X
Terapeuta Ocupacional	1	30			X
Médicos Especialistas	4	20			X
	4	2			X
	1	16			X
	4	12	X		X
	2	5	X		X
	1	40	X		
	4	24			X
	3	48			X
	2	36			X
	1	40			X
2	60			X	

Município: ARACATI					
Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horaria	Vínculo		
			Concursado	Cedido	Contratado
	1	72			X
	1	8			X
	2	4			X
Sociólogo	2	40			X
Avaliador Físico	1	40			X
Administrador	1	40			X
Município: FORTIM					
Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horaria	Vínculo		
			Concursado	Cedido	Contratado
Assistente Social	1	20hs			x
Enfermeiro	3	40hs	x		
	3	40hs			x
	1	20hs	x		
Médico PSF	1	40hs	x		
	4	40hs			x
Farmacêutico	1	20hs			x
Fisioterapeuta	2	40hs			x
Fonaudiólogo	1	12hs			x
Médico Veterinário	1	40hs	x		
Nutricionista	1	40hs			x
Odontólogo	4	40hs			x
	1	40hs	x		
Médicos Especialistas	Clínico (4)	8hs			x
	Clínico (1)	20hs	x		
	Cirurgião Geral(1)	24hs			x
	Oftalmologista(1)	8hs			x
	Radiologista(1)	12hs			x

Município: ICAPUÍ					
Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horaria	Vínculo		
			Concursado	Cedido	Contratado
Assistente Social	1	30			X
Ed.Físico	1	25	X		
Enfermeiro	11	40			X
Médico PSF	4	40			X
Farmacêutico	4	40			X
Fisioterapeuta	4	40			X
Fonaudiólogo	4	40			X
Médico Veterinário	4	40			X
Nutricionista	4	40			X
Odontólogo	4	40			X
Psicólogo	4	40			X
Médicos Especialistas	Ginecologista (1)	12			x
	Traumatologista(1)	8			x
	CL. Geral (5)	24			x
Município: ITAIÇABA					
Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horaria	Vínculo		
			Concursado	Cedido	Contratado
Ed.Físico	01	20hs	x		
Enfermeiro	2	40hs			x
	3	40hs	x		
Médico PSF	1	40hs	x		
	2	40hs			x
Médico Veterinário	1	20hs			x
Nutricionista	1	40hs			x
Odontólogo	3	40hs			x
Médicos Especialistas	2	04hs			x
	3	08hs			x

Fontes: SMS de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba.

2.VII. Ciência Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

A 7ª Região de saúde possui em seu território Instituições de Ensino – IES que contribuem com o processo de produção e inovação em saúde, com a oferta de cursos de graduação, especializações e cursos técnicos, entre estas, destaca-se: Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, Universidade do Vale do Acaraú - UVA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Escola RECICLAR, Escola de Ensino Técnico e Profissionalizante Elsa Maria Porto Costa Lima.

Os cursos oferecidos na região trazem contribuições à comunidade através de Projetos de Pesquisa e Intervenção os quais levantam dados regionais e oferecem subsídios para inovações em saúde.

2.VIII Gestão

Colegiado Interno de Gestão - CIG - 7ª CRES/ARACATI

A implantação do Colegiado de Gestão se deu com o redimensionamento do processo de trabalho através de oficinas nas Regionais.

Foram formados cinco grupos de trabalhos: Atenção à Saúde, Gestão Estratégica e Participativa, Vigilância a Saúde, Gestão de Recursos Humanos e Apoio Logístico. Os três primeiros grupos de trabalho são de responsabilidade do Assessor Técnico e os dois últimos ficam sob a responsabilidade do Assistente Técnico Administrativo-Financeiro.

O Colegiado de Gestão é formado pelo Coordenador Regional, Assessor Técnico, Assistente Financeiro e um representante de cada Grupo de Trabalho, escolhido pelos membros de cada grupo.

Os objetivos do Colegiado Interno de Gestão são: aproveitar melhor o potencial humano das equipes regionais, melhorar o desenvolvimento do trabalho interno e externo, permitindo maior integração e articulação da equipe, tornando-a mais produtiva e comprometida com a instituição. Estimula o espírito de equipe, favorece o compartilhamento de problemas e soluções, criando um suporte para a gestão e para o crescimento da Instituição.

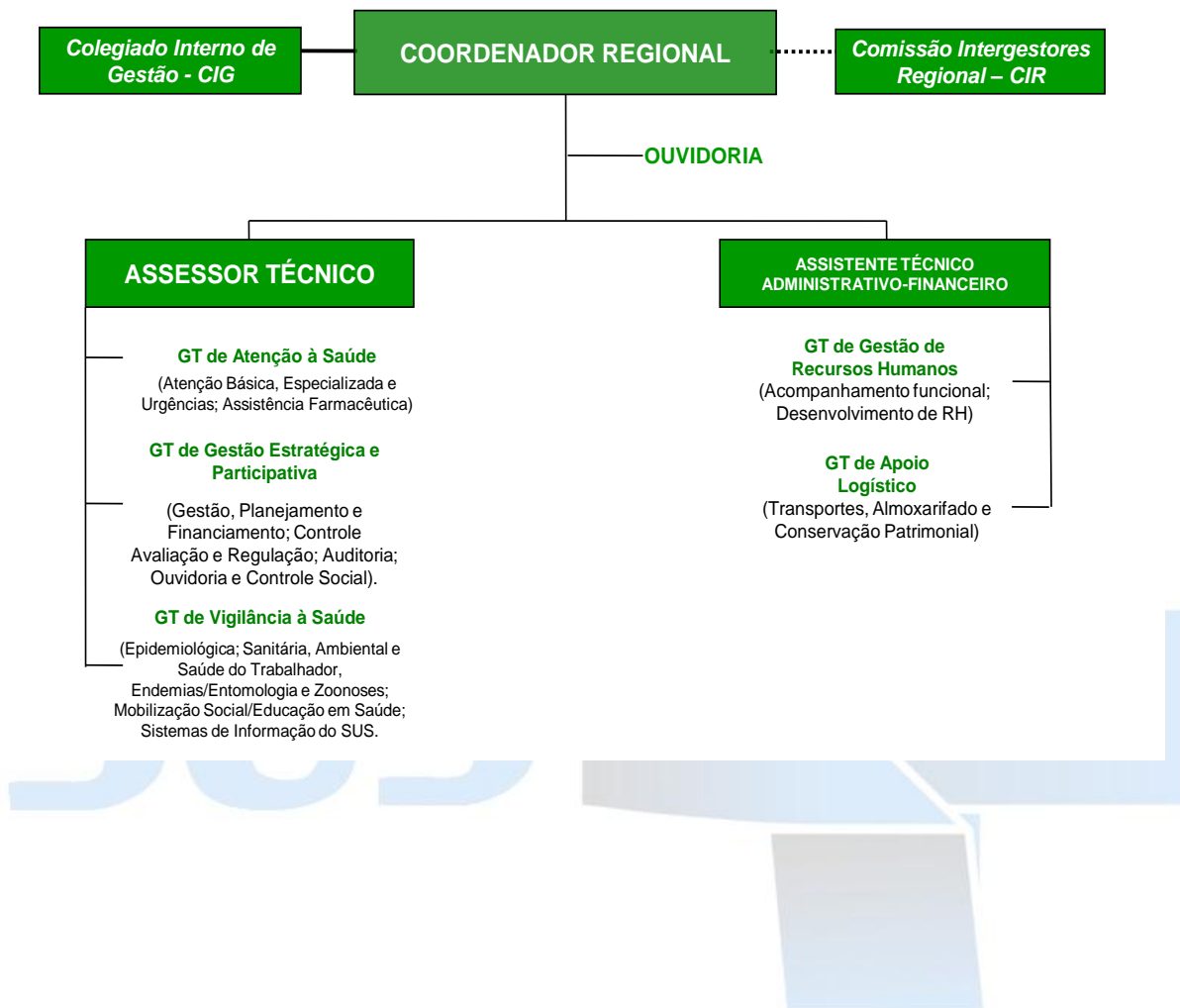
As reuniões da CIG acontecem mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário, para monitoramento, informes, deliberações e planejamento das ações. Há compartilhamento de informações entre os grupos, fortalecendo a intersetorialidade e troca de experiências.

Estrutura Organizacional

Em se tratando de estrutura organizacional, a Região de Saúde de Aracati, tal como todas as outras Regiões de Saúde do Estado, dispõe de um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde denominado Coordenadoria Regional de Saúde – CRES, devidamente qualificada, composta por um Coordenador Regional de Saúde, um Assessor Técnico, um Assistente Técnico Administrativo- Financeiro e uma equipe de Articuladores Técnicos, conforme figura 22.

Figura 22- Estrutura Organizacional da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde- CRES/Aracati - 2012.

ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



Câmaras Técnicas

As câmaras técnicas são mecanismos de articulação e estudo, compostas por profissionais da Regional e dos municípios com capacidade técnica em cada área do conhecimento e estes se dedicam para resolução de problemas e subsidiar decisões de interesse relevante.

Na 7ª Região de Saúde foram criadas inicialmente 5 Câmaras Técnicas: Atenção Primária, Atenção Secundária, Assistência Farmacêutica, Vigilância à Saúde, Gestão, Controle e Planejamento. Em 2012 foi criada a 6ª Câmara Técnica denominada Saúde do Trabalhador.

Os objetivos da Câmara Técnica são: subsidiar os gestores na tomada de decisões coletivas, oportunizar o desenvolvimento técnico científico, contribuir para a organização e estruturação de serviços existentes com vistas à melhoria da resolução do sistema Regional.

Colegiado Intergestores Regionais – CIR

O Colegiado Intergestor Regional da 7ª Região de Saúde de Aracati se constitui em instância de negociação e pactuação no nível regional.

As reuniões do Colegiado Intergestores – CIR acontecem ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que necessário, com um calendário definido e aprovado para todo o ano em curso. Participam das reuniões da CIR, todos os Gestores Municipais, o Coordenador Regional, o Assessor Técnico e o Assistente Administrativo e Financeiro; como também são convidados os diretores dos Hospitais Pólo da Região e assessores e técnicos municipais relacionados ao tema discutido. Outra participação importante é a de um membro do Conselho Municipal de Saúde por decisão do Fórum Microrregional de Conselheiros Municipais de Saúde, ocorrido em 2011.

Dentre muitos assuntos são abordados: discussão de projetos, criação de novos serviços, pactuações, avaliação dos serviços e sistemas, entre outros.

As reuniões da CIR acontecem também de forma descentralizada nos municípios oportunizando aos gestores o conhecimento da realidade do Sistema de Saúde de cada município.

Instrumentos de Planejamento e Gestão

Os instrumentos de planejamento e de gestão são elaborados de forma normativa. Os municípios elaboraram seus planos municipais e apresentaram seus Relatórios Anuais de Gestão 2010 conforme tabela 59. Os atores sociais no âmbito do SUS requerem educação continuada com foco no planejamento, monitoramento da gestão e participação mais efetiva do controle social.

Tabela 59 – Planos Municipais de Saúde/PS e Relatório Anual de Gestão/RAG

Município	Plano Municipal de Saúde	Período	Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) – RAG 2010
Aracati	Resolução nº 05/2011 de 30 de maio de 2011	2010 a 2013	Resolução nº 06/2011 de 30 de maio de 2011
Fortim	Resolução nº 21/2010 de 31 de maio de 2010	2010 a 2013	Resolução nº 29/2011 de 06 de maio de 2011

Município	Plano Municipal de Saúde	Período	Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) – RAG 2010
Icapuí	Resolução nº 002/2009 de 13 de maio de 2009	2010 a 2013	Resolução nº 007/2011 de 20 de abril de 2011
Itaiçaba	Resolução nº 007/2010 de 28 de junho de 2010	2010 a 2013	Resolução nº 005/2011 de 31 de abril de 2011

Fonte: 7ª CRES/Aracati/2012

Instituições não-governamentais parceiras

A região dispõe de uma rede de serviços oferecidos por instituições não-governamentais que contribuem com ações de prevenção à saúde, ressalta-se entre esses:

1. Associação das Prostitutas, Homossexuais de Aracati
2. Associação de Pessoas convivendo com HIV/AIDS
3. Pastoral da Criança, carcerária e idosos.
4. Associações de Moradores, pescadores, agricultores, recicladores, bugreiros
5. Instituições de Ensino – IES: FVJ
6. SHALOM - Projeto Volta à Israel. (atende dependentes de álcool e drogas)
7. RECICRIANÇA – Trabalha resiliência com criança
8. Assembléia de Deus – Atende dependentes de álcool e drogas

Controle Social

As instâncias do Controle Social na 7ª Região de Saúde estão representadas pelas Ouvidorias Municipais e Regional, pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelo Fórum Regional de Conselheiros Municipais de Saúde.

Conselhos de Saúde

A tabela 60 demonstra que 100% dos Municípios da Região possuem Conselhos Municipais de Saúde implantados e funcionando. Os mesmos estão constituídos com base legal de forma paritária e foram reformulados recentemente.

Fórum de Conselheiros

Em relação aos Fóruns Regionais de Conselheiros de Saúde, destaca-se a realização de 3 Fóruns ocorridos em 2011, com um percentual de 75% de realização da meta anual e 01 Fórum ocorrido em 2012.

Ouvidorias

Na tabela 60, pode-se constatar ainda, que em 75% dos municípios da Região existem Ouvidoria implantada e funcionando, com a ressalva de um município que está em fase de estruturação para implantação em 2012. Ressalta-se a existência de uma ouvidoria na 7ª CRES.

Tabela 60 – Ferramentas do Controle Social da 7ª Região de Saúde

7ª CRES/Aracati	Municípios			
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaíçaba
Ouvidorias implantadas	SIM	SIM	NÃO	SIM
Conselhos Municipais criados e em funcionamento	SIM Lei nº 086 - 27/02/1992	SIM Lei nº 021/1993	SIM Lei nº 078 - 14/06/1991	SIM Lei nº 119 - 02/1999
Fórum MR de Conselheiros Municipais	I Fórum - 22/03/2011	II Fórum - 21/07/2011	NÃO	NÃO

Fonte: 7ª CRES/Aracati - 2011

2.IX Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde, envolve um conjunto de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, não podendo assim ser concebida como simples atendimento da demanda de medicamentos gerada pelos serviços de saúde.

Conforme a Política Nacional de Medicamentos (Brasil,1998), a reorientação da Assistência Farmacêutica é uma diretriz fundamental para o cumprimento de seus principais objetivos, que são: facilitar o acesso aos medicamentos essenciais e promover o uso racional dos mesmos.

No Ceará a Secretaria Estadual da Saúde, através da Coordenadoria Estadual da Assistência Farmacêutica coordena a Assistência Farmacêutica em todo o Estado, realizando o gerenciamento dos três componentes da Assistência Farmacêutica, Componente Básico, o Componente Estratégico e o Componente Especializado, dentre as ações desenvolvidas destacamos a compra centralizada para 98% dos municípios cearenses, dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Assistência Farmacêutica Secundária. Atualmente 100% dos municípios que compõem a 7ª Região de Saúde participam da PPI de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária.

Financiamento e Elenco dos Componentes

A Portaria Nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, estabelecendo o repasse de cada esfera de governo, sendo Assistência Farmacêutica Básica(hab/ano): União- R\$ 5,10, Estado:R\$ 1,86 e Município:R\$ 1,86.

O art. 5º da Portaria Art. 5º Nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010, estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros estaduais, municipais e do Distrito Federal, definidos no art. 2º desta Portaria, para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS nos Municípios, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica, e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo vedada a utilização dos recursos federais para esta finalidade.

O elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica do Estado do Ceará, aprovado pela Resolução da CIB/CE Nº 267/2011, baseado na Relação de Medicamentos Essenciais-RENAME/2010 e no Anexo 3 da Portaria GM/MS Nº 2981, datada de 26 de Novembro de 2009 (que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica), constante do anexo da Resolução da CIB/CE Nº 299/2010 de 24 de Setembro de 2010, com validade para o exercício de 2012.

A Política Estadual de Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária, pactuada em agosto de 2009 estabelece a compra centralizada de medicamentos especiais para esse nível de atenção. Inicialmente foram contempladas seis especialidades médicas identificadas como de maior demanda – Endocrinologia, Gastroenterologia, Cardiologia, Neurologia, Urologia e Oftalmologia – e pactuados cerca de vinte medicamentos, atualmente o elenco da Atenção Secundária possui 42 itens, elenco aprovado pela Resolução da CIB/CE Nº 10/2012.

Com relação ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica a 7ª Região de Saúde de Aracati iniciou o processo de implantação do Componente em fevereiro de 2010, atendendo somente a especialidade da psiquiatria com 101 pacientes cadastrados. Atualmente estamos atendendo 273 pacientes nas especialidades de psiquiatria, neurologia, gastroenterologia, pneumologia, nefrologia, dermatologia e reumatologia, nos municípios de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba.

Podemos visualizar nas Tabelas 61, 62 e 63 o elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, na íntegra, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2981/2009, por grupo de financiamento.

Tabela 61- Grupo 1A: Medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
1	Adalimumabe 40 mg	injetável
2	Adefovir 10 mg	Comprimido
3	Alfaepoetina 2.000 UI	injetável
4	Alfaepoetina 4.000 UI	injetável
5	Alfainterferona 2b 3.000.000 UI	injetável
6	Alfainterferona 2b 5.000.000 UI	injetável
7	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI	injetável
8	Alfapeginterferona 2a 180 mcg	injetável
9	Alfapeginterferona 2b 80 mcg	injetável
10	Alfapeginterferona 2b 100 mcg	Injetável
11	Alfapeginterferona 2b 120 mcg	Injetável
12	Betainterferona 1a 6.000.000 UI	(22mcg) injetável
13	Betainterferona 1a 6.000.000 UI	(30mcg) injetável
14	Betainterferona 1a 12.000.000 UI	(44 mcg) injetável
15	Betainterferona 1b 9.600.000 UI	(300 mcg) injetável
16	Donepezila 5 mg	Comprimido
17	Donepezila 10 mg	Comprimido
18	Entecavir 0,5 mg	Comprimido

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
19	Etanercepte 25 mg	Injetável
20	Etanercepte 50 mg	Injetável
21	Everolimo 0,5 mg	Comprimido
22	Everolimo 0,75 mg	Comprimido
23	Everolimo 1 mg	Comprimido
24	Glatiramer 20 mg	Injetável
25	Imiglucerase 200 UI	Injetável
26	Imunoglobulina Humana 5,0 g	Injetável
27	Imunoglobulina anti-hepatite b 100 UI	Injetável
28	Imunoglobulina anti-hepatite b 500 UI	Injetável
29	Imunoglobulina anti-hepatite b 600 UI	Injetável
30	Infliximabe 10 mg/ml	Injetável
31	Micofenolato de mofetila 500 mg	Comprimido
32	Micofenolato de sodio 180 mg	Comprimido
33	Micofenolato de sodio 360 mg	Comprimido
34	Ribavirina 250 mg	cápsula
35	Sevelamer 800 mg	Comprimido
36	Sirolimo 1 mg	Drágea
37	Sirolimo 2 mg	Drágea
38	Tacrolimo 1 mg	Cápsula
39	Tacrolimo 5 mg	Cápsula
40	Tenofovir 300 mg	Comprimido

Fonte: GM/MS Nº 2981/2009

Tabela 62-: Medicamentos financiados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
1	Acitretina 10 mg	Cápsula
2	Acitretina 25 mg	Cápsula
3	Alfadornase 2,5 mg	Injetável
4	Alfaeopetina 1.000 UI	Injetável
5	Alfaeopetina 3.000 UI	Injetável
6	Alfaeopetina 10.000 UI	Injetável
7	Amantadina 100 mg	Comprimido
8	Bromocriptina 2,5 mg	Caps. ou comp.
9	Bromocriptina 5,0 mg	Cápsula

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
10	Cabergolina 0,5 mg	Comprimido
11	Ciproterona 50 mg	Comprimido
12	Clozapina 25 mg	Comprimido
13	Clozapina 100 mg	Comprimido
14	Danazol 50 mg	Cápsula
15	Danazol 100 mg	Cápsula
16	Danazol 200 mg	Cápsula
17	Deferasirox 125 mg	Comprimido
18	Deferasirox 250 mg	Comprimido
19	Deferasirox 500 mg	Comprimido
20	Deferiprona 500 mg	Comprimido
21	Desferroxamina 500 mg	Injetável
22	Desmopressina 0,1 mg/ml	Aplicação nasal
23	Entacapona 200 mg	Comprimido
24	Filgrastim 300 mcg	Injetável
25	Galantamina 8 mg	Cápsula
26	Galantamina 16 mg	cápsula
27	Galantamina 24 mg	Cápsula
28	Gosserrelina 3,60 mg	Injetável
29	Gosserrelina 10,80 mg	Injetável
30	Hidroxiureia 500 mg	Cápsula
31	Iloprostá 10 mcg/ml	Sol.p/ nebulização
32	Imunoglobulina Humana 0,5 g	Injetável
33	Imunoglobulina Humana 1,0 g	Injetável
34	Imunoglobulina Humana 2,5 g	Injetável
35	Imunoglobulina Humana 3,0 g	injetável
36	Imunoglobulina Humana 6,0 g	Injetável
37	Lamivudina 10 mg/ml	solução oral
38	Lamivudina 150 mg	Comprimido
39	Leflunomida 20 mg	Comprimido
40	Leuprorrelina 3,75 mg	Injetável
41	Leuprorrelina 11,25 mg	Injetável
42	Molgramostim 300 mcg	Injetável
43	Octreotida 0,1 mg/ml	Injetável
44	Octreotida 0,5 mg/ml	Injetável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
45	Octreotida lar 10 mg/ml	Injetável
46	Octreotida lar 20 mg/ml	Injetável
47	Octreotida lar 30 mg/ml	Injetável
48	Olanzapina 5 mg	Comprimido
49	Olanzapina 10 mg	Comprimido
50	Pancrelipase 4.500 UI	Cápsula
51	Pancreatina 10.000 UI	Cápsula
52	Pancrelipase 12.000 UI	Cápsula
53	Pancrelipase 18.000 UI	Cápsula
54	Pancrelipase 20.000 UI	Cápsula
55	Pancreatina 25.000 UI	Cápsula
56	Penicilamina 250 mg	Comprimido
57	Pramipexol 0,125	Cápsula
58	Pramipexol 0,125 mg	Comprimido
59	Pramipexol 0,25 mg	Comprimido
60	Pramipexol 1 mg	Comprimido
61	Quetiapina 25 mg	Comprimido
62	Quetiapina 100 mg	comprimido
63	Quetiapina 200 mg	Comprimido
64	Quetiapina 300 mg	Comprimido
65	Riluzol 50 mg	Comprimido
66	Risperidona 1 mg	Comprimido
67	Risperidona 2 mg	Comprimido
68	Risperidona 3 mg	Comprimido
69	Rivastigmina 1,5 mg	Cápsula
70	Rivastigmina 2,0 mg/ml	Sol. Oral
71	Rivastigmina 3 mg	Cápsula
72	Rivastigmina 4,5 mg	Cápsula
73	Rivastigmina 6 mg	Comprimido
74	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg	Injetável
75	Selegilina 5 mg	Comprimido
76	Selegilina 10 mg	Comprimido
77	Sildenafil 20 mg	Comprimido
78	Somatropina 4 ui	Injetável
79	Somatropina 12 ui	Injetável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
80	Tolcapona 100 mg	Comprimido
81	Toxina botulinica tipo A 100 ui	Injetável
82	Toxina botulinica tipo A 500 ui	Injetável
83	Triexifenidil 5 mg	Injetável
84	Triptorrelina 3,75 mg	Injetável
85	Triptorrelina 11,25 mg	Injetável
86	Ziprasidona 40 mg	Cápsula
87	Ziprasidona 80 mg	Cápsula

Fonte: GM/MS Nº 2981/2009

Tabela 63- Grupo 2: Medicamentos financiados pelas Secretarias de Estado da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
1	Alfacalcidol 0,25 mcg	Cápsula
2	Alfacalcidol 1,0 mcg	Cápsula
3	Atorvastatina 10 mg	Comprimido
4	Atorvastatina 20 mg	Comprimido
5	Atorvastatina 40 mg	Comprimido
6	Atorvastatina 80 mg	Comprimido
7	Azatioprina 50 mg	comprimido
8	Beclometasona 200 mcg	cápsula inalante
9	Beclometasona 200 mcg	cx. c/100 doses
10	Beclometasona 250 mcg	Spray
11	Beclometasona 400 mcg	cápsula inalante
12	Beclometasona 400 mcg	pó inalante
13	Bezafibrato 200 mg	drágea ou comprimido
14	Bezafibrato 400 mg	Comprimido
15	Budesonida 200 mcg	cápsula inalante
16	Budesonida 200 mcg	pó inalante
17	Budesonida 200 mcg	Aerosol
18	Budesonida 400 mcg	cápsula inalante
19	Calcitonina 50 ui	Injetável
20	Calcitonina 100 ui	Injetável
21	Calcitonina 200 ui	spray nasal
22	Calcitriol 0,25 mcg	Cápsula
23	Calcitriol 1,0 mcg	Injetável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
24	Ciclofosfamida 50 mg	Drágea
25	Ciclosporina 10 mg	Cápsula
26	Ciclosporina 25 mg	Cápsula
27	Ciclosporina 50 mg	Cápsula
28	Ciclosporina 100 mg	Cápsula
29	Ciclosporina 100 mg/ml	solução oral
30	Ciprofibrato 100 mg	Comprimido
31	Clobazam 10 mg	Comprimido
32	Clobazam 20 mg	Comprimido
33	Cloroquina 150 mg	Comprimido
34	Codeína 3 mg/ml	solução oral
35	Codeína 30 mg	Comprimido
36	Codeína 30 mg/ml	ampola de 2 ml
37	Codeína 60 mg	Comprimido
38	Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano - fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina	lata – por grama
39	Etofibrato 500 mg	Cápsula
40	Etossuximida 50 mg/ml	Xarope
41	Fenofibrato 200 mg	cápsula
42	Fenofibrato 250 mg	Cápsula
43	Fenoterol 100 mcg	Aerosol
44	Fludrocortisona 0,1 mg	Comprimido
45	Fludrocortisona 0,1 mg	Cápsula
46	Fludrocortisona 0,1 mg	Aerosol
47	Fluvastatina 20 mg	Cápsula
48	Fluvastatina 40 mg	Cápsula
49	Formoterol 12 mcg	Cápsula inalante
50	Formoterol 12 mcg	pó inalante
51	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg	Cápsula inalante
52	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg	pó inalante
53	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg	Cápsula inalante
54	Formoterol 6mcg + Budesonida 200 mcg	pó inalante
55	Gabapentina 300 mg	Cápsula
56	Gabapentina 400 mg	Cápsula

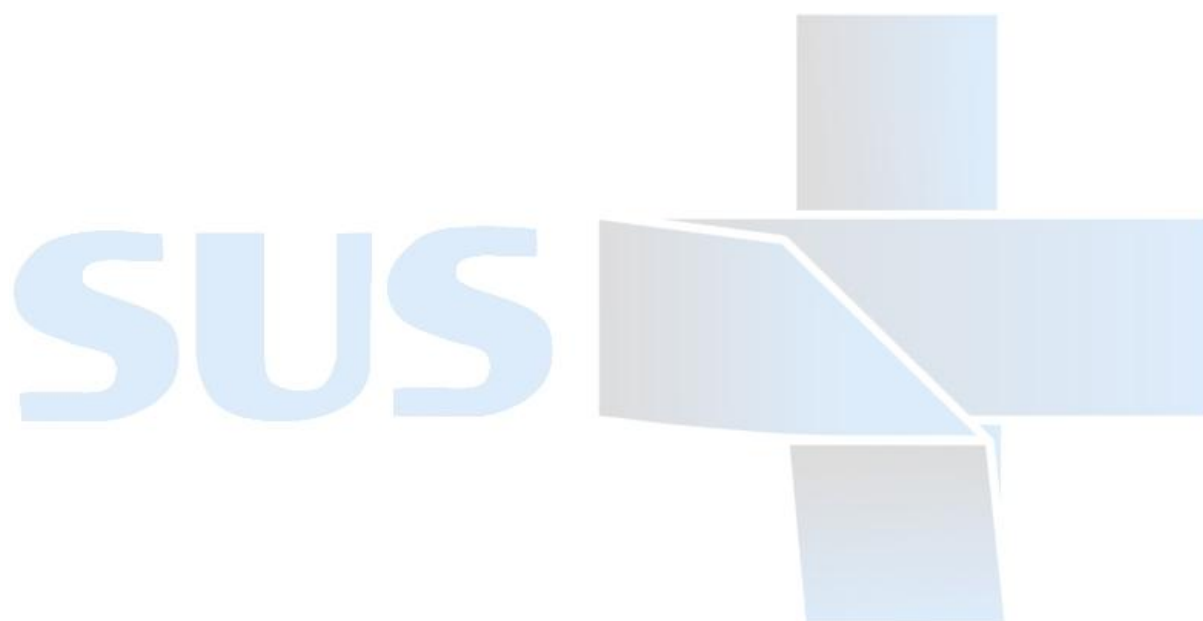
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
57	Genfibrozila 600 mg	Comprimido
58	Genfibrozila 900 mg	Comprimido
59	Hidroxicloroquina 400 mg	Comprimido
60	Hidróxido de alumínio 230 mg	Comprimido
61	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido
62	Hidróxido de alumínio 61,5 MG/ML	suspensão com 100 ml
63	Hidróxido de alumínio 61,5 MG/ML	suspensão com 150 ml
64	Hidróxido de alumínio 61,5 MG/ML	suspensão com 240 ml
65	Isotretinoína 10 mg	Cápsula
66	Isotretinoína 20 mg	Cápsula
67	Lamotrigina 25 mg	Comprimido
68	Lamotrigina 50 mg	Comprimido
69	Lamotrigina 100 mg	Comprimido
70	Lovastatina 10 mg	Comprimido
71	Lovastatina 20 mg	Comprimido
72	Lovastatina 40 mg	Comprimido
73	Mesalazina 1 g + diluente 100 ml	Enema
74	Mesalazina 1000 mg	Supositório
75	Mesalazina 250 mg	Supositório
76	Mesalazina 3 g + diluente 100 ml	Enema
77	Mesalazina 400 mg	comprimido
78	Mesalazina 500 mg	Comprimido
79	Mesalazina 500 mg	Supositório
80	Mesalazina 800 mg	Comprimido
81	Metadona 5 mg	Comprimido
82	Metadona 10 mg	Comprimido
83	Metadona 10 mg/ml	Injetável
84	Metilprednisolona 500 mg	Injetável
85	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido
86	Metotrexato 25 mg/ml	Injetável c/ 2 ml
87	Metotrexato 25 mg/ml	Injetável c/ 20 ml
88	Morfina 10 mg	Comprimido
89	Morfina 10 mg/ml	ampola com 1 ml
90	Morfina 10 mg/ml	solução oral c/ 60 ml
91	Morfina 30 mg	Comprimido

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
92	Morfina de liberação controlada 100 mg	Cápsula
93	Morfina de liberação controlada 30 mg	Cápsula
94	Morfina de liberação controlada 60 mg	Cápsula
95	Nitrazepam 5 mg	Comprimido
96	Pamidronato 30 mg	Injetável
97	Pamidronato 60 mg	Injetável
98	Pamidronato 90 mg	Injetável
99	Pravastatina 10 mg	Comprimido
100	Pravastatina 20 mg	Comprimido
101	Pravastatina 40 mg	Comprimido
102	Primidona 100 mg	Comprimido
103	Primidona 250 mg	Comprimido
104	Raloxifeno 60 mg	Comprimido
105	Risedronato 5 mg	Comprimido
106	Risedronato 35 mg	Comprimido
107	Salbutamol 100 mcg	Aerosol
108	Salmeterol 50 mcg	pó inalante ou aerosol bucal
109	Sulfassalazina 500 mg	Comprimido
110	Topiramato 25mg	Comprimido
111	Topiramato 50 mg	Comprimido
112	Topiramato 100 mg	Comprimido
113	Vigabatrina 500 mg	comprimido

Fonte: GM/MS Nº 2981/2009

Com relação ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, o Ministério da Saúde, através do Departamento Nacional de Assistência Farmacêutica-DAF realiza aquisição de medicamentos e insumos conforme Diretrizes específicas para as doenças que fazem parte do escopo dos Programas do Ministério ou Formulário Terapêutico Nacional (FTN).

A logística de distribuição dos medicamentos e insumos do Componente Estratégico para os municípios do Estado de Ceará se dá através da COASF e das Coordenadorias Regionais de Saúde. Dentre os Programas atendidos nos municípios da 7ª Região de Saúde- Aracati, podemos citar: Alimentação e Nutrição, Tuberculose, hanseníase, Meningite, Imunização, AIDS, Influenza, dentre outros.



VOLUME II DO CONTRATO 07/CE-COAP
Página 142 – ÚLTIMA PÁGINA

PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I.a – Critérios e Parâmetros Adotados para a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.

A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde está fundamentada nos seguintes pressupostos:

- a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região.
- b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito regional.
- c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.
- d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.
- e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.
- f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.
- g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.
- h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

Consultas Médicas	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg, Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
TOTAL DE CONSULTAS	16.756.290	2,0

Procedimentos por Subgrupo:

Subgrupo	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47
Diagnóstico por radiologia	1.545.791	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01
Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	27.750.378	3,28

Fonte:CORAC/SESA

Internações por Especialidade do Leito

Especialidade do Leito	AIHs pagas	% Cobertura
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
TOTAL	489.084	6

Fonte:CORAC/SESA

h) O déficit de custeio no Estado é da ordem de R\$ 31.368.576,54 mensais. Com base na população de 2010, os recursos deverão ser distribuídos nas macrorregiões de saúde conforme quadro abaixo:

Macrorregião de Saúde	População 2010	Déficit de Custeio
Fortaleza	6.026.367	22.161.461,80
Sobral	1.565.784	5.758.040,01
Cariri	937.907	3.449.074,73
Total	8.530.058	31.368.576,54

Fonte:CORAC/SESA

I.b – Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

Programação Ambulatorial Local – MAC Anual

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
010101002-8	Atividade Educativa / Orientacao Em Grupo Na Atencao	1.380	3.726,00
020101002-0	Biopsia / Puncao De Tumor Superficial Da Pele	36	507,60
020101058-5	Puncao Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	72	2.393,28
020201001-5	Clearance Osmolar	24	84,24
020201002-3	Determinacao De Capacidade De Fixacao Do Ferro	24	48,24
020201004-0	Determinacao De Curva Glicemica (2 Dosagens)	12	43,56
020201008-2	Determinacao De Osmolaridade	24	84,24
020201009-0	Dosagem De 5-Nucleotidase	24	84,24
020201010-4	Dosagem De Acetona	24	44,40
020201011-2	Dosagem De Acido Ascorbico	24	48,24
020201012-0	Dosagem De Acido Urico	1.092	2.020,20
020201018-0	Dosagem De Amilase	24	54,00
020201019-8	Dosagem De Amonia	24	84,24
020201020-1	Dosagem De Bilirrubina Total E Fracoes	1.092	2.194,92
020201021-0	Dosagem De Calcio	24	44,40
020201022-8	Dosagem De Calcio Ionizavel	24	84,24
020201023-6	Dosagem De Caroteno	24	48,24
020201026-0	Dosagem De Cloreto	24	44,40
020201027-9	Dosagem De Colesterol Hdl	924	3.243,24
020201028-7	Dosagem De Colesterol Ldl	696	2.442,96
020201029-5	Dosagem De Colesterol Total	1.092	2.020,20
020201031-7	Dosagem De Creatinina	1.092	2.020,20

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020201034-1	Dosagem De Desidrogenase Alfa-Hidroxibutirica	24	84,24
020201035-0	Dosagem De Desidrogenase Glutamica	24	84,24
020201039-2	Dosagem De Ferro Serico	24	84,24
020201041-4	Dosagem De Fosfatase Acida Total	24	48,24
020201042-2	Dosagem De Fosfatase Alcalina	876	1.760,76
020201043-0	Dosagem De Fosforo	24	44,40
020201044-9	Dosagem De Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	24	48,24
020201046-5	Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt)	684	2.400,84
020201047-3	Dosagem De Glicose	2.292	4.240,20
020201050-3	Dosagem De Hemoglobina Glicosilada	24	188,64
020201052-0	Dosagem De Isomerase-Fosfohexose	24	84,24
020201054-6	Dosagem De Leucino-Aminopectidase	24	84,24
020201055-4	Dosagem De Lipase	24	54,00
020201056-2	Dosagem De Magnésio	24	48,24
020201057-0	Dosagem De Muco-Proteinas	24	48,24
020201059-7	Dosagem De Porfirinas	24	84,24
020201060-0	Dosagem De Potássio	1.092	2.020,20
020201061-9	Dosagem De Proteinas Totais	24	33,60
020201062-7	Dosagem De Proteinas Totais E Fracos	24	44,40
020201063-5	Dosagem De Sódio	1.092	2.020,20
020201064-3	Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)	1.092	2.194,92
020201065-1	Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	1.092	2.194,92
020201067-8	Dosagem De Triglicerideos	720	2.527,20
020201068-6	Dosagem De Triptofano	24	84,24
020201069-4	Dosagem De Ureia	1.092	2.020,20
020202002-9	Contagem De Plaquetas	480	1.310,40
020202003-7	Contagem De Reticulocitos	24	65,52
020202006-1	Determinacao De Sulfo-Hemoglobina	24	65,52
020202007-0	Determinacao De Tempo De Coagulacao	480	1.310,40
020202009-6	Determinacao De Tempo De Sangramento -Duke	240	655,20
020202010-0	Determinacao De Tempo De Sangramento De Ivy	816	7.344,00
020202012-6	Determinacao De Tempo De Trombina	24	68,40
020202013-4	Determinacao De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativ	48	276,96
020202014-2	Determinacao De Tempo E Atividade Da Protrombina (Ta	24	65,52
020202015-0	Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (Vhs	228	622,44
020202016-9	Dosagem De Anticoagulante Circulante	24	98,64
020202017-7	Dosagem De Antitrombina Iii	24	155,52
020202018-5	Dosagem De Fator Ii	24	127,44

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020202019-3	Dosagem De Fator Ix	24	182,64
020202020-7	Dosagem De Fator V	24	113,52
020202021-5	Dosagem De Fator Vii	24	194,16
020202022-3	Dosagem De Fator Viii	24	159,12
020202023-1	Dosagem De Fator Viii (Inibidor)	24	360,00
020202025-8	Dosagem De Fator X	24	159,84
020202026-6	Dosagem De Fator Xi	24	218,64
020202027-4	Dosagem De Fator Xii	24	252,24
020202028-2	Dosagem De Fator Xiii	24	159,84
020202029-0	Dosagem De Fibrinogenio	24	110,40
020202030-4	Dosagem De Hemoglobina	636	973,08
020202031-2	Dosagem De Hemoglobina - Instabilidade A 37oc	24	65,52
020202033-9	Dosagem De Hemossiderina	24	65,52
020202034-7	Dosagem De Plasminogenio	24	98,64
020202035-5	Eletroforese De Hemoglobina	24	129,84
020202036-3	Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	852	2.325,96
020202037-1	Hematocrito	756	1.156,68
020202038-0	Hemograma Completo	5.028	20.665,08
020202039-8	Leucograma	924	2.522,52
020202041-0	Pesquisa De Celulas Le	24	98,64
020202042-8	Pesquisa De Corpusculos De Heinz	24	65,52
020202043-6	Pesquisa De Filaria	24	65,52
020202044-4	Pesquisa De Hemoglobina S	204	556,92
020202046-0	Pesquisa De Tripanossoma	240	655,20
020202048-7	Prova De Consumo De Protrombina	24	98,64
020202049-5	Prova De Retracao Do Coagulo	240	655,20
020202050-9	Prova Do Laco	408	1.113,84
020202052-5	Teste De Agregacao De Plaquetas	24	288,00
020202053-3	Teste De Ham (Hemolise Acida)	24	65,52
020202054-1	Teste Direto De Antiglobulina Humana (Tad)	96	262,08
020203007-5	Determinacao De Fator Reumatoide	432	1.222,56
020203014-8	Dosagem De Crioaglutinina	48	135,84
020203020-2	Dosagem De Proteina C Reativa	432	1.222,56
020203030-0	Pesquisa De Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)	432	4.320,00
020203040-7	Pesquisa De Anticorpos Antibrucelas	24	88,80
020203041-5	Pesquisa De Anticorpos Anticisticerco	24	139,92
020203044-0	Pesquisa De Anticorpos Antiequinococos	24	222,00
020203047-4	Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	48	135,84

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020203063-6	Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superficie	48	890,40
020203067-9	Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C	36	667,80
020203073-3	Pesquisa De Anticorpos Heterofilos Conta O Virus Eps	24	67,92
020203074-1	Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	48	528,00
020203076-8	Pesquisa De Anticorpos Igg Antitoxoplasma	456	7.738,32
020203081-4	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubeola	60	1.029,60
020203085-7	Pesquisa De Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	60	696,60
020203087-3	Pesquisa De Anticorpos Igm Antitoxoplasma	36	667,80
020203092-0	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	48	823,68
020203097-0	Pesquisa De Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepat	24	445,20
020203100-4	Pesquisa De Crioglobulinas	24	67,92
020203109-8	Reacao De Hemaglutinacao (Tpha) P/ Diagnostico Da Si	300	1.230,00
020203110-1	Reacao De Montenegro Id	24	67,92
020203111-0	Teste De Vdrl P/ Deteccao De Sifilis	936	2.648,88
020203117-9	Vdrl P/ Deteccao De Sifilis Em Gestante	1.248	3.531,84
020204001-1	Dosagem De Esterco Bilinogenio Fecal	24	39,60
020204004-6	Identificacao De Fragmentos De Helmintos	24	39,60
020204005-4	Pesquisa De Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiura)	108	178,20
020204006-2	Pesquisa De Eosinofilos	24	39,60
020204007-0	Pesquisa De Gordura Fecal	24	39,60
020204008-9	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	300	495,00
020204009-7	Pesquisa De Leucocitos Nas Fezes	24	39,60
020204010-0	Pesquisa De Leveduras Nas Fezes	24	39,60
020204012-7	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	1.596	2.633,40
020204014-3	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	84	138,60
020204016-0	Pesquisa De Tripsina Nas Fezes	48	79,20
020204017-8	Pesquisa De Trofozoitas Nas Fezes	96	158,40
020205001-7	Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento	4.236	15.673,20
020205002-5	Clearance De Creatinina	24	84,24
020205003-3	Clearance De Fosfato	24	84,24
020205004-1	Clearance De Ureia	24	84,24
020205005-0	Contagem De Addis	24	48,96
020205008-4	Dosagem De Citrato	24	48,24
020205011-4	Dosagem De Proteinas (Urina De 24 Horas)	24	48,96
020205022-0	Pesquisa De Fenil-Cetona Na Urina	24	48,96
020205024-6	Pesquisa De Galactose Na Urina	24	80,64
020207001-8	Dosagem De Acido Delta-Aminolevulinico	24	49,44
020207007-7	Dosagem De Alcool Etílico	24	48,24

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020207016-6	Dosagem De Carboxi-Hemoglobina	24	98,64
020207024-7	Dosagem De Formaldeido	24	84,24
020207025-5	Dosagem De Litio	24	54,00
020207027-1	Dosagem De Meta-Hemoglobina	24	98,64
020208001-3	Antibiograma	96	478,08
020208002-1	Antibiograma C/ Concentracao Inibitoria Minima	24	319,92
020208004-8	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnostica	900	3.780,00
020208005-6	Baciloscopia Direta P/ Baar (Hanseniose)	156	655,20
020208006-4	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculos (Controle)	1.164	4.888,80
020208007-2	Bacteroscopia (Gram)	336	940,80
020208008-0	Cultura De Bacterias P/ Identificacao	120	674,40
020208011-0	Cultura Para Baar	24	135,12
020208013-7	Cultura Para Identificacao De Fungos	72	301,68
020208014-5	Exame Microbiologico A Fresco (Direto)	2.520	7.056,00
020208016-1	Identificacao Automatizada De Microorganismos	24	135,12
020208017-0	Pequisa De Pneumocysti Carini	24	103,92
020208019-6	Pesquisa De Estreptococos Beta-Hemoliticos Do Grupo	96	415,68
020208020-0	Pesquisa De Haemophilus Ducrey	48	134,40
020208022-6	Pesquisa De Leptospiras	24	67,20
020208023-4	Pesquisa De Treponema Pallidum	24	120,96
020209002-7	Adenograma	24	138,96
020209010-8	Dosagem De Frutose	24	48,24
020209017-5	Esplenograma	24	138,96
020209019-1	Mielograma	24	138,96
020212002-3	Determinacao Direta E Reversa De Grupo Abo	240	328,80
020212006-6	Pesquisa De Anticorpos Sericos Irregulares 37oc	24	138,96
020212007-4	Pesquisa De Anticorpos Sericos Irregulares A Frio	24	138,96
020212008-2	Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	240	328,80
020212009-0	Teste Indireto De Antiglobulina Humana (Tia)	24	65,52
020212010-4	Titulacao De Anticorpos Anti A E/Ou Anti B	24	138,96
020401004-7	Radiografia De Arcada Zigomatico-Malar (Ap+ Obliquas	36	250,56
020401005-5	Radiografia De Articulacao Temporo-Mandibular Bilate	60	502,80
020401006-3	Radiografia De Cavum (Lateral + Hirtz)	60	412,80
020401007-1	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral + Obligua / Bret	240	2.196,00
020401008-0	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral)	24	180,48
020401012-8	Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz)	36	301,68
020401014-4	Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hi	24	175,68
020401016-0	Radiografia Oclusal	120	421,20

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020401018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (Bite-Wing)	2.820	4.935,00
020402004-2	Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To /	24	196,56
020402006-9	Radiografia De Coluna Lombo-Sacra	120	1.315,20
020402009-3	Radiografia De Coluna Toracica (Ap + Lateral)	60	549,60
020402010-7	Radiografia De Coluna Toraco-Lombar	120	1.167,60
020402012-3	Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea	60	468,00
020403006-4	Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (Pa + Lateral	12	108,60
020403007-2	Radiografia De Costelas (Por Hemitorax)	120	1.004,40
020403015-3	Radiografia De Torax (Pa E Perfil)	264	2.508,00
020403017-0	Radiografia De Torax (Pa)	240	1.651,20
020404001-9	Radiografia De Antebraco	36	231,12
020404002-7	Radiografia De Articulacao Acromio-Clavicular	24	177,60
020404003-5	Radiografia De Articulacao Escapulo-Umeral	132	976,80
020404005-1	Radiografia De Braco	12	93,24
020404006-0	Radiografia De Clavicula	84	621,60
020404007-8	Radiografia De Cotovelo	36	212,40
020404008-6	Radiografia De Dedos Da Mao	12	67,44
020404009-4	Radiografia De Mao	36	226,80
020404010-8	Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinacao De Idade	12	72,00
020404011-6	Radiografia De Omoplata / Ombro (Tres Posicoes)	12	95,76
020404012-4	Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua)	36	248,76
020405011-1	Radiografia De Abdomen (Ap + Lateral / Localizada)	12	128,76
020405013-8	Radiografia De Abdomen Simples (Ap)	156	1.118,52
020406003-6	Escanometria	12	93,24
020406006-0	Radiografia De Articulacao Coxo-Femoral	12	93,24
020406008-7	Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica	36	234,00
020406009-5	Radiografia De Bacia	60	466,20
020406010-9	Radiografia De Calcaneo	36	234,00
020406011-7	Radiografia De Coxa	24	214,56
020406012-5	Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	36	244,08
020406013-3	Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axia	12	85,92
020406015-0	Radiografia De Pe / Dedos Do Pe	36	244,08
020406016-8	Radiografia De Perna	24	214,56
020502004-6	Ultra-Sonografia De Abdomen Total	1.644	62.389,80
020502005-4	Ultra-Sonografia De Aparelho Urinario	240	5.808,00
020502009-7	Ultra-Sonografia Mamaria Bilateral	852	20.618,40
020502010-0	Ultra-Sonografia De Prostata (Via Abdominal)	492	11.906,40
020502012-7	Ultra-Sonografia De Tireoide	24	580,80

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020502014-3	Ultra-Sonografia Obstetrica	840	20.328,00
020502016-0	Ultra-Sonografia Pelvica (Ginecologica)	408	9.873,60
020901003-7	Esofagogastroduodenoscopia	552	26.584,32
021102003-6	Eletrocardiograma	2.040	10.506,00
021104003-7	Exame Microbiologico A Fresco Do Conteudo Cervic0-Va	156	436,80
021106006-2	Curva Diaria De Pressao Ocular Cdpo (Minimo 3 Medida	36	363,96
021106010-0	Fundoscopia	564	1.900,68
021106025-9	Tonometria	300	1.011,00
030101004-8	Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenc	2.400	15.120,00
030101005-6	Consulta Medica Em Saude Do Trabalhador	720	7.200,00
030101007-2	Consulta Medica Em Atencao Especializada	3.900	39.000,00
030101016-1	Consulta/Atendimento Domiciliar Na Atencao Especiali	840	2.637,60
030102003-5	Emissao De Parecer Sobre Nexo Causal	240	1.742,40
030104003-6	Terapia Em Grupo	2.676	16.457,40
030104004-4	Terapia Individual	5.424	15.241,44
030105003-1	Assistencia Domiciliar Por Equipe Multiprofissional	48	877,92
030106002-9	Atendimento De Urgencia C/ Observacao Ate 24 Horas E	4.272	53.271,84
030106006-1	Atendimento De Urgencia Em Atencao Especializada	14.208	156.288,00
030106009-6	Atendimento Medico Em Unidade De Pronto Atendimento	14.184	156.024,00
030106010-0	Atendimento Ortopedico Com Imobilizacao Provisoria	372	4.836,00
030107011-3	Terapia Fonoaudiologica Individual	840	9.156,00
030108006-2	Acompanhamento Intensivo De Paciente Em Saude Mental	11.880	215.028,00
030108007-0	Acompanhamento Intensivo P/ Usuario De Alcool / Drog	10.560	191.136,00
030108009-7	Acompanhamento Nao Intensivo De Paciente Usuario De	3.480	51.678,00
030108010-0	Acompanhamento Nao Intensivo De Paciente Em Saude Me	3.600	53.460,00
030108012-7	Acompanhamento Semi-Intensivo De Pacientes Em Saude	10.800	171.720,00
030108013-5	Acompanhamento Semi-Intensivo P/ Usuario De Alcool /	8.640	137.376,00
030108014-3	Atendimento Em Oficina Terapeutica I - Saude Mental	120	733,20
030108015-1	Atendimento Em Oficina Terapeutica Ii - Saude Mental	120	2.779,20
030108016-0	Atendimento Em Psicoterapia De Grupo	300	1.677,00
030108017-8	Atendimento Individual Em Psicoterapia	2.196	5.599,80
030110001-2	Administracao De Medicamentos Na Atencao Especializ	2.880	1.814,40
030201001-7	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente No Pre/Pos	720	4.572,00
030201002-5	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes C/ Disfunc	120	560,40
030204001-3	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Transtor	816	5.181,60
030204002-1	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Transtor	3.708	17.316,36
030204003-0	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente Com Transto	240	1.120,80
030204004-8	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente Pre/Pos Cir	600	3.810,00

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030204005-6	Atendimento Fisioterapeutico Nas Disfuncoes Vascular	696	3.250,32
030205001-9	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes No Pre E P	2.244	14.249,40
030205002-7	Atendimento Fisioterapeutico Nas Alteracoes Motoras	11.004	51.388,68
030206001-4	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Disturb	1.056	4.931,52
030206002-2	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes C/ Distur	4.572	29.032,20
030206003-0	Atendimento Fisioterapeutico Nas Desordens Do Desenv	1.212	5.660,04
030206004-9	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Comprom	1.056	6.705,60
030308001-9	Cauterizacao Quimica De Pequenas Lesoes	12	17,76
030309003-0	Infiltracao De Substancias Em Cavidade Sinovial (Art	12	67,56
030309007-3	Revisao C/ Troca De Aparelho Gessado Em Membro Infer	252	6.378,12
030309009-0	Revisao C/ Troca De Aparelho Gessado Em Membro Super	516	11.460,36
030309012-0	Tratamento Conservador De Fratura Na Cintura Escap	156	5.708,04
030309014-6	Tratamento Conservador De Fratura De Costelas	36	541,44
030309015-4	Tratamento Conservador De Fratura De Punho Com Luva	300	12.204,00
030309016-2	Tratamento Conservador De Fratura De Osso Metacarpic	108	1.927,80
030309020-0	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Inferior	408	17.107,44
030309021-9	Tratamento Conservador De Lesao Da Coluna Cervical C	60	2.854,80
030309022-7	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Superior	684	28.474,92
030701005-8	Tratamento De Nevralgias Faciais	60	649,20
030702003-7	Obturacao De Dente Deciduo	948	5.299,32
030702004-5	Obturacao Em Dente Permanente Birradicular	180	1.027,80
030702005-3	Obturacao Em Dente Permanente C/ Tres Ou Mais Raizes	168	1.167,60
030702006-1	Obturacao Em Dente Permanente Unirradicular	240	1.058,40
030702008-8	Retratamento Endodontico Em Dente Permanente Bi-Rad	180	1.027,80
030702009-6	Retratamento Endodontico Em Dente Permanente C/ 3 Ou	180	1.251,00
030702010-0	Retratamento Endodontico Em Dente Permanente Uni-Rad	228	1.005,48
030702011-8	Selamento De Perfuracao Radicular	168	430,08
030703003-2	Raspagem Corono-Radicular (Por Sextante)	1.140	1.413,60
030704001-1	Colocacao De Placa De Mordida	228	362,52
030704006-2	Manutencao Periodica De Protese Buco-Maxilo-Facial	576	668,16
030704008-9	Reembasamento E Conserto De Protese Dentaria	228	264,48
040101001-5	Curativo Grau Ii C/ Ou S/ Debridamento (Por Pacien	12	388,80
040101004-0	Eletrocoagulacao De Lesao Cutanea	36	426,24
040101005-8	Excisao De Lesao E/Ou Sutura De Ferimento Da Pele An	180	4.168,80
040101007-4	Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo /	204	2.541,84
040101009-0	Fulguracao / Cauterizacao Quimica De Lesoes Cutaneas	24	284,16
040101010-4	Incisao E Drenagem De Abscesso	96	1.136,64
040101011-2	Retirada De Corpo Estranho Subcutaneo	60	710,40

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
040401027-0	Remocao De Cerumen De Conduto Auditivo Externo Uni /	96	540,48
040401031-8	Retirada De Corpo Estranho De Ouvido / Faringe / Lar	24	634,08
040401034-2	Tamponamento Nasal Anterior E/Ou Posterior	24	408,00
040402003-8	Correcao Cirurgica De Fistula Oro-Nasal / Oro-Sinusa	60	2.740,80
040402008-9	Excisao De Ranula Ou Fenomeno De Retencao Salivar	60	1.298,40
040402009-7	Excisao E Sutura De Lesao Na Boca	96	2.688,00
040505011-9	Facoemulsificacao C/ Implante De Lente Intra-Ocular	36	19.548,00
040505036-4	Tratamento Cirurgico De Pterigio	84	11.734,80
040505037-2	Facoemulsificacao C/ Implante De Lente Intra-Ocular	36	23.148,00
040602014-0	Excisao E Sutura De Linfangioma / Nevus	132	3.941,52
040702037-3	Reducao Manual De Procidencia De Reto	12	0,00
040801012-6	Reducao Incruenta De Fratura E Fratura-Luxacao Ao Ni	84	3.719,52
040801013-4	Reducao Incruenta De Luxacao Ou Fratura / Luxacao Es	96	3.945,60
040802016-4	Reducao Incruenta De Fratura / Lesao Fisaria Do Extr	84	3.452,40
040802017-2	Reducao Incruenta De Fratura / Lesao Fisaria No Punh	36	1.394,64
040802018-0	Reducao Incruenta De Fratura / Luxacao De Monteggia	24	900,00
040802019-9	Reducao Incruenta De Fratura Da Diafise Do Umero	48	1.818,24
040802020-2	Reducao Incruenta De Fratura Diafisaria Dos Ossos Do	24	909,12
040802022-9	Reducao Incruenta De Luxacao / Fratura-Luxacao Do Co	36	1.350,00
040802024-5	Reducao Incruenta De Luxacao Ou Fratura / Luxacao No	24	929,76
040804035-1	Tratamento De Articulacao Coxo-Femoral C/ Imobilizac	60	2.079,00
040805019-5	Reducao Incruenta Da Luxacao / Fratura-Luxacao Metat	24	844,80
040805020-9	Reducao Incruenta De Fratura / Lesao Fisaria Dos Met	72	2.534,40
040805021-7	Reducao Incruenta De Fratura / Luxacao / Fratura-Lux	108	3.801,60
040805022-5	Reducao Incruenta De Fratura Diafisaria / Lesao Fisa	36	1.608,84
040805024-1	Reducao Incruenta De Fratura Dos Ossos Do Tarso	24	844,80
040805025-0	Reducao Incruenta De Fratura Ou Lesao Fisaria Do Joe	24	1.072,56
040805026-8	Reducao Incruenta De Luxacao / Fratura-Luxacao Do Jo	60	2.555,40
040805027-6	Reducao Incruenta De Luxacao Femuro-Patelar	12	502,08
040805028-4	Reducao Incruenta De Luxacao Ou Fratura / Luxacao Su	12	422,40
040805029-2	Reducao Incruenta De Luxacao Ou Fratura / Luxacao Ta	24	844,80
040806004-2	Amputacao / Desarticulacao De Dedo	12	341,04
040806021-2	Resseccao De Cisto Sinovial	12	341,04
040806045-0	Tenomiiorrafia	12	341,04
040907012-2	Drenagem De Glandula De Bartholin / Skene	72	933,84
040907016-5	Extirpacao De Lesao De Vulva / Perineo (Por Eletroco	72	974,88
040907017-3	Extracao De Corpo Estranho Da Vagina	72	974,88
041001001-4	Drenagem De Abscesso De Mama	24	497,76

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
041101006-9	Ressutura De Episiorrafia Pos-Parto	72	812,16
041402002-2	Apicectomia C/ Ou S/ Obturacao Retrograda	120	2.630,40
041402003-0	Aprofundamento De Vestibulo Oral (Por Sextante)	60	1.315,20
041402004-9	Correcao De Bidas Musculares	60	778,80
041402005-7	Correcao De Irregularidades De Rebordo Alveolar	60	1.315,20
041402006-5	Correcao De Tuberosidade Do Maxilar	60	778,80
041402007-3	Curetagem Periapical	60	1.315,20
041402008-1	Enxerto Gengival	228	2.959,44
041402009-0	Enxerto Osseo De Area Doadora Intrabucal	60	1.315,20
041402014-6	Exodontia Multipla C/ Alveoplastia Por Sextante	60	778,80
041402015-4	Gengivectomia (Por Sextante)	576	8.651,52
041402016-2	Gengivoplastia (Por Sextante)	456	5.918,88
041402020-0	Marsupializacao De Cistos E Pseudocistos	120	1.802,40
041402021-9	Odontoseccao / Radilectomia / Tunelizacao	60	1.150,80
041402024-3	Reimplante E Transplante Dental (Por Elemento)	60	1.150,80
041402027-8	Remocao De Dente Retido (Incluso / Impactado)	576	13.086,72
041402029-4	Remocao De Torus E Exostoses	120	1.363,20
041402036-7	Tratamento Cirurgico P/ Tracionamento Dental	60	1.363,20
041402037-5	Tratamento Cirurgico Periodontal (Por Sextante)	576	7.476,48
070104005-0	Oculos C/ Lentes Corretivas Iguais / Maiores Que 0,5	72	2.016,00
070105001-2	Bolsa De Colostomia Fechada C/ Adesivo Microporoso	156	1.138,80
070107002-1	Aparelho Ortodontico Removivel	228	13.680,00
070107003-0	Aparelho P/ Bloqueio Maxilo-Mandibular	60	1.412,40
070107005-6	Coroa Provisoria	228	5.367,12
070107006-4	Mantenedor De Espaco	120	1.200,00
070107007-2	Placa Oclusal	576	13.559,04
070107008-0	Plano Inclinado	60	300,00
070107011-0	Protese Temporaria	228	5.506,20
070107012-9	Protese Total Mandibular	336	33.600,00
070107013-7	Protese Total Maxilar	336	33.600,00
070202004-4	Placa De Contencao	348	8.191,92
TOTAL		210.564	R\$ 2.210.710,44

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
FORTIM			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020201012-0	Dosagem De Acido Urico	240	444,00
020201020-1	Dosagem De Bilirrubina Total E Fracos	120	241,20
020201027-9	Dosagem De Colesterol Hdl	120	421,20
020201028-7	Dosagem De Colesterol Ldl	108	379,08
020201029-5	Dosagem De Colesterol Total	1.200	2.220,00
020201031-7	Dosagem De Creatinina	360	666,00
020201042-2	Dosagem De Fosfatase Alcalina	12	24,12
020201046-5	Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt)	108	379,08
020201047-3	Dosagem De Glicose	2.160	3.996,00
020201060-0	Dosagem De Potassio	60	111,00
020201063-5	Dosagem De Sodio	60	111,00
020201064-3	Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)	180	361,80
020201065-1	Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	180	361,80
020201067-8	Dosagem De Triglicerideos	660	2.316,60
020201069-4	Dosagem De Ureia	348	643,80
020202002-9	Contagem De Plaquetas	84	229,32
020202007-0	Determinacao De Tempo De Coagulacao	72	196,56
020202009-6	Determinacao De Tempo De Sangramento -Duke	36	98,28
020202015-0	Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (Vhs)	120	327,60
020202030-4	Dosagem De Hemoglobina	36	55,08
020202036-3	Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	288	786,24
020202037-1	Hematocrito	36	55,08
020202038-0	Hemograma Completo	1.800	7.398,00
020202039-8	Leucograma	60	163,80
020202049-5	Prova De Retracao Do Coagulo	36	98,28
020202050-9	Prova Do Laco	36	98,28
020202054-1	Teste Direto De Antiglobulina Humana (Tad)	60	163,80
020203007-5	Determinacao De Fator Reumatoide	120	339,60
020203008-3	Determinacao Quantitativa De Proteina C Reativa	60	555,00
020203010-5	Dosagem De Antigeno Prostatico Especifico (Psa)	24	394,08
020203020-2	Dosagem De Proteina C Reativa	12	33,96
020203047-4	Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	360	1.018,80
020203109-8	Reacao De Hemaglutinacao (Tpha) P/ Diagnostico Da Si	60	246,00
020203111-0	Teste De Vdrl P/ Deteccao De Sifilis	276	781,08
020203117-9	Vdrl P/ Deteccao De Sifilis Em Gestante	264	747,12
020204008-9	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	36	59,40
020204012-7	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	504	831,60

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
FORTIM			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020205001-7	Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento	1.332	4.928,40
020206021-7	Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta	240	1.884,00
020206025-0	Dosagem De Hormonio Tireoestimulante (Tsh)	12	107,52
020206037-3	Dosagem De Tiroxina (T4)	12	105,12
020206039-0	Dosagem De Triiodotironina (T3)	36	313,56
020207025-5	Dosagem De Lítio	24	54,00
020208004-8	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnostica	288	1.209,60
020208005-6	Baciloscopia Direta P/ Baar (Hanseníase)	12	50,40
020208006-4	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculos (Controle)	24	100,80
020208007-2	Bacteroscopia (Gram)	48	134,40
020208014-5	Exame Microbiológico A Fresco (Direto)	72	201,60
020212002-3	Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo	24	32,88
020212008-2	Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	84	115,08
020212009-0	Teste Indireto De Antiglobulina Humana (Tia)	12	32,76
020401007-1	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral + Oblíqua / Bret	36	329,40
020401008-0	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral)	12	90,24
020401014-4	Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hi	60	439,20
020401018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (Bite-Wing)	96	168,00
020403017-0	Radiografia De Torax (Pa)	600	4.128,00
020404001-9	Radiografia De Antebraço	24	154,08
020404006-0	Radiografia De Clavícula	24	177,60
020404007-8	Radiografia De Cotovelo	36	212,40
020404009-4	Radiografia De Mão	24	151,20
020404011-6	Radiografia De Omoplata / Ombro (Tres Posicoes)	60	478,80
020404012-4	Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Oblíqua)	48	331,68
020405013-8	Radiografia De Abdomen Simples (Ap)	24	172,08
020406006-0	Radiografia De Articulação Coxo-Femoral	12	93,24
020406009-5	Radiografia De Bacia	12	93,24
020406010-9	Radiografia De Calcâneo	12	78,00
020406012-5	Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	120	813,60
020406015-0	Radiografia De Pé / Dedos Do Pé	24	162,72
020502003-8	Ultra-Sonografia De Abdomen Superior (Fígado, Vesícula	120	2.904,00
020502004-6	Ultra-Sonografia De Abdomen Total	120	4.554,00
020502005-4	Ultra-Sonografia De Aparelho Urinário	120	2.904,00
020502007-0	Ultra-Sonografia De Bolsa Escrotal	24	580,80
020502010-0	Ultra-Sonografia De Prostata (Via Abdominal)	36	871,20
020502011-9	Ultra-Sonografia De Prostata (Via Transretal)	36	871,20

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
FORTIM			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020502012-7	Ultra-Sonografia De Tireoide	36	871,20
020502014-3	Ultra-Sonografia Obstetrica	420	10.164,00
020502016-0	Ultra-Sonografia Pelvica (Ginecologica)	240	5.808,00
020502018-6	Ultra-Sonografia Transvaginal	120	2.904,00
021102003-6	Eletrocardiograma	360	1.854,00
021104003-7	Exame Microbiologico A Fresco Do Conteudo Cervic0-Va	36	100,80
030106002-9	Atendimento De Urgencia C/ Observacao Ate 24 Horas E	1.200	14.964,00
030106006-1	Atendimento De Urgencia Em Atencao Especializada	900	9.900,00
030106009-6	Atendimento Medico Em Unidade De Pronto Atendimento	300	3.300,00
030106010-0	Atendimento Ortopedico Com Imobilizacao Provisoria	72	936,00
030204002-1	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Transtor	360	1.681,20
030205001-9	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes No Pre E P	480	3.048,00
030205002-7	Atendimento Fisioterapeutico Nas Alteracoes Motoras	4.200	19.614,00
030206002-2	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes C/ Distur	60	381,00
030206003-0	Atendimento Fisioterapeutico Nas Desordens Do Desenv	180	840,60
040101007-4	Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo /	60	747,60
040101010-4	Incisao E Drenagem De Abscesso	60	710,40
040101011-2	Retirada De Corpo Estranho Subcutaneo	60	710,40
040401027-0	Remocao De Cerumen De Conduto Auditivo Externo Uni /	12	67,56
040401034-2	Tamponamento Nasal Anterior E/Ou Posterior	12	204,00
040907012-2	Drenagem De Glandula De Bartholin / Skene	12	155,64
040907016-5	Extirpacao De Lesao De Vulva / Perineo (Por Eletroco	24	324,96
040907017-3	Extracao De Corpo Estranho Da Vagina	12	162,48
041101006-9	Ressutura De Episiorrafia Pos-Parto	12	135,36
041402015-4	Gengivectomia (Por Sextante)	60	901,20
041402027-8	Remocao De Dente Retido (Incluso / Impactado)	12	272,64
TOTAL		23.496	R\$ 138.141,48

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ICAPUÍ			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
010101002-8	Atividade Educativa / Orientacao Em Grupo Na Atencao	48	129,6
020101050-0	Biopsia De Vagina	60	1.099,80
020101051-8	Biopsia De Vulva	24	439,92
020101056-9	Biopsia/Exerese De Nodulo De Mama	72	2.520,00
020101058-5	Puncao Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	24	797,76
020101061-5	Puncao De Vagina	24	338,4
020101066-6	Biopsia Do Colo Uterino	12	219,96
020201004-0	Determinacao De Curva Glicemica (2 Dosagens)	12	43,56
020201012-0	Dosagem De Acido Urico	504	932,4
020201018-0	Dosagem De Amilase	60	135
020201020-1	Dosagem De Bilirrubina Total E Fracoos	144	289,44
020201027-9	Dosagem De Colesterol Hdl	300	1.053,00
020201028-7	Dosagem De Colesterol Ldl	300	1.053,00
020201029-5	Dosagem De Colesterol Total	504	932,4
020201031-7	Dosagem De Creatinina	504	932,4
020201042-2	Dosagem De Fosfatase Alcalina	504	1.013,04
020201046-5	Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt)	324	1.137,24
020201047-3	Dosagem De Glicose	504	932,4
020201060-0	Dosagem De Potassio	504	932,4
020201063-5	Dosagem De Sodio	504	932,4
020201064-3	Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)	504	1.013,04
020201065-1	Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	492	988,92
020201067-8	Dosagem De Triglicerideos	312	1.095,12
020201069-4	Dosagem De Ureia	492	910,2
020202002-9	Contagem De Plaquetas	108	294,84
020202007-0	Determinacao De Tempo De Coagulacao	216	589,68
020202009-6	Determinacao De Tempo De Sangramento -Duke	108	294,84
020202010-0	Determinacao De Tempo De Sangramento De Ivy	408	3.672,00
020202012-6	Determinacao De Tempo De Trombina	2.448	6.976,80
020202015-0	Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (Vhs)	96	262,08
020202030-4	Dosagem De Hemoglobina	96	146,88
020202031-2	Dosagem De Hemoglobina - Instabilidade A 37oc	240	655,2
020202036-3	Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	408	1.113,84
020202037-1	Hematocrito	96	146,88
020202038-0	Hemograma Completo	2.316	9.518,76
020202039-8	Leucograma	408	1.113,84
020202044-4	Pesquisa De Hemoglobina S	96	262,08
020202046-0	Pesquisa De Tripanossoma	96	262,08

AMBULATORIAL LOCAL - MAC

ICAPUÍ

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020202049-5	Prova De Retracao Do Coagulo	108	294,84
020202050-9	Prova Do Laco	108	294,84
020203007-5	Determinacao De Fator Reumatoide	192	543,36
020203020-2	Dosagem De Proteina C Reativa	192	543,36
020203030-0	Pesquisa De Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)	180	1.800,00
020203041-5	Pesquisa De Anticorpos Anticisticerco	984	5.736,72
020203047-4	Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	2.688	7.607,04
020203063-6	Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superficie	24	445,2
020203067-9	Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C	24	445,2
020203074-1	Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	12	132
020203076-8	Pesquisa De Anticorpos Igg Antitoxoplasma	216	3.665,52
020203081-4	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubeola	36	617,76
020203085-7	Pesquisa De Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	36	417,96
020203087-3	Pesquisa De Anticorpos Igm Antitoxoplasma	12	222,6
020203092-0	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	12	205,92
020203109-8	Reacao De Hemaglutinacao (Tpha) P/ Diagnostico Da Si	180	738
020203111-0	Teste De Vdrl P/ Deteccao De Sifilis	96	271,68
020203117-9	Vdrl P/ Deteccao De Sifilis Em Gestante	84	237,72
020204005-4	Pesquisa De Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiura)	36	59,4
020204008-9	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	48	79,2
020204012-7	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	708	1.168,20
020204014-3	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	36	59,4
020204017-8	Pesquisa De Trofozoitas Nas Fezes	36	59,4
020205001-7	Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento	1.440	5.328,00
020208001-3	Antibiograma	36	179,28
020208004-8	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnostica)	288	1.209,60
020208005-6	Baciloscopia Direta P/ Baar (Hanseniose)	72	302,4
020208006-4	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculos (Controle)	24	100,8
020208007-2	Bacteroscopia (Gram)	336	940,8
020208008-0	Cultura De Bacterias P/ Identificacao	48	269,76
020208014-5	Exame Microbiologico A Fresco (Direto)	1.368	3.830,40
020208018-8	Pesquisa De Bacilo Difterico	240	672
020208019-6	Pesquisa De Estreptococos Beta-Hemoliticos Do Grupo	36	155,88
020212002-3	Determinacao Direta E Reversa De Grupo Abo	108	147,96
020212008-2	Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	108	147,96
020401008-0	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral)	60	451,2
020401012-8	Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz)	60	502,8
020401014-4	Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hi	60	439,2

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ICAPUÍ			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020402004-2	Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To /	60	491,4
020402009-3	Radiografia De Coluna Toracica (Ap + Lateral)	60	549,6
020402012-3	Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea	60	468
020403007-2	Radiografia De Costelas (Por Hemitorax)	60	502,2
020403015-3	Radiografia De Torax (Pa E Perfil)	360	3.420,00
020403017-0	Radiografia De Torax (Pa)	360	2.476,80
020404001-9	Radiografia De Antebraco	60	385,2
020404005-1	Radiografia De Braco	60	466,2
020404006-0	Radiografia De Clavicula	60	444
020404007-8	Radiografia De Cotovelo	60	354
020404009-4	Radiografia De Mao	60	378
020404012-4	Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua)	60	414,6
020405013-8	Radiografia De Abdomen Simples (Ap)	60	430,2
020406006-0	Radiografia De Articulacao Coxo-Femoral	60	466,2
020406009-5	Radiografia De Bacia	60	466,2
020406011-7	Radiografia De Coxa	60	536,4
020406012-5	Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	60	406,8
020406015-0	Radiografia De Pe / Dedos Do Pe	180	1.220,40
020406016-8	Radiografia De Perna	60	536,4
020502014-3	Ultra-Sonografia Obstetrica	300	7.260,00
020502016-0	Ultra-Sonografia Pelvica (Ginecologica)	300	7.260,00
020502018-6	Ultra-Sonografia Transvaginal	120	2.904,00
021102003-6	Eletrocardiograma	600	3.090,00
021104002-9	Colposcopia	36	121,68
021104003-7	Exame Microbiologico A Fresco Do Conteudo Cervic0-Va	60	168
030101004-8	Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenc	96	604,8
030101007-2	Consulta Medica Em Atencao Especializada	1.404	14.040,00
030101016-1	Consulta/Atendimento Domiciliar Na Atencao Especiali	72	226,08
030104003-6	Terapia Em Grupo	120	738
030104004-4	Terapia Individual	444	1.247,64
030105003-1	Assistencia Domiciliar Por Equipe Multiprofissional	72	1.316,88
030105004-0	Assistencia Domiciliar Terapeutica Multiprofissional	36	658,44
030106002-9	Atendimento De Urgencia C/ Observacao Ate 24 Horas E	1.200	14.964,00
030106010-0	Atendimento Ortopedico Com Imobilizacao Provisoria	180	2.340,00
030108006-2	Acompanhamento Intensivo De Paciente Em Saude Mental	6.600	119.460,00
030108010-0	Acompanhamento Nao Intensivo De Paciente Em Saude Me	3.240	48.114,00
030108012-7	Acompanhamento Semi-Intensivo De Pacientes Em Saude	7.200	114.480,00
030110001-2	Administracao De Medicamentos Na Atencao Especializ	12.000	7.560,00

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ICAPUÍ			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030204001-3	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Transtor	12	76,2
030204002-1	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Transtor	12	56,04
030204003-0	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente Com Transto	12	56,04
030204004-8	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente Pre/Pos Cir	12	76,2
030204005-6	Atendimento Fisioterapeutico Nas Disfuncoes Vascular	12	56,04
030205001-9	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes No Pre E P	372	2.362,20
030205002-7	Atendimento Fisioterapeutico Nas Alteracoes Motoras	840	3.922,80
030206001-4	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Disturb	24	112,08
030206002-2	Atendimento Fisioterapeutico Em Pacientes C/ Distur	12	76,2
030206003-0	Atendimento Fisioterapeutico Nas Desordens Do Desenv	48	224,16
030206004-9	Atendimento Fisioterapeutico Em Paciente C/ Comprom	12	76,2
030309012-0	Tratamento Conservador De Fratura Na Cintura Escap	48	1.756,32
030309015-4	Tratamento Conservador De Fratura De Punho Com Luva	24	976,32
030309016-2	Tratamento Conservador De Fratura De Osso Metacarpic	24	428,4
030309020-0	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Inferior	144	6.037,92
030309022-7	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Superior	108	4.496,04
030309026-0	Tratamento Conservador De Lesao De Mecanismo Extenso	24	428,4
030703003-2	Raspagem Corono-Radicular (Por Sextante)	96	119,04
040101005-8	Excisao De Lesao E/Ou Sutura De Ferimento Da Pele An	684	15.841,44
040101007-4	Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo /	492	6.130,32
040101010-4	Incisao E Drenagem De Abscesso	192	2.273,28
040402009-7	Excisao E Sutura De Lesao Na Boca	36	1.008,00
040906001-1	Cerclagem De Colo Do Utero	24	311,28
040906006-2	Dilatacao De Colo Do Utero	96	2.171,52
040906009-7	Exerese De Polipo De Utero	24	542,88
040907012-2	Drenagem De Glandula De Bartholin / Skene	108	1.400,76
040907014-9	Exerese De Cisto Vaginal	48	1.085,76
040907015-7	Exerese De Glandula De Bartholin / Skene	12	260,16
040907016-5	Extirpacao De Lesao De Vulva / Perineo (Por Eletroco	60	812,4
040907017-3	Extracao De Corpo Estranho Da Vagina	60	812,4
040907018-1	Himenotomia	60	1.300,80
041001001-4	Drenagem De Abscesso De Mama	12	248,88
041101001-8	Descolamento Manual De Placenta	12	226,2
041101006-9	Ressutura De Episiorrafia Pos-Parto	96	1.082,88
TOTAL		63.996	R\$ 503.316,24

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ITAIÇABA			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020101002-0	Biopsia / Puncao De Tumor Superficial Da Pele	36	507,6
020201012-0	Dosagem De Acido Urico	144	266,4
020201020-1	Dosagem De Bilirrubina Total E Fracoos	72	144,72
020201029-5	Dosagem De Colesterol Total	720	1.332,00
020201031-7	Dosagem De Creatinina	156	288,6
020201047-3	Dosagem De Glicose	1.152	2.131,20
020201064-3	Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)	72	144,72
020201065-1	Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	72	144,72
020201067-8	Dosagem De Triglicerideos	1.680	5.896,80
020201069-4	Dosagem De Ureia	132	244,2
020202002-9	Contagem De Plaquetas	72	196,56
020202007-0	Determinacao De Tempo De Coagulacao	108	294,84
020202009-6	Determinacao De Tempo De Sangramento -Duke	108	294,84
020202015-0	Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (Vhs	180	491,4
020202030-4	Dosagem De Hemoglobina	144	220,32
020202036-3	Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	120	327,6
020202037-1	Hematocrito	144	220,32
020202038-0	Hemograma Completo	972	3.994,92
020202039-8	Leucograma	60	163,8
020203007-5	Determinacao De Fator Reumatoide	36	101,88
020203008-3	Determinacao Quantitativa De Proteina C Reativa	72	666
020203047-4	Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	180	509,4
020203111-0	Teste De Vdrl P/ Deteccao De Sifilis	240	679,2
020203117-9	Vdrl P/ Deteccao De Sifilis Em Gestante	36	101,88
020204008-9	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	12	19,8
020204012-7	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	432	712,8
020205001-7	Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento	660	2.442,00
020208004-8	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnostica	120	504
020208005-6	Baciloscopia Direta P/ Baar (Hanseniasse)	60	252
020208006-4	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculos (Controle)	120	504
020208007-2	Bacteroscopia (Gram)	12	33,6
020208014-5	Exame Microbiologico A Fresco (Direto)	12	33,6
020212002-3	Determinacao Direta E Reversa De Grupo Abo	156	213,72
020401018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (Bite-Wing)	240	420
020502004-6	Ultra-Sonografia De Abdomen Total	48	1.821,60
020502005-4	Ultra-Sonografia De Aparelho Urinario	12	290,4
020502007-0	Ultra-Sonografia De Bolsa Escrotal	12	290,4
020502009-7	Ultra-Sonografia Mamaria Bilateral	120	2.904,00

AMBULATORIAL LOCAL - MAC			
ITAIÇABA			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020502010-0	Ultra-Sonografia De Prostata (Via Abdominal)	12	290,4
020502012-7	Ultra-Sonografia De Tireoide	12	290,4
020502014-3	Ultra-Sonografia Obstetrica	120	2.904,00
020502016-0	Ultra-Sonografia Pelvica (Ginecologica)	60	1.452,00
020502018-6	Ultra-Sonografia Transvaginal	48	1.161,60
021102003-6	Eletrocardiograma	240	1.236,00
021104002-9	Colposcopia	300	1.014,00
021104003-7	Exame Microbiologico A Fresco Do Conteudo Cervic0-Va	36	100,8
030101004-8	Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenc	600	3.780,00
030101007-2	Consulta Medica Em Atencao Especializada	504	5.040,00
030106002-9	Atendimento De Urgencia C/ Observacao Ate 24 Horas E	432	5.387,04
040101005-8	Excisao De Lesao E/Ou Sutura De Ferimento Da Pele An	264	6.114,24
040101007-4	Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo /	120	1.495,20
040101010-4	Incisao E Drenagem De Abscesso	60	710,4
040101011-2	Retirada De Corpo Estranho Subcutaneo	120	1.420,80
040402005-4	Drenagem De Abscesso Da Boca E Anexos	96	1.350,72
040402009-7	Excisao E Sutura De Lesao Na Boca	600	16.800,00
041402015-4	Gengivectomia (Por Sextante)	24	360,48
TOTAL		12.372	R\$ 80.713,92

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

Programação Hospitalar Local – MAC Anual

HOSPITALAR LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030106007-0	Diagnostico E/Ou Atendimento De Urgencia Em Clinica	32	1.292,16
030301001-0	Tratamento De Dengue Classica	16	4.812,16
030301003-7	Tratamento De Outras Doencas Bacterianas	12	10.489,92
030301004-5	Tratamento De Doencas Bacterianas Zoonoticas	2	755,76
030301006-1	Tratamento De Doencas Infecciosas E Intestinais	134	45.128,02
030301011-8	Tratamento De Hepatites Virais	4	888,36
030301013-4	Tratamento De Infeccoes Virais Caracterizadas Por Le	2	424,74
030302003-2	Tratamento De Anemia Aplastica E Outras Anemias	2	843,6
030302005-9	Tratamento De Anemias Nutricionais	34	8.471,60

HOSPITALAR LOCAL - MAC

ARACATI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030302006-7	Tratamento De Defeitos Da Coagulacao Purpura E Outra	6	1.234,14
030303002-0	Tratamento De Desnutricao	18	8.287,02
030303003-8	Tratamento De Diabetes Mellitus	38	13.958,04
030303004-6	Tratamento De Disturbios Metabolicos	10	1.634,60
030304008-4	Tratamento Conservador De Traumatismo Cranioencefali	4	968,4
030304014-9	Tratamento De Acidente Vascular Cerebral - Avc (Isqu	68	31.607,76
030304016-5	Tratamento De Crises Epileticas Nao Controladas	10	1.128,30
030304027-0	Tratamento De Polirradiculoneurite Desmielinizante A	6	1.643,10
030306002-6	Tratamento De Arritmias	6	1.317,90
030306004-2	Tratamento De Cardiopatia Isquemica Cronica	10	2.540,70
030306010-7	Tratamento De Crise Hipertensiva	24	4.552,08
030306013-1	Tratamento De Edema Agudo De Pulmao	16	10.280,80
030306019-0	Tratamento De Infarto Agudo Do Miocardio	4	2.038,08
030306021-2	Tratamento De Insuficiencia Cardiaca	58	40.615,66
030306028-0	Tratamento De Sindrome Coronariana Aguda	2	492,96
030306029-8	Tratamento De Trombose Venosa Profunda	2	644,96
030306030-1	Tratamento De Varizes Dos Membros Inferiores C/ Ulce	4	1.044,72
030307006-4	Tratamento De Doencas Do Esofago Estomago E Duodeno	48	9.847,68
030307007-2	Tratamento De Doencas Do Fgado	22	9.716,52
030307009-9	Tratamento De Enterites E Colites Nao Infecciosas	12	2.769,60
030307010-2	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Digestivo	12	4.564,92
030307011-0	Tratamento De Outras Doencas Do Intestino	16	3.270,72
030307012-9	Tratamento De Transtornos Das Vias Biliares E Pancr	52	15.368,08
030308006-0	Tratamento De Estafilococcias	112	33.553,14
030308007-8	Tratamento De Estreptococcias	22	6.437,64
030309020-0	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Inferior	4	678,76
030309031-6	Tratamento Das Poliartropatias Inflamatorias	6	1.144,20
030310001-0	Tratamento De Complicacoes Relacionadas Predominante	2	308,6
030310003-6	Tratamento De Edema, Proteinuria E Transtornos Hiper	4	495,96
030310004-4	Tratamento De Intercorrencias Clinicas Na Gravidez	18	2.160,00
030314004-6	Tratamento Das Doencas Cronicas Das Vias Aereas Infe	70	35.559,90
030314007-0	Tratamento De Doenca Do Ouvido Externo Medio E Da Ma	2	295,42
030314010-0	Tratamento De Infeccoes Agudas Das Vias Aereas Super	6	1.190,40
030314013-5	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Respiratori	8	3.940,02
030314015-1	Tratamento De Pneumonias Ou Influenza (Gripe)	438	261.653,22
030315001-7	Tratamento De Doencas Dos Orgaos Genitais Masculinos	6	500,64
030315002-5	Tratamento De Doencas Glomerulares	12	4.150,38
030315003-3	Tratamento De Doencas Inflamatorias Dos Orgaos Pelvi	4	919,54

HOSPITALAR LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030315004-1	Tratamento De Doencas Renais Tubulo-Intersticiais	10	3.652,20
030315005-0	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Urinario	92	21.574,92
030316003-9	Tratamento De Outros Transtornos Originados No Perio	2	573,08
030316004-7	Tratamento De Transtornos Hemorragicos E Hematologic	8	2.228,32
030316005-5	Tratamento De Transtornos Relacionados C/ A Duracao	8	6.576,16
030316006-3	Tratamento De Transtornos Respiratorios E Cardiovasc	6	3.150,72
030502001-3	Tratamento Da Pielonefrite	2	409
030502002-1	Tratamento De Calculose Renal	28	5.645,08
030502005-6	Tratamento De Insuficiencia Renal Cronica	10	4.513,30
030801001-9	Tratamento De Traumatismos De Localizacao Especific	76	15.149,08
030802002-2	Tratamento De Efeitos Do Contato C/ Animais E Planta	10	1.993,30
030802003-0	Tratamento De Intoxicacao Ou Envenenamento Por Expos	10	1.369,50
030803001-0	Tratamento De Efeitos Da Penetracao De Corpo Estranh	4	617,76
030804001-5	Tratamento De Complicacoes De Procedimentos Cirurgic	6	1.271,88
031001003-9	Parto Normal	508	288.737,04
040102003-7	Enxerto Livre De Pele Total	2	1.209,16
040102004-5	Excisao E Enxerto De Pele (Hemangioma, Nevus Ou Tumo	4	1.427,24
040102005-3	Excisao E Sutura De Lesao Na Pele C/ Plastica Em Z O	36	12.845,16
040102006-1	Exerese De Cisto Branquial	8	2.782,16
040102008-8	Exerese De Cisto Sacro-Coccigeo	2	287,44
040102012-6	Tratamento Cirurgico De Escalpo Parcial	4	1.288,56
040102014-2	Tratamento Cirurgico De Hiperkeratose Plantar (C/ Co	2	604,16
040401037-7	Traqueostomia	2	1.109,46
040402008-9	Excisao De Ranula Ou Fenomeno De Retencao Salivar	2	481,52
040402035-6	Tratamento Cirurgico De Fistula E Cistos Oro-Maxilar	2	999,3
040701019-0	Gastrorrafia	8	5.653,92
040702003-9	Apendicectomia	40	16.964,40
040702010-1	Colostomia	4	4.838,12
040702017-9	Enterectomia	2	2.434,40
040702028-4	Hemorroidectomia	2	631,88
040702030-6	Jejunostomia / Ileostomia	2	1.885,14
040703002-6	Colecistectomia	8	5.658,88
040704006-4	Hernioplastia Epigastrica	2	1.119,74
040704008-0	Hernioplastia Incisional	2	1.079,84
040704010-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	6	2.673,06
040704012-9	Hernioplastia Umbilical	6	2.609,94
040704016-1	Laparotomia Exploradora	10	6.565,42
040801013-4	Reducao Incruenta De Luxacao Ou Fratura / Luxacao Es	38	6.307,62

HOSPITALAR LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
040801015-0	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavicula	4	1.514,80
040802017-2	Reducao Incruenta De Fratura / Lesao Fisaria No Punh	20	2.144,80
040802020-2	Reducao Incruenta De Fratura Diafisaria Dos Ossos Do	28	3.232,60
040802022-9	Reducao Incruenta De Luxacao / Fratura-Luxacao Do Co	10	2.698,00
040802023-7	Reducao Incruenta De Luxacao / Fratura-Luxacao E Met	10	1.072,40
040802032-6	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho	2	482,3
040802034-2	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Das	4	770,4
040802043-1	Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do	4	1.346,76
040802046-6	Tratamento Cirurgico De Fraturas Dos Ossos Do Carpo	2	501,12
040802053-9	Tratamento Cirurgico De Luxacao / Fratura-Luxacao Me	2	385,2
040802061-0	Tratamento Cirurgico De Rotura / Desinsercao / Arran	2	516,52
040805001-2	Amputacao / Desarticulacao De Membros Inferiores	2	1.785,48
040805002-0	Amputacao / Desarticulacao De Pe E Tarso	2	548,02
040805008-0	Fasciotomia De Membros Inferiores	2	675,48
040805021-7	Reducao Incruenta De Fratura / Luxacao / Fratura-Lux	4	564,16
040805023-3	Reducao Incruenta De Fratura Diafisaria / Lesao Fisa	2	239,08
040805026-8	Reducao Incruenta De Luxacao / Fratura-Luxacao Do Jo	2	216,5
040805045-4	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria De O	2	536,82
040805047-0	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Dos	4	1.346,40
040806004-2	Amputacao / Desarticulacao De Dedo	2	676,06
040806032-8	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular	8	1.112,56
040806035-2	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo	4	606,64
040806037-9	Retirada De Placa E/Ou Parafusos	2	450,32
040806045-0	Tenomiiorrafia	8	1.647,28
040901009-0	Cistostomia	8	4.882,72
040904021-5	Tratamento Cirurgico De Hidrocele	4	1.076,28
040904023-1	Tratamento Cirurgico De Varicocele	6	1.545,36
040905008-3	Postectomia	2	219,12
040906001-1	Cerclagem De Colo Do Utero	2	372,02
040906003-8	Conizacao	10	4.564,60
040906004-6	Curetagem Semiotica C/ Ou S/ Dilatacao Do Colo Do Ut	24	4.898,16
040906010-0	Histerectomia (Por Via Vaginal)	8	3.824,64
040906011-9	Histerectomia C/ Anexectomia (Uni / Bilateral)	12	9.424,44
040906012-7	Histerectomia Subtotal	2	1.124,08
040906013-5	Histerectomia Total	8	5.249,84
040906019-4	Miomectomia	4	2.179,76
040906021-6	Ooforectomia / Ooforoplastia	8	4.206,88
040906023-2	Salpingectomia Uni / Bilateral	8	3.804,72

HOSPITALAR LOCAL - MAC			
ARACATI			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
040907005-0	Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	42	20.466,18
040907014-9	Exerese De Cisto Vaginal	6	2.283,24
040907019-0	Marsupializacao De Glandula De Bartolin	14	2.087,40
041001001-4	Drenagem De Abscesso De Mama	22	3.917,32
041101003-4	Parto Cesariano	200	152.042,00
041101004-2	Parto Cesariano C/ Laqueadura Tubaria	50	42.666,50
041102001-3	Curetagem Pos-Abortamento / Puerperal	56	10.252,48
041204016-6	Toracostomia C/ Drenagem Pleural Fechada	12	10.504,56
041304011-9	Reconstrucao De Lobulo Da Orelha	4	1.567,52
041304017-8	Tratamento Cirurgico De Lesoes Extensas C/ Perda De	8	5.933,52
041304024-0	Tratamento Cirurgico P/ Reparacoes De Perda De Subst	8	2.593,60
041501001-2	Tratamento C/ Cirurgias Multiplas	8	4.616,48
041504002-7	Debridamento De Fasceite Necrotizante	40	20.984,80
041504003-5	Debridamento De Ulcera / De Tecidos Desvitalizados	4	2.222,64
TOTAL		3086	R\$ 1.389.119,30

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR LOCAL MAC ANUAL			
FORTIM			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030301003-7	Tratamento De Outras Doencas Bacterianas	4	3.463,64
030301006-1	Tratamento De Doencas Infecciosas E Intestinais	40	12.996,00
030301011-8	Tratamento De Hepatites Virais	2	406,22
030301013-4	Tratamento De Infeccoes Virais Caracterizadas Por Le	12	2.093,04
030303002-0	Tratamento De Desnutricao	2	893,56
030303003-8	Tratamento De Diabetes Mellitus	6	2.164,80
030304014-9	Tratamento De Acidente Vascular Cerebral - Avc (Isqu	16	7.411,36
030306004-2	Tratamento De Cardiopatia Isquemica Cronica	2	492,96
030306010-7	Tratamento De Crise Hipertensiva	14	2.655,38
030306013-1	Tratamento De Edema Agudo De Pulmao	6	3.810,18
030306021-2	Tratamento De Insuficiencia Cardiaca	14	9.792,44
030306030-1	Tratamento De Varizes Dos Membros Inferiores C/ Ulce	4	1.044,72
030307006-4	Tratamento De Doencas Do Esofago Estomago E Duodeno	4	744,24
030308006-0	Tratamento De Estafilococcias	4	1.170,48
030308007-8	Tratamento De Estreptococcias	24	7.022,88

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR LOCAL MAC ANUAL			
FORTIM			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030309031-6	Tratamento Das Poliartropatias Inflamatorias	2	381,4
030310002-8	Tratamento De Eclampsia	2	247,98
030310004-4	Tratamento De Intercorrencias Clinicas Na Gravidez	6	655,44
030314004-6	Tratamento Das Doencas Cronicas Das Vias Aereas Infe	14	6.708,66
030314013-5	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Respiratori	2	961,74
030314015-1	Tratamento De Pneumonias Ou Influenza (Gripe)	62	36.110,04
030315004-1	Tratamento De Doencas Renais Tubulo-Intersticiais	2	695,9
030315005-0	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Urinario	2	437,36
030502001-3	Tratamento Da Pielonefrite	20	4.090,00
030502004-8	Tratamento De Insuficiencia Renal Aguda	4	987,56
030502005-6	Tratamento De Insuficiencia Renal Cronica	2	899,3
030801004-3	Tratamento De Traumatismos Envolvendo Multiplas Regi	2	514,64
030802003-0	Tratamento De Intoxicacao Ou Envenenamento Por Expos	2	273,9
031001003-9	Parto Normal	38	16.849,20
TOTAL		314	R\$ 125.975,02

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

HOSPITALAR LOCAL - MAC			
ICAPUÍ			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030301006-1	Tratamento De Doencas Infecciosas E Intestinais	16	5.198,40
030302005-9	Tratamento De Anemias Nutricionais	2	467,7
030303003-8	Tratamento De Diabetes Mellitus	18	6.494,40
030304014-9	Tratamento De Acidente Vascular Cerebral - Avc (Isqu	10	4.632,10
030306010-7	Tratamento De Crise Hipertensiva	6	1.138,02
030306021-2	Tratamento De Insuficiencia Cardiaca	2	1.398,92
030307006-4	Tratamento De Doencas Do Esofago Estomago E Duodeno	6	1.116,36
030307007-2	Tratamento De Doencas Do Fgado	2	832,78
030307011-0	Tratamento De Outras Doencas Do Intestino	2	387,32
030307012-9	Tratamento De Transtornos Das Vias Biliares E Pancr	2	540,76
030308006-0	Tratamento De Estafilococcias	38	11.119,56
030308007-8	Tratamento De Estreptococcias	2	585,24
030308009-4	Tratamento De Outras Afecoes Da Pele E Do Tecido Su	4	730,28
030314004-6	Tratamento Das Doencas Cronicas Das Vias Aereas Infe	8	3.833,52
030314006-2	Tratamento De Cardiopatia Pulmonar Nao Especificada	2	1.246,52

030314013-5	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Respiratori	2	961,74
030314015-1	Tratamento De Pneumonias Ou Influenza (Gripe)	30	17.472,60
030315002-5	Tratamento De Doencas Glomerulares	2	663,08
030315003-3	Tratamento De Doencas Inflamatorias Dos Orgaos Pelvi	2	397,62
030315005-0	Tratamento De Outras Doencas Do Aparelho Urinario	2	437,36
030502001-3	Tratamento Da Pielonefrite	4	818
030802003-0	Tratamento De Intoxicacao Ou Envenenamento Por Expos	2	273,9
031001003-9	Parto Normal	38	17.809,08
TOTAL		202	R\$ 78.555,26

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

HOSPITALAR LOCAL - MAC			
ITAÍCABA			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
030301006-1	Tratamento De Doencas Infecciosas E Intestinais	4	1.299,60
030306010-7	Tratamento De Crise Hipertensiva	2	379,34
030307012-9	Tratamento De Transtornos Das Vias Biliares E Pancr	2	540,76
030308006-0	Tratamento De Estafilococcias	16	4.681,92
030308007-8	Tratamento De Estreptococcias	10	2.926,20
030314004-6	Tratamento Das Doencas Cronicas Das Vias Aereas Infe	8	3.833,52
030314012-7	Tratamento De Outras Doencas Das Vias Aereas Superio	10	1.858,30
030314015-1	Tratamento De Pneumonias Ou Influenza (Gripe)	24	13.978,08
030502001-3	Tratamento Da Pielonefrite	6	1.227,00
030502004-8	Tratamento De Insuficiencia Renal Aguda	4	987,56
031001003-9	Parto Normal	2	966,80
TOTAL		88	R\$ 32.679,08

Fonte:CORAC/NUICS/SESA

II - Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

Quadro com os Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Competência: 2012

UF:CE Região: 7ª Região/Aracati

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	Pop. Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
2301109	ARACATI	2.952.310,00	139.262,00	1.402.635,00	483.620,00	475.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.453.301,00
2304459	FORTIM	391.130,00	0,00	74.756,00	0,00	68.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.787,00
2305357	ICAPUÍ	726.066,00	0,00	65.178,00	0,00	101.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.271,00
2306207	ITAÍCABA	117.388,00	0,00	65.666,00	0,00	28.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.868,00
TOTAL REGIÃO		4.186.894,00	139.262,00	1.608.235,00	483.620,00	674.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.092.221,00

FONTE: COPAS/SESA 2012

III Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das referidas redes temáticas.

Rede Cegonha - Plano de ação Regional SISPART/MS/2012

Programação do Pré-Natal

Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Estimativa de gestantes	1153	208	250	120	1731
Estimativa de gestantes SUS	1005	181	208	105	1499
Cobertura SUS (%)	87,2	87,2	87,2	87,2	87,2
Kit para UBS	17	5	8	3	33
KIT para gestante	1005	181	218	105	1509

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Para todas as gestantes										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaiçaba			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Teste rápido de gravidez	1005	2844,15	181	512,23	218	616,94	105	297,15	1509	4270,47
Determinação direta e reversa de grupo ABO	1005	1376,85	181	247,97	218	298,66	105	143,85	1509	2067,33
Pesquisa de fator RH (Inclui D FRACO)	1005	1376,85	181	247,97	218	298,66	105	143,85	1509	2067,33
Eletroforese de Hemoglobina	1005	5437,05	181	979,21	218	1179,38	105	568,05	1509	8163,69
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	2011	7440,7	363	1343,1	436	1613,2	209	773,3	3019	11170,3

Para todas as gestantes										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaíçaba			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Cultura de bacterias para identificação	1005	5648,1	181	1017,22	218	1225,16	105	590,1	1509	8480,58
Dosagem de glicose	2011	3720,35	363	671,55	436	806,6	209	386,65	3019	5585,15
VDRL para detecção de sífilis em gestantes	2011	5691,13	363	1027,29	436	1233,88	209	591,47	3019	8543,77
Hematocritos	2011	3076,83	363	555,39	436	667,08	209	319,77	3019	4619,07
Dosagem de Hemoglobina	2011	3076,83	363	555,39	436	667,08	209	319,77	3019	4619,07
Pesquisa de anti-corpos IGM Antitoxiplasma	1005	18642,75	181	3357,55	218	4043,9	105	1947,75	1509	27991,95
Pesquisa de antígeno por superfície do vírus da Hepatite B (HBSAG)	1005	18642,75	181	3357,55	218	4043,9	105	1947,75	1509	27991,95
Pesquisa de Anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2011	20110	363	3630	436	4360	209	2090	3019	30190
Ultra-sonografia Obstetrica	1005	24321	181	4380,2	218	5275,6	105	2541	1509	36517,8
Dosagem de Proteínas (Urina de 24H)	302	604	54	108	65	130	31	62	452	904
Teste indireto de anti-globulina humana (TIA)	302	824,46	54	147,42	65	177,45	31	84,63	452	1233,96
Exame citopatologico cervico-vaginal/microflora	1005	6673,2	181	1201,84	218	1447,52	105	697,2	1509	10019,76
Pesquisa de gonadotrofina corionica	1005	7889,25	181	1420,85	218	1711,3	105	824,25	1509	11845,65
Consulta Pré-natal	1005		181		218		105		1509	0
Atividade Educativa/Orientação em grupo na atenção básica	4022		726		872		419		6039	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Pré-Natal Risco Habitual					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaíçaba	
Consulta Pré-Natal – Médico	1709	308	1371	178	3566
Consulta Pré-Natal – Enfermagem	2564	463	556	267	3850
Primeira consulta odontologica programática	855	154	185	89	1283
Consulta Puerperal	855	154	185	89	1283

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Pré-Natal Alto Risco(15% de todas as gestantes)										
Pré-Natal Alto Risco(70% do total de gestantes de Alto Risco)										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaíçaba			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Consulta em atenção especializada	754		136		163		78		1131	
Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	151	548,13	27	98,01	33	119,79	16	58,08	227	824,01
Ultra-sonografia Obstetrica	302	7308,4	54	1306,8	65	1573	31	750,2	452	10938,4

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Pré-Natal Alto Risco(30% do total de gestantes de Alto Risco)										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaíçaba			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Contagem de plaquetas	45	123,75	8	22	10	27,5	5	13,75	68	187
Dosagem de proteínas (Urina 24h)	45	83,25	8	14,8	10	18,5	5	9,25	68	125,8
Dosagem de Ureia	45	83,25	8	14,8	10	18,5	5	9,25	68	125,8
Dosagem de Creatinina	45	83,25	8	14,8	10	18,5	5	9,25	68	125,8
Dosagem de ácido úrico	45	83,25	8	14,8	10	18,5	5	9,25	68	125,8
Eletrocardiograma	45	231,75	8	41,2	10	51,5	5	25,75	68	350,2
Ultra-sonografia Obstetrica com Doppler colorido e pulsado	45	1782	8	316,8	10	396	5	198,00	68	2692,8
Tococardiografia ante-parto	45	76,05	8	13,52	10	16,9	5	8,45	68	114,92

Pré-Natal Alto Risco(30% do total de gestantes de Alto Risco)										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaíçaba			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (Exceto Médico)	45	450	8	80	10	100	5	50,00	68	680

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Programação de Parto e Nascimento					
Especificação	MUNICÍPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaíçaba	
População IBGE	69771	15028	18572	7373	110744
Cobertura SUS %	87,2	87,2	87,2	87,2	87,2
Número de habitantes SUS dependentes	60840	13104	16195	6429	96568
Nascidos Vivos	1048	189	227	109	1573
Estimativa de partos cesáreos	402	54	65	32	553
Estimativas de partos normais	603	127	153	73	956
Estimativas de gestantes SUS	1005	181	218	105	1509

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos Obstétricos Necessários					
Especificação	MUNICÍPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaíçaba	
Total de leitos obstétricos	12	3	3	2	20
Leitos de risco habitual (85%)	9	2	2	1	14
Leitos GAR (15%)	3	1	1	1	6

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos Obstétricos Existentes					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Quantidade de leitos	28	2	2	3	35
Número CNES	237300-9	237256-8	256104-2	237267-3	-
Estabelecimento	Hosp. St ^a Luiza de Marilac	Hosp. Munic. Do Fortim Dr. Waldemar Alcântara	Hosp. M ^a Idalina Rodrigues de Medeiros	Unidade Mista Josefa M ^a da Conceição	-
Tipo de serviço	Rede Filantrópica	Rede Pública	Rede Pública	Rede Pública	-

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Total de Leitos Obstétricos Existentes					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Total de leitos	28	2	2	3	35
Número de leitos rede pública	0	2	2	3	7
Número de leitos da rede prestadora filantrópica	28	0	0	0	28
Número de leitos da rede prestadora não filantrópica	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Necessidades de Novos Leitos Obstétricos					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Número de leitos novos	-16	1	3	-1	4

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos UTI NEO Necessários					Leitos UTI NEO Existentes					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba		Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Nº de leitos	3	1	1	1	6	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos UCI NEO Necessários						Leitos UCI NEO Existentes				
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba		Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Nº de leitos	4	1	1	1	7	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos Canguru Necessários						Leitos Canguru Existentes				
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba		Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Nº de leitos	2	1	1	1	5	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos UTI Adulto Necessários						Leitos UTI Adulto Existentes				
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba		Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Nº de leitos	2	1	1	1	5	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos GAR Necessários						Leitos GAR Existentes				
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba		Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Nº de leitos	3	1	1	1	6	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos Alojamento Necessários

Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Total	16	4	5	2	27

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Leitos de Alojamento Existentes				
Especificação	MUNICIPIOS			
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
Número do CNES	237300-9	237256-8	256104-2	237267-3
Estabelecimento	Hosp. Stª Luiza de Marilac	Hosp. Munic. Do Fortim Dr. Waldemar Alcântara	Hosp. Mª Idalina Rodrigues de Medeiros	Unidade Mista Josefa Mª da Conceição
Tipo de gestão	Rede Filantrópica	Rede Pública	Rede Pública	Rede Pública

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Total de Leitos de Alojamento Existentes					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Total de leitos	28	2	2	2	34
Número de leitos rede pública	0	2	2	2	6
Número de leitos da rede prestadora filantrópica	28	0	0	0	28
Número de leitos da rede prestadora não filantrópica	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Necessidades de Novos Leitos de Alojamento					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Número de leitos novos	-12	0	5	0	5

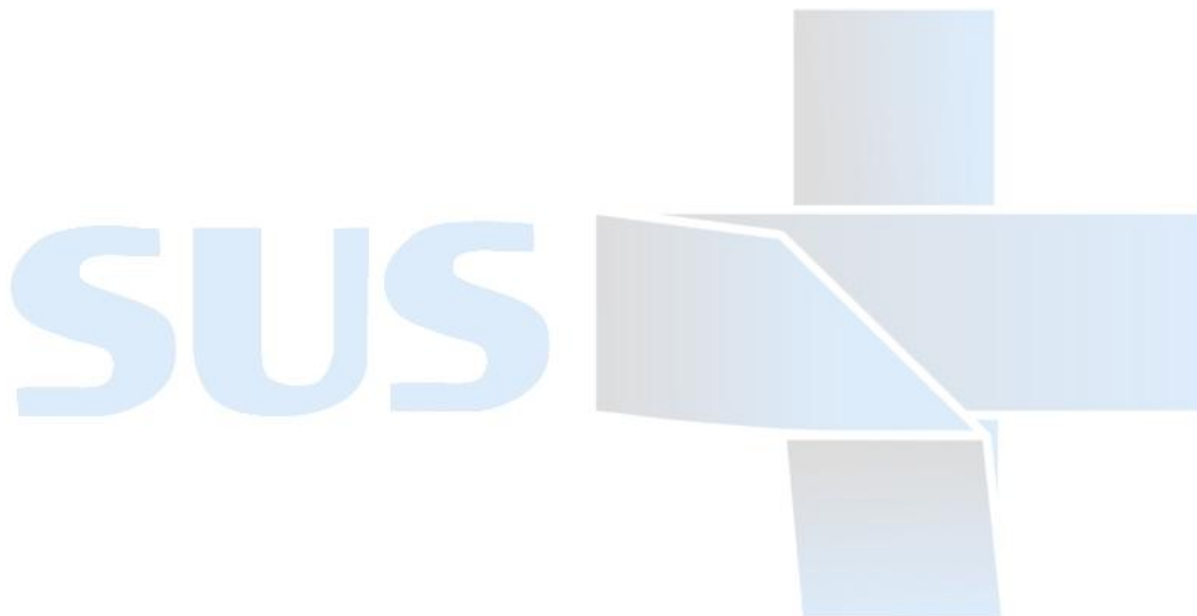
Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Número de Leitos no Centro de Parto Normal					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Número de leitos de CPN	5	0	0	0	5

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Número de Casas de Gestante, Bebê conforme MS					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Número de CGBP	0	0	0	0	0

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012



Programar Saúde da Criança - Crianças Menores de 1 Ano					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
População alvo	998	209	273	98	1578
Cobertura SUS (%)	87,2	87,2	87,2	87,2	87,2
Assistência Domiciliar por profissional de nível médio	870	182	238	85	1375
Crianças com peso >= 2.500g					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Médico	2402	503	657	236	3798
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Enfermeiro	2402	503	657	236	3798
Crianças com peso < 2.500g					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Médico	487	102	133	48	770
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Enfermeiro	418	87	114	41	660

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Acompanhamento de Crianças de Até 24 Meses Egressos de UTI e UCI					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
População Alvo	12	2	3	1	18
Acompanhamento específico no ambulatório de segmento para recém-nascido de risco	9	2	2	1	14
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Médico Pediatra	72	12	18	6	108
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura)	81	14	20	7	122

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Crianças com Idade igual ou maior que 1 ano e menor que 2 anos					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
População Alvo	1936	411	588	171	3106
Cobertura SUS (%)	87,2	87,2	87,2	87,2	87,2
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Médico	3376	717	1025	298	5416
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Enfermeiro	1688	358	513	149	2708

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Crianças com Idade igual ou maior que 2 anos e menor que 10 anos					
Especificação	MUNICIPIOS				TOTAL
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	
População Alvo	9671	2227	2681	876	15455
Cobertura SUS (%)	87,2	87,2	87,2	87,2	87,2
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) - Médico	8433	1942	2338	764	13477

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Ações Saúde da Criança										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaiçaba		TOTAL	
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Detecção de variantes da hemoglobina (diagnóstico tardio)	870		182		238		85			1375
Detecção molecular de mutação em hemoglobinopatias (Confirmatório)	870		182		238		85			1375
Detecção molecular de fibrose Cística(Confirmatório)	870		182		238		85			1375
Dosagem de fenilalanina (Controle/diagnostico tardio)	870		182		238		85			1375
Dosagem de fenilalanina e TSH ou T4	870		182		238		85			1375

Ações Saúde da Criança										
ATIVIDADE	MUNICÍPIOS								TOTAL	
	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaiçaba			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.
Dosagem de fenilalanina e TSH ou T4 e detecção de variante de hemoglobina	870		182		238		85			1375
Dosagem de tripsina imunorreativa	870		182		238		85			1375
Dosagem de TSH e T4 livre (Controle/diagnostico tardio)	870		182		238		85			1375
Teste do reflexo vermelho maternidade	870		182		238		85			1375
Vacinação	870		182		238		85			1375

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Atividades Educativas				
Especificação	MUNICÍPIOS			
	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba
Atividade educativa em grupo na unidade para mães de crianças menores de 1 ano	1741	364	476	171
Atividade educativa em grupo na unidade para mães de crianças de 1 a 10 anos	10121	2300	2851	913
Atividade educativa em grupo na comunidade	6775	1512	1920	617

Fonte: Plano Regional Rede Cegonha/SISPART-2012

Rede de Urgência e Emergência											
Atividade	Aracati		Fortim		Icapuí		Itaiçaba		Região		Respon sável
	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	
Sala de Estabilização (custeio)	N/A	N/A	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	3	105.000,00	Ministério da Saúde
Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED como porta de entrada	1	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1	100.000,00	Ministério da Saúde
Custeio dos leitos de UTI	10	2.628.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10	2.628.000,00	Ministério da Saúde
Custeio novos Leitos de Retaguarda no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED	30	2.792.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30	2.792.250,00	Ministério da Saúde
Custeio novos Leitos de Longa Permanência no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED	10	558.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10	558.450,00	Ministério da Saúde
TOTAL		6.078.700,00		35.000,00				35.000,00		6.183.700,00	

Fonte: RUE/SESA-2012

IV Quadro síntese da programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

IV.a Quadro síntese da programação das ações e metas de vigilância em saúde

IV.a.2 Vigilância Sanitária

Município: ARACATI					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Organização e Gestão do Sistema Nacional de VISA no âmbito do SUS	Alterar o código sanitário Municipal vigente	1 – Sensibilizar a Câmara Municipal no sentido de agilizar as reformas no código sanitário do município. 2 - Submeter às alterações propostas para a adequação do código municipal ao secretário de saúde, câmara municipal e prefeito	Código sanitário municipal alterado	Coordenador da VISA Gestor municipal	Dez/2012
Organização e Gestão do Sistema Nacional de VISA no âmbito do SUS	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização	Intensificação das inspeções sanitárias no estabelecimento	Cadastro atualizado	Coordenador da VISA Técnicos da VISA	continuamente
Organização e Gestão do Sistema Nacional de VISA no âmbito do SUS	Promover capacitação para os profissionais do departamento	Viabilizar a realização das capacitações em parceria com SESA e 7ª CRES	Equipe capacitada	Coordenador da VISA	Durante todo o ano de 2012
Organização e Gestão do Sistema Nacional de VISA no âmbito do SUS	Incrementar a participação da VISA em várias áreas referentes a fiscalização do SUS (CIB, Câmaras técnicas, etc.)	Definir temas de relevância à VISA nas diversas instancias de discussão	Sensibilizar as instituições sobre as demandas da VISA	Coordenador da VISA	Até dez/2012
Organização e Gestão do Sistema Nacional de VISA no âmbito do SUS	Estabelecer parcerias com diversas instituições governamentais e não governamentais	Sensibilizar as autoridades sobre as ações da VISA e sua relevância na melhoria da saúde da população	Conscientização das entidades e governantes.	Coordenador da VISA e Secretaria de saúde	Continuamente

Município: ARACATI					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Ação Regulatória: Vigilância de produtos, serviços e ambientes	Realizar inspeção sanitária	Realizar inspeção sanitária		Equipe de Visa	Até dez/2012
	Realizar coleta de amostra para análise	<p>1 – Capacitar equipe da VISA em coleta de amostra</p> <p>2 – Realizar de acordo com a demanda a coleta para análise de produtos</p> <p>3 – Realizar treinamento sobre VISA com os responsáveis pelos setores regulados</p>		Coordenador de VISA/ fiscais de VISA	Até dez/2012
	Implementar o fluxograma de atendimento das demandas/reclamações	<p>1 – Disponibilizar a equipe da VISA para o atendimento preciso das denúncias e reclamações</p> <p>2 – Acompanhar através de protocolos e impressos os processos existentes</p>		Coordenador de VISA	Até dez/2012
	Alertar a população sobre o risco sanitário de alguns produtos e serviços	<p>1 – Divulgar através dos meios de comunicação os produtos e serviços a fiscalização</p> <p>2 – Realizar campanhas educativas durante as inspeções de rotina, a Lei nº 9294/96 (uso indiscriminado, dos produtos derivado do tabaco)</p>		Coordenador de VISA/Vigilância em Saúde/NUMS	Até dez/2012
	Implementar a integração entre os setores que tem interface com a VISA	<p>1 – Capacitar os profissionais de saúde dos setores da vigilância a saúde</p>		Coordenador de VISA	Até dez/2012

Município: ARACATI					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
	Implementar a integração entre os setores que tem interface com a VISA	1- Capacitar os profissionais de saúde dos setores da vigilância a saúde. 2- Realizar treinamento periódico com os ACS e agente de endemias sobre os riscos sanitários 3- Participar das reuniões periódica do PSF visando uma maior parceria entre os setores		Coordenador de VISA/coordenador do PSF	Até dez/2012
	Envolver os secretários municipais e entidades afins nas ações intersetoriais de intervenção do risco sanitário	Realizar as inspeções/fiscalizações sanitárias em parceria com representantes das secretarias municipais e entidades afins		Coordenador de VISA	Até dez/2012
	Município Realizando ações de vigilância sanitária	Realizar ações de Vigilância Sanitária	100% das ações da VISA realizadas	Equipe de VISA	Até dez/2012

Município: FORTIM					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Organização e Gestão do sistema nacional de VISA no âmbito do SUS.	Disponibilizar para a VISA, equipamentos necessários á realização das ações de fiscalização.	Acompanhar o processo de aquisição ou locação de veículo para a realização de atividade fiscal.		Secretário de Saúde	Até dez/2012
Organização e Gestão do sistema nacional de VISA no âmbito do SUS.	Manter atualizado o número de estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela VISA.	Alimentar periodicamente o SINAVISA.		Departamento de VISA	Até dez/2012
Organização e Gestão do sistema nacional de VISA no âmbito do SUS.	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins com a VISA.	Solicitar aos órgãos de atividades afins o auxílio na resolução de questões que permitam a intersetorialidade.		Departamento de VISA	Até dez/2012
Ação Regulatória : vigilância de produtos, de serviços e ambientes.	Participar dos processos de educação destinados a orientações acerca do tabagismo.	Orientar os proprietários de estabelecimentos que comercializam produtos a base de tabaco sobre seus riscos.		Departamento de VISA	Até dez/2012
Município Realizando ações de vigilância sanitária	Realizar ações de Vigilância Sanitária	100% das ações da VISA realizadas	2012	Coordenação da VISA Municipal	Até dez/2012

Município: ICAPUÍ					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Eixo I Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância, no Âmbito do SUS	Investir a equipe da Visa na função fiscalizadora	<ul style="list-style-type: none"> -Definir a equipe a ser investida na função legal; -Encaminhar ao Secretário de saúde documentos (minuta de portaria) para investimento/designação da função; -Publicar ato legal de investimento na função; -Emitir carteiras funcionais 	Equipe de VISA investida por ato legal	Coordenador da VISA e Secretário de Saúde	Até final de março de 2012
	Solicitar a secretaria de saúde material de escritório e de identificação de EPIs para os agentes de vigilância sanitária	<ul style="list-style-type: none"> -Emitir memorando com especificações do material solicitado ao secretário de saúde; -Acompanhar autorização da autuação do processo de compra até o ano do recebimento; - Receber o material via almoxarifados ou por entrega direta a coordenação do departamento da visa; 	1- Departamento e os servidores de VISA devidamente equipados	Coordenador da VISA e Secretário de Saúde	Até o final de março de 2012
	Solicitar transporte para realizações da visa	-Encaminhar ofício ao secretário de saúde solicitando transporte	Equipe de VISA dispondendo de transporte para efetuação das ações	Coordenador da VISA e Secretário de Saúde	Até o final de março de 2012
	Manter o cadastro de estabelecimento atualizado	<ul style="list-style-type: none"> -Atualizar os dados cadastrais; - Implementar o 	Cadastro atualizado	Equipe de VISA	Até dezembro de 2012

Município: ICAPUÍ					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
		modulo de cadastro do SINAVISA .			
	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	-Promover reuniões periódicas da equipe, para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais. -Implementar termos e procedimentos padronizados .	Procedimentos e fiscais padronizados	Coordenador de VISA	Até dezembro de 2012
	Elaborar plano de capacitação	-Identificar as necessidades de capacitações	Equipe capacitada	Coordenador de VISA	Até dezembro de 2012
	Participação dos técnicos nas capacitações	-Encaminha a necessidade de capacitação para a 7 CRES	Equipe capacitada	Coordenador de VISA	Até dezembro 2012
	Reestruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	-Definir profissional para otimização do serviço de atendimento a população	Organização do Serviço de atendimento da VISA à população	Equipe de VISA	Até março de 2012
Eixo II	Realizar inspeções sanitárias voltadas ao tabagismo	-Capacitar a equipe da visa para desenvolver ações voltadas ao tabagismo	Equipe capacitada para desenvolver ações de tabagismo	Equipe de VISA	Até dezembro 2012
Ação regulatória: Vigilância de Produto de serviços e ambientes	Participar dos processos de educação destinados as equipes da saúde da família e agentes comunitários de saúde	-Pautar assunto da visa nas reuniões de equipes de PSF e ACSs	Equipe de VISA participativa nos processos de educação destinados à equipes de Saúde da Família e ACS	Equipe de VISA	Até dezembro 2012
	Elaborar e /ou atualizar ou material educativos sobre visa	-Realizar sobre o material da visa disponível, revisão e	Confecção e atualização de material	Equipe de VISA	Até dezembro 2012

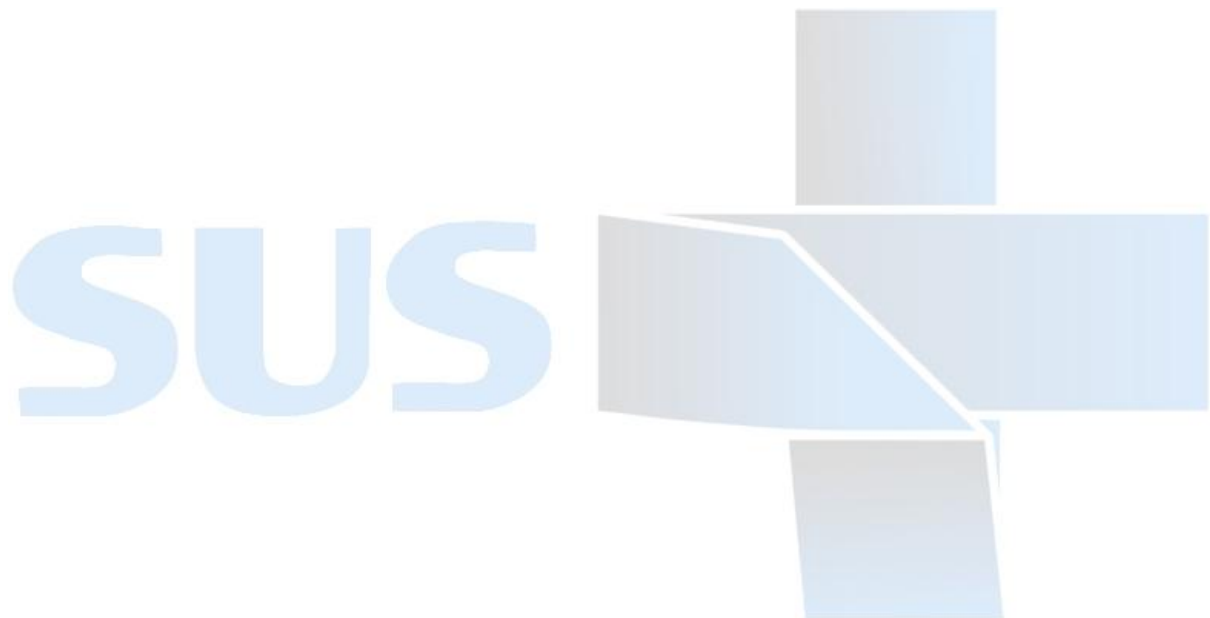
Município: ICAPUÍ					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
		<p>adequações necessárias;</p> <p>-Elaborar novos elementos de punho didático relacionados a visa</p>	educativo sobre VISA		
	Realizar atividades educativas nas escolas presentes no município. Radio, palestra com a comunidade.	<p>-Agendar visitas periódicas as escolas de ensino fundamental e médio do município</p> <p>-Agendar pronunciamento educativo na radio educativa do município</p> <p>-Realizar periodicamente, em auditório ou outro espaço publico palestras sobre boas praticas ,dependendo da necessidade de esclarecimento sobre assuntos relacionados a visa.</p>	População conscientizada quanto ao seu dever voltado à saúde pública e à importância das ações de VISA	Equipe de VISA	Até dezembro 2012
	Realizar ações de Vigilância Sanitária	100% das ações da VISA realizadas	2012	Equipe de VISA	Coordenação da VISA Municipal

Município: ITAIÇABA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Eixo I- Organização e Gestão do sistema Nacional de Vigilância Sanitária, no âmbito do SUS	Implementar no município a organização e Gestão do sistema de Vigilância Sanitária, no âmbito do SUS	O município executando ações de vigilância sanitária.	O município executando ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	Coordenador de VISA/Secretário de Saúde	Até Dez/12
	Solicitar através de ofício canais de comunicação para a VISA (Telefone)	Acompanhar o processo de compra do telefone.	Integração aos canais de comunicação da Secretaria de Saúde.	Coordenador de VISA	Até Dez/12
	Solicitar através de ofício um veículo por meio de aquisição e ou locação para ação fiscalizadora	Acompanhar o processo de licitação e ou contrato de locação	VISA dispendo de transporte para realização das ações de fiscalização	Coordenador de VISA	Até Dez/12
	Solicitar para a VISA, equipamentos necessários à realização das ações de fiscalização.	Confeccionar impressos utilizados no dia-a-dia na realização de inspeções e demais atos corretivos	Disponibilidade contínua de impressos utilizados nos atos fiscais da VISA	Coordenador de VISA	Contínuo
	Manter atualizado o número de estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela VISA	Alimentar periodicamente o SINAVISA	Cadastro atualizado	Equipe de VISA	Contínuo
	Elaborar um plano de capacitação	1 - Identificar as necessidades de capacitação	Equipe capacitada	Equipe de VISA/Gestão	Até Dez/12
		2 – Articular com a 7ª CRES e a VISA do Estado a capacitação em Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária	Equipe capacitada	Coordenador de VISA	Até Dez/12
	Participar em instâncias de controle social	Pautar temas de interesse da VISA no Conselho Municipal de	Apoio do CMS e Câmara às ações de VISA	Equipe de VISA	

Município: ITAIÇABA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
		Saúde e na Câmara Municipal			
Eixo 2: Ação regulatória: Vigilância de Produtos, de serviços e de ambientes	Realizar inspeções sanitárias	CONFORME ANEXO I		Equipe de VISA	Até Dez/12
	Execução de coleta de amostras de Alimentos ou outro produto	Coletar alimentos ou outros produtos para o monitoramento de risco	Produtos monitorados	Equipe de VISA	Até Dez/12
	Divulgar junto a comunidade as áreas de atuação e as ações da VISA	Realizar palestras em escolas e reunião junto a comunidade	A comunidade conhecendo o campo de atuação e as ações desenvolvidas pela VISA	Equipe de VISA	Até Dez/12
	Divulgar sobre o tabagismo nos estabelecimentos onde existem fumantes	Orientar os proprietários e funcionários de estabelecimentos quanto ao uso do tabaco.	Funcionários e proprietários conscientizados do risco proveniente dos cigarros.	Equipe de VISA	Até Dez/12
	Participar dos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e ACSs	Atualizar as equipes de PSF e ACSs acerca das informações de VISA que devem ser repassadas à população durante as atividades de rotina	Participação da equipe de VISA nas reuniões de PACS/PSF e repasse de informações	Equipe de VISA	Contínuo
	Ações de Notificação e investigação conjuntas com a Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	Articular com as coordenações as atividades relacionadas a notificações, investigação	Integração e intersetorialidade com as coordenações.	Coordenador de VISA	Contínuo

Município: ITAIÇABA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
	Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Infra-estrutura, Agricultura e Educação	Solicitar aos órgãos de atividades afins o auxílio na resolução de questões que permitam a intersetorialidade	Parcerias estabelecidas	Coordenador de VISA	Jan. a Dez/12

Fonte: SMS/2012



Vigilância Ambiental							
VIGISOLO							
AÇÃO	ATIVIDADES	META				RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
		Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba		
Identificar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	50% de áreas cadastradas				Técnicos da VISAM	2012
VIGIAR							
Identificar fontes poluidoras do ar	Realizar levantamento das fontes poluidoras do Ar	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Técnicos da VISAM	2012
		30% do total após o levantamento					
VIGIAGUA							
Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano pelo monitoramento dos parâmetros: Cloro Residual Livre, Turbidez e Coliformes Totais	Realizar coletas de água identificando os parâmetros:	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Técnicos da VISAM	2012
	Cloro Residual Livre	0	0	0	≥24,40		
	Físico-química	≥83,56	≥56,48	≥29,17	≥74,40		
	Bacteriológica	≥90,05	≥68,06	≥37,04	≥80,20		
Identificar fontes alternativas de abastecimento de água para consumo humano	Cadastrar fontes alternativas de abastecimento de água para consumo humano no SISAGUA	50% de fontes cadastradas					2012

Fonte: SMS/2012

Vigilância Epidemiológica					
Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Redução da mortalidade materna	Redução da mortalidade materna em ≤ 03 óbitos	Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Gestão	2012-2013
Fortim			Redução da mortalidade materna em 01 óbito		
Icapuí			Redução da mortalidade materna em 02 óbitos		
Itaiçaba			Redução da mortalidade materna em 01 óbito		
7ª Região			Redução da mortalidade materna em 05 óbito		

Fonte: SMS/2012

Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Gestão	Investigar 100% dos óbitos maternos e 85% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					

Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Redução da mortalidade infantil (menores de 1 ano)	Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Gestão	≤14,7	2012-2013
Fortim*				2	
Icapuí*				3	
Itaiçaba*				1	
7ª Região				≤15,0 **	

Fonte: SMS/2012

*Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes

**Taxa inferior a pactuada pelo Estado do Ceará 15/1000 habitantes

Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Redução da mortalidade infantil neonatal Diretriz CE: 2012/2015	Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Gestão	Reduzir em <6,17 a taxa mortalidade neonatal	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					

Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação dos óbitos em menores de 1 ano	Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Gestão	≥96,7	2012-2013
Fortim				≥ 87,8	
Icapuí				≥83,1	
Itaiçaba				100	
7ª Região				≥92	
Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Gestores Federal, Estadual e Municipal e Atenção Básica	Aumentar em 10% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região	2012-2013
Fortim		Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados			
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					
Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis congênita com base nas estimativas de casos esperados	Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Gestão	≤ 3	2012-2013
Fortim				0	
Icapuí				0	
Itaiçaba				0	
7ª Região				≤ 3	

Municípios	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Gestor Municipal, Atenção Básica, Atenção Secundária, Vigilância Epidemiológica e Endemias	Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos de dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	Manter em 01 a ocorrência de óbitos por dengue na região.DIRETRIZ CE /2012-2015	2012-2013
Fortim				0	
Icapuí				0	
Itaiçaba				0	
7ª Região				Manter em 01 a ocorrência de óbitos por dengue na região.DIRETRIZ CE /2012-2015	
Municípios	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Gestão Municipal, Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, Coordenação TB e HANSENIASE	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento). Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos Realizar busca de contatos de casos	Reduzir a incidência de tuberculose em 1 %DIRETRIZ CE /2012-2015	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					

Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	Encerrar oportunamente em 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					
Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	Aumentar em 85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					
Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na população menor de 70 anos de idade.	Gestor Municipal, Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DNCT Diretriz CE	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					

Municípios	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aracati	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde	Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios	Atenção Básica/ESF, Coordenador de Vigilância em Saúde, Coordenador da Mobilização Social	Alcançar coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança. BCG/Rotavírus ≥90% Influenza ≥80% Febre Amarela 100%. Demais: ≥95%	2012-2013
Fortim					
Icapuí					
Itaiçaba					
7ª Região					

Fonte: SMS/2012

IV.a.4 Endemias e Antropozoonoses

Programação de Controle da Dengue								
Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Responsável	Nº Ciclos a Realizar
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Inspeccionar por Ciclo	A Inspeccionar por Ano		
Aracati	182	46	33.994	203.964	9.314	55.884	Gestão Municipal e Endemias	4
Fortim	51	32	6.440	38.761	3.367	20.206		4
Icapuí	48	32	11.418	68.508	5.252	31.512		4
Itaiçaba	42	31	4.955	29.730	2.716	16.296		4
Região	323	141	56.807	340.963	20.649	123.898		4

Programação de Controle da Doença de Chagas							
Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			RESPONSÁVEL
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Aracati	Baixo Risco	182	30 PITs	VE	100% de acordo com a demanda	100% de acordo com a demanda	Gestão Municipal, Atenção Básica e Endemias
Fortim	Baixo Risco	51	9 PIT's	VE	100% de acordo com a demanda	100% de acordo com a demanda	
Icapuí	Baixo Risco	48	8 PIT's	VE	100% de acordo com a demanda	100% de acordo com a demanda	
Itaiçaba	Médio Risco	37	30	1.913	100% de acordo com a demanda	100% de acordo com a demanda	
Região	Baixo Risco	318	77	1.913	100% de acordo com a demanda	100% de acordo com a demanda	

--

Programa do Controle da Malária							
Município	Atenção as Pessoas					Controle do Vetor	Responsável
	Nº Localidades		Nº Unidades de Notificação em Serviços de Saúde	Realizar Coletas de Sangue para exame Paratoscópicos	Realizar Tratamento de Doentes de malária	Total de Localidades A realizar Captura de Anopheles	
	Existentes	A Trabalhar					
Aracati	182	20 PN's	20 PN's	Em 100% dos recém chegados da Amazônia	100% dos casos confirmados	NA	Gestão Municipal, Atenção Básica e Endemias
Fortim	51	06 PN's	6 PN's	Em 100% dos recém chegados da Amazônia	100% dos casos confirmados		
Icapuí	43	07 PN's	07 PN's	Em 100% dos recém chegados da Amazônia	100% dos casos confirmados		
Itaiçaba	42	02 PN'S	2 PN'S	Em 100% dos recém chegados da Amazônia	100% dos casos confirmados		
Região	318	35 PN'S	35 PN'S	Em 100% dos recém chegados da Amazônia	100% dos casos confirmados		

Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral							
Município	Controle Vetorial			Vigilância no Reservatório Cães			Responsável
	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Aracati	100% de acordo com a demanda			15	10	1.965	Gestão Municipal, Zoonoses e Endemias
Fortim				06	05	221	
Icapuí				04	05	120	
Itaiçaba				09	05	411	
Região				34	25	2.717	

Programação das Atividades de Controle do Tracoma			
MUNICÍPIO	PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Icapuí	Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros	Realizar inquérito domiciliar de tracoma para detecção de portadores de infecção tracomatosa em área endêmica	NUVET, Atenção Básica e Endemias

Fonte: SMS/2012

Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Aracati

Ano: 2012

Eixo 1- Educação Permanente

Área Estratégica: Rede Sentinela em Saúde do Trabalhador

Objetivo: Capacitar a Rede Sentinela para notificações em Saúde do Trabalhador

Ação	Meta	Público Alvo	Recurso Orçamentário	Responsável	Período de Realização	Local de realização
Capacitar a Rede Sentinela no protocolo de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais e com Crianças e Adolescentes	100% da Rede Sentinela habilitada para Notificação em Acidentes Graves Fatais com Crianças e Adolescentes.	Profissionais da Rede Sentinela	R\$9.000,00	Técnicos do CEREST	Aracati – (24 de Julho) Russas – (15 de Agosto, a combinar) Limoeiro do Norte – (15 e 16 de Agosto, a combinar)	Aracati (HMED e HSLM), Russas (Hospital Santa Casa) e Limoeiro do Norte (HSRN e HRDLV)
Capacitar a Rede Sentinela no protocolo de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico.	100% da Rede Sentinela habilitada para Notificação em Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico	Profissionais da Rede Sentinela	R\$9.000,00	Técnicos do CEREST	Aracati – (08 de Agosto) Russas – (22 de Agosto, a combinar) Limoeiro do Norte – (22 de Agosto, a combinar)	Aracati (HMED e HSLM), Russas (Hospital Santa Casa) e Limoeiro do Norte (HSRN e HRDLV)

Eixo 2- Política de Saúde do Trabalhador

Área Estratégica: Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Capacitar as Equipes de Saúde da Família nas Ações de Saúde do Trabalhador

Ação	Meta	Público Alvo	Recurso Orçamentário	Responsável	Período de Realização	Local de realização
Realizar oficina introdutória acerca das ações em Saúde do trabalhador na Atenção Básica	Ampliação em 25% do Número de Equipes da Saúde da Família Capacitadas nas Ações de Saúde do Trabalhador, da área de abrangência do CEREST (Aracati, Russas e Limoeiro do Norte)	Profissionais do Saúde da Família	R\$9.000,00	Coordenador e Técnicos do CEREST	Russas – (11 e 12 de Setembro, a combinar) Limoeiro do Norte – (11 e 12 de Setembro, a combinar) Aracati – (19 e 20 de Setembro)	Local articular com 9ª CRES de Russas. Local articular com 10ª CRES de Limoeiro do Norte. Auditório do Colégio Marista a confirmar.
Realizar seminário interativo no protocolo de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico	Aumentar em 25% as Notificações em Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico pelas Equipes de Saúde da Família	Profissionais do Saúde da Família	R\$9.000,00	Coordenador e Técnicos do CEREST	Limoeiro do Norte – (17 de Outubro, a combinar) Aracati – (18 de Outubro) Russas – (17 de Outubro, a combinar)	Local articular com 10ª CRES de Limoeiro do Norte. CINE/IDT a confirmar Local articular com 9ª CRES de Russas
Realizar seminário introdutório acerca das ações em Saúde do trabalhador na Atenção Básica para ACS	Capacitação em 100% dos ACS nas ações em Saúde do Trabalhador nos municípios de Aracati, Russas e Limoeiro do Norte	Agentes dos Comunitários de Saúde dos municípios de Aracati, Russas e Limoeiro do Norte	R\$27.000,00	Coordenador e Técnicos do CEREST	Russas – (13 de Novembro) Limoeiro do Norte – (13 de Novembro) Aracati – (13 de Novembro)	Local articular com 9ª CRES de Russas Local articular com 10ª CRES de Limoeiro do Norte.CINE/IDT a confirmar

Eixo 3- Monitoramento e Avaliação

Área Estratégica: CEREST Regional de Aracati

Objetivo: Avaliar as ações realizadas pelo CEREST no Ano de 2012 na área de Abrangência

Ação	Público Alvo	Recurso Orçamentário	Responsável	Período de Realização	Local de realização
Realizar reunião para monitoramento e avaliação das ações do CEREST	Profissionais do CEREST	-	Coordenador do CEREST	Dezembro	Sede do CEREST Regional/Aracati
Elaborar Plano de Ação para o ano de 2013	Profissionais do CEREST e CRES (Aracati, Russas e Limoeiro do Norte)	R\$1.000,00	Coordenador e Técnicos do CEREST	Dezembro	Sede do CEREST Regional/Aracati

Fonte: CEREST Regional /Aracati-2012



IV.b Quadro Síntese da Programação da Ações e Metas da Atenção Básica

Quadro da Programação da Atenção Básica

Município: Aracati		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101001-0	Atividade Educativa / Orientacao Em Grupo Na Atencao	9.444
010101003-6	Pratica Corporal / Atividade Fisica Em Grupo	6.120
010102001-5	Acao Coletiva De Aplicacao Topica De Fluor Gel	89.280
010102002-3	Acao Coletiva De Bochecho Fluorado	115.572
010102003-1	Acao Coletiva De Escovacao Dental Supervisionada	139.536
010102004-0	Acao Coletiva De Exame Bucal C/ Finalidade Epidemiol	1.584
010102005-8	Aplicacao De Cariostatico (Por Dente)	72
010102006-6	Aplicacao De Selante (Por Dente)	1.548
010102007-4	Aplicacao Topica De Fluor (Individual Por Sessao)	4.140
010102008-2	Evidenciacao De Placa Bacteriana	240
010102009-0	Selamento Provisorio De Cavidade Dentaria	2.304
010103001-0	Visita Domiciliar Por Profissional De Nivel Medio	237.756
010103002-9	Visita Domiciliar/Institucional Em Reabilitacao -Por	240
010104002-4	Avaliacao Antropometrica	35.100
020102003-3	Coleta De Material P/ Exame Citopatologico De Colo U	5.916
020102005-0	Coleta De Sangue P/ Triagem Neonatal	2.292
020205025-4	Pesquisa De Gonadotrofina Corionica (Teste De Gravid	1.092
021401001-5	Glicemia Capilar	7.800
021401002-3	Pesquisa De Corpos Cetonicos Na Urina	12
021401003-1	Pesquisa De Glicose Na Urina	48
030101001-3	Consulta Ao Paciente Curado De Tuberculose (Tratamen	2.040
030101002-1	Consulta C/ Identificacao De Casos Novos De Tubercul	432
030101003-0	Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenc	79.524
030101006-4	Consulta Medica Em Atencao Basica	79.392
030101008-0	Consulta P/ Acompanhamento De Crescimento E Desenvol	7.992
030101009-9	Consulta P/ Avaliacao Clinica Do Fumante	708
030101011-0	Consulta Pre-Natal	5.808
030101012-9	Consulta Puerperal	804
030101013-7	Consulta/Atendimento Domiciliar Na Atencao Basica	6.576
030101015-3	Primeira Consulta Odontologica Programatica	5.064
030104002-8	Atendimento Clinico P/ Indicao, Fornecimento E Ins	12
030105002-3	Assistencia Domiciliar Por Equipe Multiprofissional	4.668

Município: Aracati		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030105005-8	Assistencia Domiciliar Por Profissional De Nivel Med	1.392
030106003-7	Atendimento De Urgencia Em Atencao Basica	10.296
030106004-5	Atendimento De Urgencia Em Atencao Basica C/ Observa	120
030108001-1	Abordagem Cognitiva Comportamental Do Fumante (Por A	816
030110002-0	Administracao De Medicamentos Em Atencao Basica (Por	49.356
030110003-9	Afericao De Pressao Arterial	75.972
030110005-5	Cateterismo Vesical De Demora	168
030110010-1	Inalacao / Nebulizacao	34.812
030110013-6	Ordenha Mamaria	132
030110015-2	Retirada De Pontos De Cirurgias Basicas (Por Pacient	35.208
030110017-9	Sondagem Gastrica	132
030110018-7	Terapia De Rehidratacao Oral	32.112
030307003-0	Remocao Manual De Fecaloma	12
030701001-5	Capeamento Pulpar	756
030701002-3	Restauracao De Dente Deciduo	1.992
030701003-1	Restauracao De Dente Permanente Anterior	2.976
030701004-0	Restauracao De Dente Permanente Posterior	9.900
030702001-0	Acesso A Polpa Dentaria E Medicacao (Por Dente)	156
030702002-9	Curativo De Demora C/ Ou S/ Preparo Biomecanico	24
030702007-0	Pulpotomia Dentaria	144
030703001-6	Raspagem Alisamento E Polimento Supragengivais (Por	10.164
030703002-4	Raspagem Alisamento Subgengivais (Por Sextante)	264
030704003-8	Instalacao E Adaptacao De Protese Dentaria	24
030704007-0	Moldagem Dento-Gengival P/ Construcao De Protese Den	24
040101002-3	Curativo Grau I C/ Ou S/ Debridamento (Por Paciente)	34.812
040101003-1	Drenagem De Abscesso	144
041301002-3	Atendimento De Urgencia Em Pequeno Queimado	48
041402012-0	Exodontia De Dente Deciduo	2.772
041402013-8	Exodontia De Dente Permanente	5.544
041402017-0	Glossorrafia	48
041402035-9	Tratamento Cirurgico De Hemorragia Buco-Dental	168
041402038-3	Tratamento De Alveolite	144
041402040-5	Ulotomia/Ulectomia	204
080101001-2	Adesao A Assistencia Pre-Natal - Incentivo Phpn (Com	600
080101002-0	Conclusao Da Assistencia Pre-Natal (Incentivo)	552
TOTAL		1.165.104

Fonte:CORAC/NUICS/SESA/2012

Município: Fortim		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101001-0	Atividade Educativa / Orientacao Em Grupo Na Atencao	36.360
010102001-5	Acao Coletiva De Aplicacao Topica De Fluor Gel	3.864
010102002-3	Acao Coletiva De Bochecho Fluorado	17.520
010102003-1	Acao Coletiva De Escovacao Dental Supervisionada	11.952
010102004-0	Acao Coletiva De Exame Bucal C/ Finalidade Epidemiol	3.480
010102005-8	Aplicacao De Cariostatico (Por Dente)	384
010102006-6	Aplicacao De Selante (Por Dente)	1.200
010102007-4	Aplicacao Topica De Fluor (Individual Por Sessao)	1.500
010102008-2	Evidenciacao De Placa Bacteriana	2.400
010103001-0	Visita Domiciliar Por Profissional De Nivel Medio	60
020102003-3	Coleta De Material P/ Exame Citopatologico De Colo U	1.740
020102004-1	Coleta De Material P/ Exame Laboratorial	504
020102005-0	Coleta De Sangue P/ Triagem Neonatal	240
020205025-4	Pesquisa De Gonadotrofina Corionica (Teste De Gravid	480
021401001-5	Glicemia Capilar	540
030101001-3	Consulta Ao Paciente Curado De Tuberculose (Tratamen	744
030101002-1	Consulta C/ Identificacao De Casos Novos De Tubercul	468
030101003-0	Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenc	22.500
030101006-4	Consulta Medica Em Atencao Basica	22.092
030101011-0	Consulta Pre-Natal	2.580
030101012-9	Consulta Puerperal	444
030101013-7	Consulta/Atendimento Domiciliar Na Atencao Basica	1.032
030101015-3	Primeira Consulta Odontologica Programatica	1.500
030104001-0	Atendimento Clinico P/ Indicao E Fornecimento Do D	60
030104002-8	Atendimento Clinico P/ Indicao, Fornecimento E Ins	60
030105005-8	Assistencia Domiciliar Por Profissional De Nivel Med	2.076
030106003-7	Atendimento De Urgencia Em Atencao Basica	12.000
030106005-3	Atendimento De Urgencia Em Atencao Basica C/ Remocao	1.200
030110002-0	Administracao De Medicamentos Em Atencao Basica (Por	12.228
030110003-9	Afericao De Pressao Arterial	10.896
030110010-1	Inalacao / Nebulizacao	3.180
030110015-2	Retirada De Pontos De Cirurgias Basicas (Por Pacient	780
030110018-7	Terapia De Rehidratacao Oral	2.220

Município: Fortim		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030701001-5	Capeamento Pulpar	336
030701002-3	Restauracao De Dente Deciduo	444
030701003-1	Restauracao De Dente Permanente Anterior	1.740
030701004-0	Restauracao De Dente Permanente Posterior	4.500
030702001-0	Acesso A Polpa Dentaria E Medicacao (Por Dente)	180
030703001-6	Raspagem Alisamento E Polimento Supragengivais (Por	3.600
030703002-4	Raspagem Alisamento Subgengivais (Por Sextante)	1.680
040101002-3	Curativo Grau I C/ Ou S/ Debridamento (Por Paciente)	4.680
040101003-1	Drenagem De Abscesso	144
040101006-6	Excisao E/Ou Sutura Simples De Pequenas Lesoes / Fer	588
040101008-2	Frenectomia	24
040401030-0	Retirada De Corpo Estranho Da Cavidade Auditiva E Na	24
041402012-0	Exodontia De Dente Deciduo	840
041402013-8	Exodontia De Dente Permanente	2.268
041402035-9	Tratamento Cirurgico De Hemorragia Buco-Dental	468
041402038-3	Tratamento De Alveolite	96
041402040-5	Ulotomia/Ulectomia	48
080101001-2	Adesao A Assistencia Pre-Natal - Incentivo Phpn (Com	432
080101002-0	Conclusao Da Assistencia Pre-Natal (Incentivo)	120
TOTAL		200.496

Fonte:CORAC/NUICS/SESA/2012

Município: Icapuí		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	3.876
010102001-5	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	9.600
010102002-3	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	48.000
010102003-1	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	35.520
010102004-0	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	4.800
010102005-8	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	96
010102006-6	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	240
010102007-4	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	960
010102008-2	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	240
010102009-0	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	240
010103001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	66.000

Município: Icapuí		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020102003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO U	3.480
020102004-1	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	3.600
020102005-0	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	420
020205025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVID	360
021401001-5	GLICEMIA CAPILAR	960
030101001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMEN	384
030101002-1	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCUL	192
030101003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	26.664
030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	38.928
030101008-0	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOL	1.680
030101011-0	CONSULTA PRE-NATAL	3.420
030101012-9	CONSULTA PUERPERAL	840
030101013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASICA	3.168
030101015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	2.880
030104002-8	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO E INS	540
030105005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	3.480
030106003-7	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	540
030106005-3	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ REMOCAO	6.960
030110002-0	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR	12.480
030110003-9	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	37.296
030110010-1	INALACAO / NEBULIZACAO	5.580
030110015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENT	1.500
030110018-7	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	1.176
030701001-5	CAPEAMENTO PULPAR	240
030701002-3	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	480
030701003-1	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	768
030701004-0	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	2.160
030702007-0	PULPOTOMIA DENTARIA	240
030703001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR	960
030703002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	960
040101002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	8.760
040101003-1	DRENAGEM DE ABSCESSO	48
040101006-6	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FER	60
041402012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	720
041402013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	720
041402035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	144
041402038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	48
041402040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	48

Município: Icapuí		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
080101001-2	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COM	864
080101002-0	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	252
TOTAL		343.572

Fonte:CORAC/NUICS/SESA/2012

Município: Itaipava		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101001-0	Atividade Educativa / Orientacao Em Grupo Na Atencao	10.260
010102001-5	Acao Coletiva De Aplicacao Topica De Fluor Gel	14.736
010102002-3	Acao Coletiva De Bochecho Fluorado	14.736
010102003-1	Acao Coletiva De Escovacao Dental Supervisionada	3.276
010102004-0	Acao Coletiva De Exame Bucal C/ Finalidade Epidemiol	240
010102006-6	Aplicacao De Selante (Por Dente)	384
010102007-4	Aplicacao Topica De Fluor (Individual Por Sessao)	384
010102008-2	Evidenciacao De Placa Bacteriana	1.080
010103001-0	Visita Domiciliar Por Profissional De Nivel Medio	10.800
010104002-4	Avaliacao Antropometrica	720
020102003-3	Coleta De Material P/ Exame Citopatologico De Colo U	912
020102005-0	Coleta De Sangue P/ Triagem Neonatal	60
020203024-5	Intadermorreacao Com Derivado Proteico Purificado (P	72
020205025-4	Pesquisa De Gonadotrofina Corionica (Teste De Gravid	180
021401001-5	Glicemia Capilar	1.320
030101001-3	Consulta Ao Paciente Curado De Tuberculose (Tratamen	84
030101002-1	Consulta C/ Identificacao De Casos Novos De Tubercul	60
030101003-0	Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenc	12.120
030101006-4	Consulta Medica Em Atencao Basica	16.488
030101008-0	Consulta P/ Acompanhamento De Crescimento E Desenvol	1.080
030101011-0	Consulta Pre-Natal	720
030101012-9	Consulta Puerperal	108
030101013-7	Consulta/Atendimento Domiciliar Na Atencao Basica	420
030101015-3	Primeira Consulta Odontologica Programatica	144

Município: Itaiçaba		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030104002-8	Atendimento Clinico P/ Indicacao, Fornecimento E Ins	48
030105005-8	Assistencia Domiciliar Por Profissional De Nivel Med	480
030110002-0	Administracao De Medicamentos Em Atencao Basica (Por	16.200
030110003-9	Afericao De Pressao Arterial	13.200
030110010-1	Inalacao / Nebulizacao	2.280
030110013-6	Ordenha Mamaria	300
030110014-4	Oxigenoterapia	84
030110015-2	Retirada De Pontos De Cirurgias Basicas (Por Pacient	336
030110018-7	Terapia De Rehidratacao Oral	192
030701001-5	Capeamento Pulpar	36
030701002-3	Restauracao De Dente Deciduo	24
030701003-1	Restauracao De Dente Permanente Anterior	24
030701004-0	Restauracao De Dente Permanente Posterior	1.032
030703001-6	Raspagem Alisamento E Polimento Supragengivais (Por	192
030703002-4	Raspagem Alisamento Subgengivais (Por Sextante)	84
030704003-8	Instalacao E Adaptacao De Protese Dentaria	12
030704007-0	Moldagem Dento-Gengival P/ Construcao De Protese Den	12
040101002-3	Curativo Grau I C/ Ou S/ Debridamento (Por Paciente)	2.160
040101003-1	Drenagem De Abscesso	36
040101006-6	Excisao E/Ou Sutura Simples De Pequenas Lesoes / Fer	336
040101008-2	Frenectomia	36
040401030-0	Retirada De Corpo Estranho Da Cavidade Auditiva E Na	72
041402012-0	Exodontia De Dente Deciduo	156
041402013-8	Exodontia De Dente Permanente	156
041402035-9	Tratamento Cirurgico De Hemorragia Buco-Dental	24
041402038-3	Tratamento De Alveolite	24
041402040-5	Ulotomia/Ulectomia	48
080101001-2	Adesao A Assistencia Pre-Natal - Incentivo Phpn (Com	120
080101002-0	Conclusao Da Assistencia Pre-Natal (Incentivo)	60
TOTAL		128.148

Fonte:CORAC/NUICS/SESA/2012

V.Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

Município de Aracati

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico)	Meta anual 2012 (Físico)	Investimento anual 2012 (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D3 – Promoção da atenção integral da saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	O9 – Ampliação da oferta de ações em serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil	Obras	Reformar o centro de parto normal	Reformar o centro de parto normal	250.000,00	União
			Reformar/Ampliar a ambiência da maternidade	Reformar/Ampliar a ambiência da maternidade	250.000,00	União
		Equipamentos	Equipar o centro de parto normal	Equipar o centro de parto normal	150.000,00	União
			Equipar a ambiência dos serviços que realizam partos	Equipar a ambiência dos serviços que realizam partos	100.000,00	União
D2 – Aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção	O5 – Estruturação da rede de atenção às urgências	Obra/Equipamento	Readequação física reforma/ampliação/Equipamento do Hospital Municipal Eduardo Dias – HMED			
		Obra	Construção da UPA			União
			Construção do setor de imagem da emergência do HMED	Construção do setor de imagem da emergência do HMED	223.624,94	Estado
		Equipamento	Aquisição de um elevador para emergência do HMED	Aquisição de um elevador para emergência do HMED	96.775,00	Estado
Aquisição de 2 ambulâncias	Aquisição de 2 ambulâncias		90.000,00	Estado		

D1 – Garantia do acesso a população ao serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada	O1 – Ampliação do acesso da população ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Construção da Academia da saúde	Construção da Academia da saúde	100.000,00	União
			Reforma DS VII Cabreiro	Reforma DS VII Cabreiro	34.975,82	
			Reforma DS IV Pedregal	Reforma DS IV Pedregal	73.626,94	
			Reforma DS II Barreira dos Vianas	Reforma DS II Barreira dos Vianas	43.546,08	
			Reforma DS IX Nossa S. Fátima	Reforma DS IX Nossa S. Fátima	34.317,87	
			Reforma DS XI Nova Barreira	Reforma DS XI Nova Barreira	34.321,32	
			Reforma DS III Santa Tereza	Reforma DS III Santa Tereza	36.555,97	
			Reforma DS I Cacimba Funda	Reforma DS I Cacimba Funda	69.172,38	
			Ampliação da UBS V Canoa Quebrada	Ampliação da UBS V Canoa Quebrada	78.975,00	
			Construção de posto de saúde do Alto da Cheia	Construção de posto de saúde do Alto da Cheia	150.000,00	
O3 – Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios pólo da região	Equipamentos	Aquisição de equipamentos/material permanente para o HMED	Aquisição de equipamentos/material permanente para o HMED	250.000,00	União	
		Aquisição de Equipamentos para a Policlínica Tipo 1	Aquisição de Equipamentos para a Policlínica Tipo 1	558.646,05	Estado	
	Obras	Construção da Policlínica Tipo 1	Construção da Policlínica Tipo 1	20.560,54	Estado	
D8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	O20 – Estruturação dos serviços de assistência farmacêutica nos municípios com a população em extrema pobreza	Obra/Equipamento	Aquisição de equipamentos e reforma das UBASF e CAFS (QUALIFAR SUS)	Aquisição de equipamentos e reforma das UBASF e CAFS (QUALIFAR SUS)	22.400,00	União
	O20 – Estruturação dos serviços de assistência farmacêutica nos municípios	Obra	Reforma do Centro da Assistência Farmacêutica - CAF	Reforma do Centro da Assistência Farmacêutica - CAF	19.492,48	Estado
D4 – Fortalecimento da rede de saúde mental,	O11 – Ampliação da oferta de ações e	Obra	Construção do centro de apoio			União

com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	serviços organizados em rede de atenção psicossocial em articulação com outros pontos intersetoriais		psicossocial infanto-juvenil CAPSi			
S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	50.000,00	Município
TOTAL					2.736.990,39	

Fonte: SMS/2012

Município de Fortim

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico)	Meta anual 2012 (Físico)	Investimento anual 2012 (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)	
D1 – Garantia do acesso a população ao serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada	O2 – Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região	S/I	S/I	S/I	80.512,00	Município	
		S/I	S/I	S/I	40.000,00	Município	
	O1 – Ampliação do acesso da população a ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Construção da Academia da saúde				União
			Reforma das UBASF's de Pontal do Maceió, Guajiru e PSF Sede				
		Equipamento	Aquisição de equipamentos para as UBASF's Viçosa, Pontal do Maceió, Guajiru, Barra e PSF Sede				
			Aquisição de equipamentos para as UBASF's da Barra e Pontal do Maceió				
D2 Aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), de	O5 – Estruturação da rede de atenção às urgências	Obra	Construção da sala de estabilização			Estado	
		Equipamento	Aquisição de 2 ambulâncias	Aquisição de 2 ambulâncias	96.000,00		

serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção						
D3 – Promoção da atenção integral da saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	O9 – Ampliação da oferta de ações em serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil	Obra	Reformar ambiência da maternidade	Reformar ambiência da maternidade	250.000,00	União
		Equipamentos	Equipar a maternidade que realiza parto	Equipar a maternidade que realiza parto	100.000,00	
D7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	O15 – Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde	S/l	S/l	S/l	2.000,00	Município
D8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no Ambito do SUS	O20 – Estruturação dos serviços de assistência farmacêutica nos municípios	Equipamento	Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos	4.226,60	Estado
		S/l	S/l	S/l	2.000,00	Município
S/l	S/l	S/l	S/l	S/l	5.000,00	Município
TOTAL					579.738,60	

Fonte: SMS/2012

Município de Icapuí

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico)	Meta anual 2012 (Físico)	Investimento anual 2012 (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D1 – Garantia do acesso a população ao serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção	O1 – Ampliação do acesso da população a ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Implantação da UBASF Nova Belém	Implantação da UBASF Nova Belém	200.000,00 75.740,85	União Município
			Implantação da UBASF Peixe Gordo	Implantação da UBASF Peixe Gordo	200.000,00 75.740,85	União Município
			Implantação da UBASF	Implantação da UBASF	200.000,00 75.740,85	União Município

básica e da atenção especializada			Barreiras	Barreiras		
			Reforma da UBASF de Morro Pintado	Reforma da UBASF de Morro Pintado	124.986,06	União
			Construção de Academia de Saúde de Morro Alto	Construção de Academia de Saúde de Morro Alto	100.000,00 11.934,80	União Município
			Construção de Academia de Saúde da Mutamba	Construção de Academia de Saúde da Mutamba	100.000,00 11.934,80	União Município
			Ampliação da UBS Estrela do Mar (Redonda)	Ampliação da UBS Estrela do Mar (Redonda)	120.000,00	União
			Ampliação da UBS Peixe Gordo	Ampliação da UBS Peixe Gordo	165.750,00	União
D2 Aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção	O5 – Estruturação da rede de atenção às urgências	Equipamento	Aquisição de 1 ambulância e 1 carro de apoio	Aquisição de 1 ambulância e 1 carro de apoio	77.156,14 28.601,43	Estado Município
			Aquisição de 1 ambulância	Aquisição de 1 ambulância	48.554,76 13.993,29	Estado Município
			Aquisição de Equipamentos para o Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	138.289,10 7.815,90	Estado Município
		Obra	Reforma do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	Reforma do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	85.000,00 5.100,00	Estado e Município
Implantar Sala de Estabilização						
D3 – Promoção da atenção integral da saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	O9 – Ampliação da oferta de ações em serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil	Obra	Reformar ambiência da maternidade	Reformar ambiência da maternidade	250.000,00	União
		Equipamentos	Equipar a maternidade que realiza parto	Equipar a maternidade que realiza parto	100.000,00	
D8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no Ambito do SUS	O20 – Estruturação dos serviços de assistência farmacêutica nos municípios com a população em	Obra/Equipamento	Aquisição de equipamentos e reforma das UBASF e CAFS (QUALIFAR SUS)	Aquisição de equipamentos e reforma das UBASF e CAFS (QUALIFAR SUS)	11.200,00	

	extrema pobreza					
	O20 – Estruturação dos serviços de assistência farmacêutica nos municípios	Equipamento	Aquisição de equipamentos para CAF e Farmácias das UBASF's	Aquisição de equipamentos para CAF e Farmácias das UBASF's	5.427,80	Estado
TOTAL					2.232.966,63	

Fonte: SMS/2012

Município de Itaiçaba

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico)	Meta anual 2012 (Físico)	Investimento anual 2012 (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D1 – Garantia do acesso a população ao serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada	O2 – Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região	S/I	S/I	S/I	133.000,00	Município
	O1 – Ampliação do acesso da população a ações e serviços básicos de saúde nos municípios	S/I	S/I	S/I	118.000,00	Município
		Obra	Reforma e ampliação do centro de saúde	Reforma e ampliação do centro de saúde	150.000,00	União
			Construção do Posto do Tabuleiro do Luna	Construção do Posto do Tabuleiro do Luna	51.062,42	União
			Construção do Posto de PSF Sede	Construção do Posto de PSF Sede	211.787,33	União
	S/I	S/I	S/I			
D2 Aprimoramento da rede de atenção às urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção	O5 – Estruturação da rede de atenção às urgências	Obra	Implantar Sala de Estabilização	Implantar Sala de Estabilização	100.000,00	União
D3 – Promoção da atenção integral da	O9 – Ampliação da oferta de ações em	Equipamento	Equipar a maternidade	Equipar a maternidade	152.070,00	União

saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil	Obra	Reforma da ambiência da Maternidade	Reforma da ambiência da Maternidade	250.000,00	União
D8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no Ambito do SUS	O20 – Estruturação dos serviços de assistência farmacêutica nos municípios	Equipamento	Aquisição de equipamentos para CAF e Farmácias das UBASF's	Aquisição de equipamentos para CAF e Farmácias das UBASF's	2.227,40	Estado
		S/I	S/I	S/I	5.000,00	Município
D7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	O15 – Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde	S/I	S/I	S/I	18.000,00	Município
S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	25.000,00	Município
S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	42.000,00	Município
TOTAL					1.258.147,15	

Fonte: SMS/2012

7ª CRES

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico)	Meta anual 2012 (Físico)	Investimento anual 2012 (Financeiro)	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
Aprimoramento da estrutura física da 7ª CRES -Aracati.	Aprimorar o espaço físico da 7ª CRES.	Obra	Subir o teto do almoxarifado, forrar e estruturar a sala de endemias			Estado
TOTAL						

Fonte: MAPP/SESA/2012

VI. Programação da Assistência Farmacêutica

A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos dos componentes: básico e secundário são de responsabilidade dos municípios e do estado. A responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes para os municípios desta Região é da Secretária Estadual de Saúde do Ceará, conforme estabelecido na Resolução CIB/CE nº 10/2012, de 18 de janeiro de 2012 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e Resolução da CIB/CE nº 267/2011, de 09 de dezembro de 2011 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. O financiamento do componente da Atenção Básica é de responsabilidade da União – recursos MS, do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF foram divididos de acordo com a Complexidade da doença, garantia da integralidade do tratamento e manutenção do

equilíbrio financeiro entre as esferas de Governo. Os medicamentos presentes no Grupo 1A tem sua aquisição centralizada no Ministério, os do Grupo 1B tem seu financiamento assegurado pelo Ministério, através de transferência de recurso, mais sua aquisição é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, já os do Grupo 2 tem seus medicamentos financiados pela Secretaria e municípios e são adquiridos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica que poderão ser disponibilizados aos usuários através da aquisição direta pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de forma conjunta pelos entes são aqueles definidos que estão definidos na Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.

PROGRAMAÇÃO MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA 2012 DOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIÃO DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
1	Aciclovir 200 mg	comprimido	0	500	100	0	600
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	comprimido	100.000	120.000	80.000	10.000	310.000
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	comprimido	500	8.000	52.500	0	61.000
4	Ácido fólico 5 mg	comprimido	21.500	11.000	40.000	0	72.500
5	Ácido valpróico 500 mg	cápsula ou comprimido	41.800	5.000	8.000	0	54.800
6	Ácido valpróico 50 mg/mL solução oral ou xarope	frasco	0	100	0	50	150
7	Albendazol 400 mg	comprimido	32.800	7.200	7.600	3.520	51.120
8	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	15.650	2.250	4.000	1.200	23.100
9	Alendronato 70 mg	comprimido	7.500	1.800	2.400	0	11.700
10	Alopurinol 300 mg	comprimido	0	7.000	3.500	2.000	12.500
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	comprimido	13.000	3.000	1.000	4.000	21.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	comprimido	190.000	37.500	50.000	24.000	301.500
13	Amoxicilina 500 mg	cápsula ou comprimido	205.500	40.000	35.000	30.000	310.500
14	Amoxicilina 50 mg/mL pó p/ suspensão oral	frasco	7.550	1.250	3.000	200	12.000
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	comprimido	1.800	6.000	600	4.980	13.380
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral	frasco	601	350	80	199	1.230
17	Anlodipino besilato 5 mg	comprimido	181.500	12.500	60.000	48.000	302.000
18	Atenolol 50 mg	comprimido	96.500	60.000	30.000	5.000	191.500
19	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral	frasco	750	450	800	300	2.300
20	Azitromicina 500 mg	comprimido	0	11.250	38.250	2.700	52.200
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg spray oral	frasco	150	100	40	36	326
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg spray oral	frasco	150	40	40	0	230
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	500	1.000	5.200	0	6.700
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	50	1.200	4.000	200	5.450
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	frasco/ampola	50	400	1.000	0	1.450
26	Biperideno cloridrato 2 mg	comprimido	46.000	3.000	12.000	6.000	67.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
27	Biperideno cloridrato 4 mg liberação lenta	comprimido	0	2.800	800	0	3.600
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	comprimido	0	1.800	0	0	1.800
29	Captopril 25 mg	comprimido	1.375.000	300.000	320.000	40.000	2.035.000
30	Carbamazepina 200 mg	comprimido	135.000	60.000	20.000	5.000	220.000
31	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral	frasco	2.200	69	40	200	2.509
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	comprimido	20.280	18.000	3.600	0	41.880
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	comprimido	123.000	2.400	2.100	4.320	131.820
34	Carbonato de lítio 300 mg	comprimido	54.000	9.000	16.000	4.600	83.600
35	Carvedilol 25 mg	comprimido	12.000	6.000	3.600	1.200	22.800
36	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	25.650	10.800	3.600	0	40.050
37	Cefalexina 500 mg	cápsula ou comprimido	92.000	26.000	44.000	5.600	167.600
38	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	3.300	1.600	1.350	250	6.500
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	comprimido	33.000	7.500	69.000	3.900	113.400
40	Clarithromicina 500 mg	cápsula ou comprimido	2.352	840	560	2.520	6.272
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	comprimido	20.000	1.000	4.000	2.000	27.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
42	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável	frasco	1.500	250	800	0	2.550
43	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	frasco	7.200	5.760	7.200	0	20.160
44	Clorpromazina cloridrato 100 mg	comprimido	65.600	12.000	3.600	4.000	85.200
45	Clorpromazina cloridrato 25 mg	comprimido	6.000	1.000	4.200	0	11.200
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL solução oral	frasco	40	150	20	40	250
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	450	100	50	0	600
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	50	0	0	50
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	480	50	0	0	530
50	Dexametasona 0,1% creme	bisnaga	28.000	2.500	800	400	31.700
51	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir	frasco	0	60	240	0	300
52	Dexametasona 4 mg	comprimido	100	400	1.000	1.200	2.700
53	Diazepam 5 mg	comprimido	156.000	25.000	165.000	5.000	351.000
54	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	500	400	800	0	1.700
55	Digoxina 0,05 mg/mL elixir	frasco	0	50	0	0	50
56	Digoxina 0,25 mg	comprimido	21.000	5.000	40.000	2.000	68.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
57	Dipirona sódica 500 mg	comprimido	13.800	800	1.700	0	16.300
58	Dipirona 500 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	9.500	800	1.800	900	13.000
59	Dipirona 500 mg/mL solução oral	frasco	247.000	30.000	160.000	15.000	452.000
60	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	3.600	9.300	1.650	0	14.550
61	Doxiciclina cloridrato 100 mg	comprimido	2.400	150	900	0	3.450
62	Enalapril maleato 20 mg	comprimido	26.000	5.000	20.000	2.000	53.000
63	Enalapril maleato 5 mg	comprimido	66.000	5.000	20.000	7.000	98.000
64	Eritromicina 500 mg	comprimido	7.200	0	1.200	0	8.400
65	Eritromicina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	400	100	200	0	700
66	Espiramicina 500 mg	comprimido	480	320	64	0	864
67	Espironolactona 100 mg	comprimido	0	2.560	0	0	2.560
68	Espironolactona 25 mg	comprimido	0	4.800	6.960	1.500	13.260
69	Estriol 1 mg/g creme vaginal	bisnaga	150	120	40	0	310
70	Fenitoína 100 mg	comprimido	8.000	6.000	2.400	2.000	18.400
71	Fenitoína 25 mg/mL suspensão oral	frasco	0	40	0	0	40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
72	Fenobarbital 100 mg	comprimido	89.500	10.000	6.000	5.000	110.500
73	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	frasco	1.200	0	450	0	1.650
74	Fenofibrato 200 mg	cápsula	42.000	1.200	180	3.960	47.340
75	Fluconazol 150 mg	cápsula	2.500	4.250	6.000	3.000	15.750
76	Fluoxetina 20 mg	cápsula ou comprimido	98.000	15.000	25.000	12.000	150.000
77	Furosemida 40 mg	comprimido	42.000	5.000	60.000	4.000	111.000
78	Glibenclamida 5 mg	comprimido	424.000	115.000	6.000	30.000	575.000
79	Gliclazida 30 mg MR c/liberação controlada	comprimido	153.960	12.000	0	7.740	173.700
80	Haloperidol 1 mg	comprimido	400	0	1.800	0	2.200
81	Haloperidol 2 mg/mL solução oral	frasco	1.480	100	120	50	1.750
82	Haloperidol 5 mg	comprimido	56.000	20.000	11.000	5.000	92.000
83	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	600	200	50	0	850
84	Haloperidol decanoato 50 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	2.097	48	21	9	2.175
85	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	976.500	175.000	500.000	100.000	1.751.500
86	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg pó p/ solução injetável	frasco/ampola	4.200	200	200	0	4.600

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
87	Ibuprofeno 200 mg	comprimido	0	8.000	0	0	8.000
88	Ibuprofeno 20 mg/mL solução oral	frasco	4.000	700	152	200	5.052
89	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	0	24.000	0	0	24.000
90	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	364.500	45.000	200.000	30.000	639.500
91	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL solução inalante	frasco	200	200	800	0	1.200
92	Isossorbida mononitrato 40 mg	comprimido	3.000	960	720	3.600	8.280
93	Itraconazol 100 mg	cápsula	16.800	4.000	2.000	4.800	27.600
94	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	comprimido	2.760	150	0	2.250	5.160
95	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	cápsula	300	150	0	3.000	3.450
96	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	cápsula ou comprimido	2.160	750	0	3.600	6.510
97	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	comprimido	0	400	0	0	400
98	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	comprimido	20.000	5.000	0	2.000	27.000
99	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	comprimido	5.130	1.700	7.000	0	13.830
100	Levotiroxina 100 mcg	comprimido	24.300	6.000	0	5.400	35.700
101	Levotiroxina 25 mcg	comprimido	36.150	6.000	0	3.000	45.150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
102	Lidocaína cloridrato 2% gel	bisnaga	400	200	200	0	800
103	Loratadina 10 mg	comprimido	108.000	9.600	48.000	4.800	170.400
104	Loratadina 1 mg/mL xarope	frasco	9.350	500	4.000	200	14.050
105	Losartana potássica 50 mg	comprimido	210.000	31.500	36.000	42.000	319.500
106	Medroxiprogesterona 10 mg	comprimido	1.400	0	200	100	1.700
107	Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	frasco/ampola	100	0	200	0	300
108	Metformina 500 mg	comprimido	650.000	100.000	120.000	80.000	950.000
109	Metildopa 250 mg	comprimido	37.000	32.500	12.000	8.000	89.500
110	Metoclopramida 10 mg	comprimido	3.000	3.200	200	0	6.400
111	Metoclopramida 4 mg/mL solução oral	frasco	800	200	500	100	1.600
112	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	frasco/ampola	3.200	1.600	900	0	5.700
113	Metronidazol 100mg/g gel vaginal	bisnaga	8.550	1.200	650	0	10.400
114	Metronidazol 250 mg	comprimido	54.600	24.000	7.500	3.000	89.100
115	Metronidazol 400 mg	comprimido	8.000	3.000	600	1.400	13.000
116	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	3.000	750	450	0	4.200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
117	Miconazol nitrato 2% creme vaginal	bisnaga	7.000	1.000	1.600	900	10.500
118	Miconazol nitrato 2% creme	bisnaga	8.500	1.600	500	600	11.200
119	Nistatina 100.000 UI/mL	frasco	2.200	0	200	50	2.450
120	Nitrofurantoína 100 mg	cápsula	2.352	2.240	168	0	4.760
121	Noretisterona 0,35 mg	comprimido	360	70	40	0	470
122	Nortriptilina cloridrato 25 mg	cápsula	31.600	1.600	20.000	0	53.200
123	Óleo mineral líquido	frasco	1.155	10	250	180	1.595
124	Omeprazol 20mg	cápsula	510.000	100.000	200.000	22.500	832.500
125	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	frasco	6.400	0	900	0	7.300
126	Paracetamol 500 mg	comprimido	285.500	40.000	250.000	40.000	615.500
127	Permetrina 1% loção	frasco	2.720	0	20	0	2.740
128	Permetrina 5% loção	frasco	400	0	20	200	620
129	Pirimetamina 25 mg	comprimido	100	1.600	0	0	1.700
130	Prednisolona 3 mg/mL solução oral	frasco	2.150	400	350	600	3.500
131	Prednisona 20 mg	comprimido	105.000	25.000	20.000	8.000	158.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
132	Prednisona 5 mg	comprimido	56.000	20.000	5.500	8.000	89.500
133	Prometazina 25 mg	comprimido	22.500	0	40.000	3.000	65.500
134	Prometazina cloridrato 25 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	1.800	300	800	0	2.900
135	Propiltiouracila 100 mg	comprimido	4.530	1.200	0	0	5.730
136	Propranolol cloridrato 40 mg	comprimido	130.000	110.000	80.000	10.000	330.000
137	Ranitidina 150 mg	comprimido	98.500	40.000	3.000	10.000	151.500
138	Ranitidina 15 mg/mL solução oral	frasco	85	700	50	80	915
139	Risperidona 1 mg	comprimido	0	400	400	0	800
140	Risperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	0	10	0	0	10
141	Risperidona 3 mg	comprimido	0	1.800	600	0	2.400
142	Sais para reidratação oral 27,9 g pó p/ solução oral	sachê	22.000	500	4.750	500	27.750
143	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose aerossol oral	frasco	65	40	20	0	125
144	Salbutamol sulfato 5 mg/mL solução inalante	frasco	300	40	20	0	360
145	Sinvastatina 10 mg	comprimido	0	24.000	30.000	0	54.000
146	Sinvastatina 20 mg	comprimido	240.000	48.000	42.000	0	330.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Aracati	Fortim	Icapuí	Itaiçaba	Região
147	Sinvastatina 40 mg	comprimido	102.000	45.000	42.000	72.000	261.000
148	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	500	6.000	9.500	0	16.000
149	Sulfadiazina de prata 1% pasta	bisnaga	5.100	800	2.400	400	8.700
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	comprimido	20.400	24.000	32.000	8.000	84.400
151	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral	frasco	1.200	600	200	200	2.200
152	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺ solução oral	frasco	200	2.400	700	300	3.600
153	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	comprimido	296.000	50.000	37.500	0	383.500
154	Tiamina cloridrato 300 mg	comprimido	12.000	2.400	0	0	14.400
155	Timolol maleato 0,5% colírio	frasco	250	0	100	50	400
156	Varfarina sódica 5 mg	comprimido	5.250	300	1.200	0	6.750

PROGRAMAÇÃO MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2012 DOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIÃO DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Acarati	Fortim	Icapui	Itaiçaba	Região
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimido	0	0	280	0	280
2	Alprazolam 0,5 mg	comprimido	1.800	3.000	2.250	0	7.050
3	Alprazolam 1 mg	comprimido	2.400	2.600	3.000	0	8.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Acarati	Fortim	Icapui	Itaíçaba	Região
4	Alprazolam 2 mg	comprimido	1.500	3.600	2.250	3.780	11.130
5	Baclofeno 10 mg	comprimido	9.600	1.600	2.600	0	13.800
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica	frasco	60	8	6	0	74
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL solução oftálmica	frasco	40	0	0	0	40
8	Brinzolamida 10 mg/mL solução oftálmica	frasco	120	0	20	0	140
9	Cilostazol 100 mg	comprimido	3.600	0	2.400	0	6.000
10	Clonazepam 0,5 mg	comprimido	6.900	26.700	40.800	3.600	78.000
11	Clonazepam 2 mg	comprimido	60.120	3.600	40.650	6.000	110.370
12	Clopidogrel 75 mg	comprimido	2.800	1.120	1.120	1.680	6.720
13	Domperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	74	0	28	0	102
14	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL solução oftálmica	frasco	100	40	15	0	155
15	Gabapentina 300 mg	comprimido	5.520	1.500	690	0	7.710
16	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg pó solúvel	sachê	2.550	960	180	0	3.690
17	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	1	0	1
18	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/3 mL	frasco/ampola	265	0	0	0	265
19	Insulina Detemir 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	60	0	0	0	60
20	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0
21	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	114	13	1	25	153

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Acarati	Fortim	Icapui	Itaiçaba	Região
22	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	1	0	1
23	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0
24	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	9	0	9
25	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	25	25	65	115
26	Latanoprost 50 mcg/mL solução oftálmica	frasco	235	0	135	0	370
27	Levomepromazina 100 mg	comprimido	0	0	4.000	0	4.000
28	Levomepromazina 25 mg	comprimido	0	0	4.000	0	4.000
29	Metilfenidato cloridrato 20 mg	comprimido	0	0	180	0	180
30	Oxcarbamazepina 6% solução oral	frasco	5	20	0	0	25
31	Oxcarbapazepina 300 mg	comprimido	480	2.000	0	0	2.480
32	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL solução oral	frasco	71	8	0	0	79
33	Oxibutinina cloridrato 5 mg	comprimido	15.000	960	0	0	15.960
34	Paroxetina cloridrato 20 mg	comprimido	21.600	3.600	13.500	0	38.700
35	Periciazina 4% solução oral	frasco	200	50	250	0	500
36	Travoprost 0,04 mg/mL solução oftálmica	frasco	150	12	0	51	213
37	Venlafaxina 150 mg	comprimido	336	0	1.960	0	2.296
38	Venlafaxina 75 mg	comprimido	560	0	1.960	0	2.520

COMPONENTE ESTRATÉGICO (Elenco de medicamentos)

ÁREAS	MEDICAMENTOS
DST/AIDS	Abacavir Amprenavir Atazanavir Darunavir Didanosina Enterica Didanosina Efavirenz Enfuvirtida Estavudina Etravirina Fosamprenavir Indinavir Lamivudina Lopinavir + ritonavir (DFC) Nevirapina Raltegravir Ritonavir Saquinavir Tenofovir Zidovudina Zidovudina + Lamivudina (DFC)
Hanseníase	Blister MB ADULTO ? Doação OPAS Blister MB INFANTIL Doação OPAS Blister PB ADULTO ? Doação OPAS Blister PB INFANTIL? Doação OPAS Clofazimina? Doação OPAS Minociclina Ofloxacino Pentoxifilina Prednisona Rifampicina
Tuberculose	Amicacina Claritromicina Estreptomicina Etambutol Etionamida Isoniazida Isoniazida + Rifampicina (DFC) Levofloxacino Moxifloxacino Ofloxacino Pirazinamida Piridoxina Rifampicina+Isoniazida +Pirazinamida +Etambutol (DFC) Terizidona

PARTE II - ANEXO III

- 1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**Quadro de Ações/Serviços referenciados
Programação Ambulatorial de Referência**

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE REFERÊNCIA NA REGIÃO - MAC MUNICÍPIO EXECUTOR: ARACATI			
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: FORTIM POP.IBGE/2011 – 15.028			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	R\$ 169,20
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	R\$ 398,88
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	24	R\$ 165,12
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	R\$ 90,24
020401009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	60	R\$ 344,40
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	24	R\$ 175,68
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	60	R\$ 491,40
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	24	R\$ 219,84
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	84	R\$ 817,32
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	60	R\$ 502,20
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	60	R\$ 478,80
020403010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	96	R\$ 838,08
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	60	R\$ 570,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	84	R\$ 577,92
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	36	R\$ 231,12
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	24	R\$ 177,60
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	24	R\$ 177,60
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	24	R\$ 177,60
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	24	R\$ 186,48
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	24	R\$ 177,60
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	48	R\$ 283,20
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	48	R\$ 269,76
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	60	R\$ 360,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	60	R\$ 478,80
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	24	R\$ 172,08
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	60	R\$ 466,20
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	60	R\$ 466,20
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	36	R\$ 279,72

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	48	R\$ 325,44
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	48	R\$ 325,44
020406017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	24	R\$ 222,96
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	60	R\$ 2.277,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60	R\$ 1.452,00
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	60	R\$ 1.452,00
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	60	R\$ 1.452,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	60	R\$ 1.452,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	60	R\$ 1.452,00
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	12	R\$ 290,40
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	60	R\$ 1.452,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	48	R\$ 1.161,60
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	48	R\$ 1.161,60
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	120	R\$ 5.779,20
021104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	12	R\$ 20,28
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	588	R\$ 5.880,00
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12	R\$ 275,16
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	36	R\$ 1.479,60
040804035-1	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZAC	12	R\$ 415,80
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	24	R\$ 844,80
SUBTOTAL		2.712	R\$ 39.148,32

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: ICAPUÍ			
POP.IBGE/2011 – 18.572			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	180	R\$ 1.800,00
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.080	R\$ 1.890,00
020403005-6	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	48	R\$ 687,36
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	144	R\$ 3.484,80
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48	R\$ 2.311,68
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	156	R\$ 1.560,00
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	48	R\$ 1.066,08
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	48	R\$ 1.756,32
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	96	R\$ 4.025,28
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	48	R\$ 1.998,24
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	432	R\$ 2.414,88
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	72	R\$ 411,12

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	108	R\$ 476,28
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	84	R\$ 479,64
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	84	R\$ 583,80
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	108	R\$ 476,28
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	72	R\$ 184,32
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	48	R\$ 1.689,60
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	24	R\$ 1.072,56
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	48	R\$ 2.145,12
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	12	R\$ 511,08
SUBTOTAL		3.060	R\$ 31.524,84

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: ITAIÇABA POP.IBGE/2011 – 7.373			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	R\$ 398,88
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	12	R\$ 33,96
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	180	R\$ 1.800,00
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24	R\$ 180,48
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	R\$ 86,40
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	12	R\$ 87,84
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	24	R\$ 199,92
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	24	R\$ 196,56
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	24	R\$ 246,96
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	R\$ 131,52
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	24	R\$ 219,84
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	48	R\$ 467,04
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12	R\$ 93,60
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	24	R\$ 200,88
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	24	R\$ 191,52
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	12	R\$ 114,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	12	R\$ 82,56
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12	R\$ 77,04
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	24	R\$ 177,60
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	24	R\$ 177,60
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	R\$ 93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	24	R\$ 177,60
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12	R\$ 70,80
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	24	R\$ 134,88

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	12	R\$ 72,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	12	R\$ 95,76
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	R\$ 82,92
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	R\$ 86,04
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	24	R\$ 186,48
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	24	R\$ 186,48
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	12	R\$ 78,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	R\$ 107,28
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12	R\$ 81,36
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	12	R\$ 85,92
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12	R\$ 81,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	12	R\$ 107,28
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	72	R\$ 2.732,40
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	48	R\$ 1.161,60
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	12	R\$ 290,40
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	108	R\$ 2.613,60
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	48	R\$ 1.161,60
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	R\$ 580,80
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	156	R\$ 3.775,20
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	156	R\$ 3.775,20
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	48	R\$ 1.161,60
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	36	R\$ 1.733,76
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	48	R\$ 247,20
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	276	R\$ 2.760,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	36	R\$ 468,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.320	R\$ 6.164,40
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	120	R\$ 762,00
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12	R\$ 149,52
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	12	R\$ 142,08
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	R\$ 142,08
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24	R\$ 3.352,80
040505037-2	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	R\$ 7.716,00
040905008-3	POSTECTOMIA	12	R\$ 2.629,44
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	R\$ 155,64
SUBTOTAL		3.408	R\$ 50.642,52
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 2110-7			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
040505037-2	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	R\$ 7.716,00
TOTAL EXECUTOR		9.192	R\$ 129.031,68

Fonte:CORAC/SESA 2012

**PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA - MAC
MUNICÍPIO EXECUTOR: ARACATI**

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: FORTIM
POP.IBGE/2011 – 15.028**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4	R\$ 186,08
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	R\$ 1.731,82
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	4	R\$ 1.363,60
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	R\$ 501,26
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	R\$ 721,60
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	12	R\$ 5.558,52
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	4	R\$ 758,68
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	8	R\$ 5.767,92
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	R\$ 492,96
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	R\$ 372,12
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	R\$ 929,10
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2	R\$ 694,30
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	4	R\$ 850,52
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	R\$ 1.316,04
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	2	R\$ 958,38
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	20	R\$ 12.002,86
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	4	R\$ 317,64
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	R\$ 513,26
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	2	R\$ 1.684,04
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	6	R\$ 1.195,98
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	2	R\$ 398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	58	R\$ 32.094,30
040102005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z O	2	R\$ 713,62
040702003-9	APENDICECTOMIA	8	R\$ 3.316,96
040702027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	R\$ 540,24
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	R\$ 1.274,38
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	6	R\$ 995,94
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	4	R\$ 428,96
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	2	R\$ 228,88
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	4	R\$ 461,80
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	4	R\$ 1.079,20

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	2	R\$ 530,58
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	2	R\$ 282,08
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	R\$ 673,20
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	2	R\$ 962,98
040806055-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES	2	R\$ 1.000,88
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	R\$ 952,16
040906012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2	R\$ 1.124,08
040906021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	4	R\$ 2.119,44
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	R\$ 976,86
040907027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR V	2	R\$ 873,78
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	R\$ 359,02
041101003-4	PARTO CESARIANO	16	R\$ 11.823,84
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	4	R\$ 3.302,88
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	6	R\$ 1.077,72
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	2	R\$ 1.483,38
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	R\$ 1.025,74
SUBTOTAL		240	R\$ 108.403,44

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: ICAPUÍ POP.IBGE/2011 – 18.572			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	8	R\$ 323,04
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2	R\$ 697,80
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	R\$ 484,48
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	R\$ 1.443,20
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4	R\$ 916,48
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4	R\$ 1.489,28
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2	R\$ 218,48
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	2	R\$ 958,38
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	R\$ 437,36
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	2	R\$ 996,90
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	4	R\$ 797,32
031001003-9	PARTO NORMAL	106	R\$ 58.936,00
040701019-0	GASTRORRAFIA	2	R\$ 1.375,52
040702003-9	APENDICECTOMIA	6	R\$ 2.639,52
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	4	R\$ 663,96
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	2	R\$ 214,48

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040802021-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS	2	R\$ 214,48
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2	R\$ 539,60
040806016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	2	R\$ 517,22
040806032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	2	R\$ 278,14
040904017-7	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	2	R\$ 357,66
040906023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2	R\$ 947,18
040907013-0	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	2	R\$ 256,88
041101003-4	PARTO CESARIANO	36	R\$ 27.117,36
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	6	R\$ 5.178,30
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	12	R\$ 2.237,40
SUBTOTAL		228	R\$ 110.698,22

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: ITAIÇABA			
POP.IBGE/2011 – 7.373			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2	R\$ 649,80
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	4	R\$ 1.000,96
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2	R\$ 893,56
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	6	R\$ 2.164,80
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2	R\$ 1.270,06
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	R\$ 2.874,28
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2	R\$ 644,96
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4	R\$ 1.552,04
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	4	R\$ 1.157,44
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2	R\$ 585,24
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	2	R\$ 357,00
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	4	R\$ 495,96
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	4	R\$ 1.932,76
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	22	R\$ 13.001,24
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	R\$ 437,36
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	2	R\$ 557,08
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	4	R\$ 779,76
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	2	R\$ 398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	30	R\$ 17.044,50
040702003-9	APENDICECTOMIA	2	R\$ 877,64
040703002-6	COLECISTECTOMIA	2	R\$ 1.467,44

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	6	R\$ 995,94
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	4	R\$ 461,80
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2	R\$ 676,06
040904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	2	R\$ 406,12
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2	R\$ 1.589,40
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2	R\$ 1.300,06
040906023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2	R\$ 947,18
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	R\$ 976,86
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	R\$ 343,02
041101003-4	PARTO CESARIANO	14	R\$ 10.991,96
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	4	R\$ 3.328,88
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	R\$ 1.043,54
SUBTOTAL		156	R\$ 75.817,68

TOTAL EXECUTOR	624	R\$ 294.919,34
-----------------------	------------	-----------------------

Fonte:CORAC/SESA 2012

2- Quadro síntese dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) celebrados na região.

PPI ASSISTENCIAL - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de PCEP entre os gestores estadual e municipal (valores anuais).

Competência:		UF:					
IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Protocolo	Data de Publicação do Extrato do Protocolo	Fundo (FMS ou FES) para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
NÃO SE APLICA À REGIÃO							
Total quadro							



**Parte III - Das Responsabilidades Orçamentárias e
Financeiras**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA
DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a Região de Saúde de Aracati será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

19.1. Dos recursos da União:

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS* (especificar)	TOTAL
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Aracati	4.119.250,02	5.965.221,35	449.357,62	355.041,60	64.200,00	0,00	10.728.028,99
Fortim	1.406.628,01	528.138,00	59.490,14	76.984,50	12.500,00	5.100,00	2.011.856,15
Icapuí	1.976.147,61	1.205.221,96	74.228,14	98.863,50	2.500,00	0,00	3.258.097,71
Itaiçaba	884.729,49	201.538,40	35.173,39	65.708,30-	12.500,00	2.227,40	1.136.168,68
TOTAL	8.386.755,13	7.900.119,71	618.249,29	569.597,90	111.700,00	7.327,40	17.154.151,53

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento. Ex.: Projeto Qualisus (informar na linha do Estado).

19.1.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS **	
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aracati	505.491,38	1.000.000,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	1.527.891,38
Fortim	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Icapuí	1.210.736,00	350.000,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	1.571.936,06
Itaiçaba	412.849,75	502.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.919,75
TOTAL	2.129.077,19	2.202.070,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	4.364.747,19

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

19.1.3. Para o desembolso dos recursos financeiros da União deverão ser observadas as regras do Fundo Nacional de Saúde obedecida, sempre, a programação financeira do Tesouro Nacional.

19.2. Dos recursos do Estado:

19.2.1. Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo(*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.711,00	0,00	2.457.711,00
Aracati	740.480,00	2.630.277,10	0,00	144.801,28	0,00	0,00	3.515.558,38
Fortim	141.450,40	180.418,28	0,00	38.645,10	0,00	0,00	360.513,78
Icapuí	274.560,00	101.026,68	0,00	40.320,80	0,00	0,00	415.907,48
Itaiçaba	83.200,00	28.808,04	0,00	16.546,40	0,00	0,00	128.554,44
TOTAL	1.239.690,40	2.940.530,10	0,00	240.313,58	2.457.711,00	0,00	6.878.245,08

Valores previstos no orçamento de 2012

*Fonte: LOA/2012

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

19.2.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Aracati	150.000,00	989.606,53	0,00	19.492,48	0,00	0,00	1.159.099,01
Fortim	0,00	96.000,00	0,00	4.226,60	0,00	0,00	100.226,60
Icapuí	0,00	349.000,00	0,00	5.427,80	0,00	0,00	354.427,80
Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	2.227,40	0,00	0,00	2.227,40
TOTAL	150.000,00	1.434.606,53	0,00	31.374,28	0,00	0,00	1.615.980,81

Fonte: LOA/2012

19.2.3. Os incentivos financeiros do estado pelo desempenho do contrato (se houver):

19.2.3.1. A transferência de recursos obedecerá à proposta instituída pela Secretaria de Estado da Saúde.

19.3. Dos recursos do Município:

19.3.1. Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Aracati	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	5.466.200,00
Fortim	223.594,00	1.442.158,00	121.565,00	35.423,00	0,00	542.595,00	2.365.335,00
Icapuí	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	3.142.000,00
Itaíçaba	282.000,00	169.000,00	34.000,00	5.000,00	10.000,00	873.000,00	1.373.000,00
TOTAL	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	11.991.939,78

Fonte: LOA/2012

Legenda: S/I: Sem Informação

** Outros: recursos de convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

19.3.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Aracati	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	50.000,00
Fortim	80.512,00	40.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00	129.512,00
Icapuí	251.092,15	55.510,62	0,00	0,00	0,00	0,00	306.602,77
Itaíçaba	118.000,00	133.000,00	18.000,00	5.000,00	0,00	67.000,00	341.000,00
TOTAL	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	827.114,77

Fonte: LOA/2012

Legenda: S/I: Sem Informação

** Outros: recursos de convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

The image features a large, light blue graphic of the letters 'SUS' on the left and a stylized cross on the right. The cross is composed of four rectangular arms meeting at a central point, with a white diagonal line running from the top-left to the bottom-right. The text 'PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho e Auditoria' is overlaid on the cross.

**PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho
e Auditoria**

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

Regras Gerais

20.1. O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regramentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

20.2. O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde.

20.3. Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

20.4. Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

Do Monitoramento do Contrato

20.5. Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

20.6. Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

20.7. O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

Da Avaliação de Desempenho

20.8. Avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

20.9. A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

20.9.1. Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

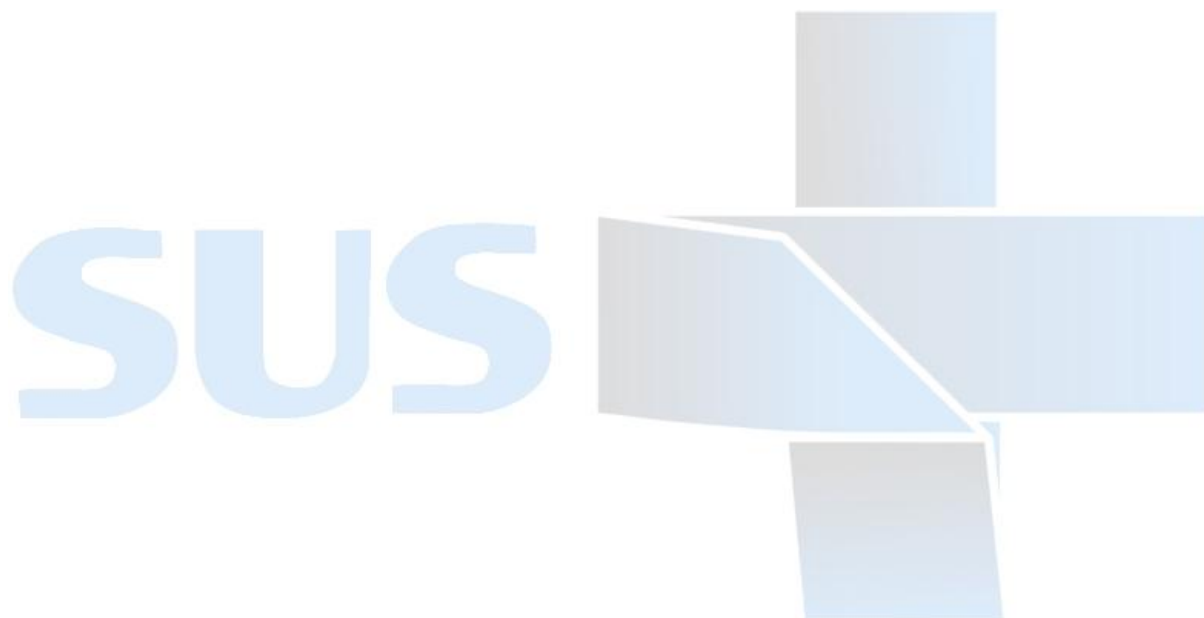
20.9.2. Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

20.10. O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

20.10.1. O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

Do Relatório de Gestão Anual:

20.11. O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.



O presente contrato e seus anexos, contendo 226 páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número 07/CE foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas na página 04 deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

Nome do Servidor Público: Ângela Maria Cardoso Gurgel
Cargo e Instituição: Coordenadora da 7ª Região de Saúde de Aracati da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
Matrícula nº: 18534614

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO

